



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 23

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			48
Poder Executivo.....	1	19	
Vice Governadoria.....		19	
Casa Civil.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	20	48
Secretaria de Estado de Economia.....	4	21	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	23	49
Secretaria de Estado de Educação.....	8	35	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	37	51
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		42	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	42	52
Secretaria de Estado da Secretaria Extraordinária da Família.....		44	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	16		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			52
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	44	53
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		45	53
Secretaria de Estado de Comunicação.....		45	53
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		45	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	16	46	56
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	17	46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	17	46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	46	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....			58
Controladoria Geral.....	18	46	
Defensoria Pública.....		47	58
Tribunal de Contas.....	18	47	
Ineditorial.....			59

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.810, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

Dispõe sobre a obrigação de os condomínios residenciais e comerciais comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os condomínios residenciais e comerciais localizados no Distrito Federal, representados por seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, ficam obrigados a comunicar às autoridades policiais, em até 24 horas da ciência, a ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos de animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deve ser imediata quando a ocorrência esteja em andamento ou a celeridade possa contribuir para a interrupção da conduta delitiva ou para a preservação da integridade do animal.

Art. 2º A comunicação de que trata o art. 1º deve conter:

I – informações que permitam a caracterização do animal e do local onde pode ser localizado;

II – informações que permitam identificar a autoria e materialidade de eventuais condutas delitivas;

III – qualificação dos tutores ou responsáveis pela guarda.

Parágrafo único. A ausência ou imprecisão das informações não é justa causa para a ausência de tempestiva comunicação na forma desta Lei.

Art. 3º Os condomínios ficam obrigados a afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei.

Art. 4º O descumprimento de qualquer das disposições da presente Lei sujeita o condomínio à sanção prevista no art. 2º, II, da Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, sem prejuízo das demais sanções de natureza cível, penal e administrativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.811, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Altera a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, que recepciona a Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte ou interessada a vítima de violência doméstica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, é acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os processos administrativos em que figure como parte ou interessada a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, têm prioridade na tramitação em qualquer órgão ou instância da administração direta ou indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.812, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Institui a política voltada à plenitude emocional da mulher no campo, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a política voltada a assegurar a plenitude emocional da mulher no campo, especialmente para aquelas que desenvolvem suas atividades laborais no território do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput, compreende-se por plenitude emocional da mulher no campo o desenvolvimento de ações que resultem no respeito ao seu trabalho, à sua capacidade produtiva, aos seus sentimentos, às suas potencialidades mentais e físicas, ao seu ofício profissional e familiar como produtora rural, além de outros.

Art. 2º A política de que trata esta Lei tem por finalidade garantir o atendimento das necessidades emocionais das mulheres que atuam nas atividades rurais, especialmente em:

I – pesquisa tecnológica voltada ao agronegócio;

II – adoção de novas tecnologias para o campo;

III – desenvolvimento de produtos para o agronegócio;

IV – preparação do solo para o plantio;

V – criação de animais;

VI – manuseio, conserto e operação de tecnologias e máquinas agrícolas;
 VII – plantio, colheita e comercialização de produtos agropecuários;
 VIII – desenvolvimento de produtos ecologicamente sustentáveis;
 IX – proteção ao meio ambiente.

Art. 3º A política deve amparar a mulher enquanto trabalhadora rural, especialmente no desenvolvimento de atividades pertinentes à agricultura familiar.

Art. 4º A política voltada à plenitude emocional da mulher no campo deve ser desenvolvida no âmbito do órgão do Poder Executivo responsável pela saúde pública e pelas políticas para as mulheres.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.759, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04018-0000058/2021-11. DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.759, de 02 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400223).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.759, de 02 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01.

DECRETO Nº 41.760, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Residencial Planalto, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0030-017343/1992. DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Residencial Planalto, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 058/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 058/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no *caput* refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.761, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

CAPÍTULO X

“DA SECRETARIA EXECUTIVA E DE SUAS UNIDADES” (NR)

“Art. 77. À Secretaria Executiva – SECEX, unidade orgânica de coordenação e execução administrativa do TARG, diretamente subordinada à presidência do Tribunal, compete:

I - planejar, coordenar, orientar e avaliar as atividades de logística, gestão de pessoas, documentação, biblioteca, tecnologia e segurança da informação, administração dos processos administrativos e apoio ao julgamento;

II - coordenar as atividades de planejamento estratégico, modernização, desenvolvimento organizacional e avaliação;

III - coordenar e executar as atividades relacionadas ao controle do patrimônio, do material permanente e do material de consumo;

IV - realizar estudos e pesquisas com vistas à melhoria dos serviços, pela sua racionalização e modernização, bem como pela utilização de tecnologia da informação;

V - propor, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de sistemas informatizados, promovendo a integração com os de outros órgãos e usuários;

VI - assessorar o Presidente do TARG na gestão estratégica, acompanhamento e avaliação do planejamento;

VII - atender, orientar e prestar informações ao público atinentes à matéria da competência do TARG;

VIII - coordenar a apuração, a consolidação e a análise dos indicadores de gestão do TARG, para fins de avaliação institucional e de resultados;

IX - articular-se com outros órgãos relativamente aos assuntos de sua competência;

X - planejar anualmente as ações do TARG relacionadas aos recursos orçamentários necessários para demanda à SEEC;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

XI - supervisionar as atividades inerentes à gestão do quadro de conselheiros e colaboradores;

XII coordenar as atividades de elaboração do relatório anual dos trabalhos do TARF;

XIII - coordenar e executar as atividades de relações públicas, cerimonial e de promoção de eventos de interesse institucional, com vistas ao fortalecimento da imagem do TARF e à disseminação de matérias de interesse público e da instituição;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à eleição do presidente e vice-presidente do TARF; e

XV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único. A SECEX é dirigida por diretor executivo, designado pelo presidente do TARF." (NR)

"Art. 77-A. A SECEX é composta das seguintes unidades:

I - Gerência de Suporte às Atividades Plenárias; e

II - Núcleo de Apoio Administrativo.

§ 1º À Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à SECEX, compete:

I - receber os recursos, separando-os por espécie para fins de distribuição;

II - organizar a distribuição de processos entre câmaras e entre os conselheiros;

III - providenciar a publicação, após aprovação do Presidente de Colegiado, das pautas das sessões de julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio do TARF;

IV - preparar, organizar e secretariar as sessões de julgamento e administrativa;

V - implementar os pedidos de retirada de pauta deferidos pelo Presidente de Colegiado;

VI - controlar os processos retirados de pauta para inclusão em sessão de julgamento posterior;

VII - elaborar a minuta de ata das sessões e submeter à aprovação do Presidente e membros de Colegiado;

VIII - providenciar a coleta de assinaturas nas atas aprovadas;

IX - organizar a conferência das ementas de acórdãos pelo Colegiado;

X - conferir a adequação das decisões contidas nas ementas de acórdãos com a ata da sessão de julgamento;

XI - efetuar a publicação das ementas de acórdãos no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio do TARF;

XII - controlar e comunicar a frequência de conselheiros por sessão;

XIII - providenciar a convocação dos conselheiros suplentes nas ausências dos efetivos;

XIV - controlar o cumprimento dos prazos legais e regimentais pelos conselheiros e pela representação fazendária, inclusive nos pedidos de vista, comunicando os prazos vencidos;

XV - apresentar, quando solicitado por Presidente de Colegiado, dados estatísticos sobre estevoque, distribuição e julgamento de processos;

XVI - receber a solicitação de sustentação oral do contribuinte e adotar as providências pertinentes;

XVII - atender ao contribuinte que compareça pessoalmente ao TARF, nos assuntos pertinentes à área de atuação da Gerência; e

XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

§ 2º Ao Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à SECEX, compete:

I - executar serviços de apoio administrativo e operacional previstos no art. 77;

II - registrar os recursos recebidos, classificando-os e numerando-os, de acordo com a ordem cronológica das interposições;

III - promover o recebimento e o trâmite de documentos e processos;

IV - elaborar minutas de despachos relativas à admissibilidade de recebimento de recursos;

V - dar ciência aos interessados das decisões do TARF;

VI - providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de matérias relacionadas às atividades do TARF;

VII - atender ao contribuinte que compareça pessoalmente ao TARF;

VIII - emitir e encaminhar ao setor pertinente as folhas de ponto dos servidores do TARF;

IX - elaborar e encaminhar ao setor pertinente o relatório mensal relativo às indenizações pelo uso de veículo próprio devida aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal em atividade no TARF;

X - preparar e encaminhar ao setor pertinente a documentação necessária para o pagamento dos jetons dos conselheiros;

XI - elaborar o relatório anual de atividades do TARF;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.762, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, que "Regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, para custear despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana; e passagens ao beneficiário que, se deslocar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, dos militares requisitados de acordo com a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, dos escoltantes conforme determinação constante no Art. 1º, XXX da Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016 e Art. 45, I do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º O art. 38 do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. As despesas previstas neste Decreto dependem de empenho prévio, observado os termos do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e os limites de empenho e movimentação financeira disponibilizados anualmente para cada órgão ou entidade." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.763, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 24

.....

VII - vigilância à saúde;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45, de 28 outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, pag. 19, para apurar os fatos constantes do Processos nº 00134-00001617/2020-33.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Ordem de Serviço nº 55, de 23/10/2020, publicada no DODF Nº 206 de 29/10/2020, página 10, que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00057-000098/2011.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 28 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço Nº 44, de 28/08/2020, publicada no DODF Nº 168, 03/09/2020, página 26, para apurar a responsabilidade pelo descumprimento à legislação, em atendimento a recomendação do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 032/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, subitem 1.3, Processo SEI-GDF n.º 00480-0000842/2020-40.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 29, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 2.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
 Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço Nº 44, de 28/08/2020, publicada no DODF Nº 168, 03/09/2020, página 26, para apurar a responsabilidade pelo fracionamento de objeto, em atendimento a recomendação do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 032/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, subitem 2.3, Processo SEI-GDF nº 00480-00000842/2020-40.
 Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 30, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 2.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
 Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço Nº 06, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 12, 19/01/2021, página 47, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00054-00060780/2018-95.
 Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00060-00026883/2021-05, 00060-00016795/2021-97, 00090-00001617/2021-50, 04011-00000201/2021-62, 00144-00000059/2021-32 e 00080-00009638/2021-51, resolve:
 Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190116/00001 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						11.974
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017926 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.39	0	100	11.974	11.974
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.500.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	103	5.500.000	5.500.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						7.188
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	7.188	7.188
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020913 0113 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
2021AC00021	TOTAL					6.519.162

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						52.253.169
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-S-ES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	10.667.973	10.667.973
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	41.585.196	41.585.196
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
2021AC00021	TOTAL					52.253.169
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190116/00001 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						11.974
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017926 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.92	0	100	11.974	11.974
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.500.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	5.500.000	5.500.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						7.188
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.92	0	100	7.188	7.188
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020913 0113 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.000.000	1.000.000
2021AC00021	TOTAL					6.519.162
ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						52.253.169
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-S-ES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	10.667.973	10.667.973
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

6. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 02 de Fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, página 5, que institui a Câmara Técnica de Medicina de Família e Comunidade da Diretoria da Estratégia Saúde da Família/COAPS/SAIS/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Implanta a Política de Gestão de Pessoas da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, que "Aprova a alteração do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília", e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais";

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que "Institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que "Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal";

CONSIDERANDO a necessidade de melhor caracterizar as competências dos diversos processos de Gestão de Pessoas no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Fundação Hemocentro de Brasília de uma Gestão de Pessoas com fundamentos na Aprendizagem Institucional e na Cultura da Excelência, as quais são instrumentos capazes de assegurar procedimentos sólidos e ágeis na gestão dos servidores dessa Fundação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se promover princípios e diretrizes que possibilitem uma gestão por competência com foco em resultados, com vistas à geração de valor agregado à sociedade e à efetividade e eficiência na utilização dos recursos públicos, resolve:

Art. 1º Implantar a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, que compreende:

I - os objetivos;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - os processos de gestão de pessoas;

VI - os instrumentos de gestão de pessoas.

Art. 2º A Política de Gestão de Pessoas tem como premissa o alinhamento ao Artigo 1º do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que "Institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Política de Gestão de Pessoas, no âmbito da FHB, a ser implementada pela Seção de Gestão de Pessoas, tem os seguintes objetivos:

I - gerar valor agregado aos serviços prestados ao cidadão;

II - promover a gestão por competências dos servidores da FHB, com foco em resultados;

III - promover uma Cultura Institucional de Aprendizagem e de Excelência no Serviço Público;

IV - tornar mais efetiva e eficiente a utilização dos recursos públicos;

V - incentivar a cultura de inovação e de transformação institucional;

VI - cumprir os normativos afetos à temática de gestão de pessoas;

VII - fomentar a ética e a integridade na conduta dos servidores.

Parágrafo único. A Política definida nesta instrução deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da FHB, sendo aplicáveis a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades, tarefas e ações.

Art. 4º A implementação da Política de Gestão de Pessoas visa promover:

I - o alinhamento dos planos e ações de gestão de pessoas com as estratégias estabelecidas pelo Planejamento Estratégico da FHB;

II - o fortalecimento das decisões em resposta às ações de gestão de pessoas;

III - o aprimoramento dos processos de trabalho relacionados à de gestão de pessoas;

IV - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

V - o alinhamento da Política de Gestão de Pessoas ao Código de Conduta dos servidores da FHB.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 5º São princípios da Política de Gestão de Pessoas da FHB:

I - Gestão por Competência, com foco em resultado;

II - Aprendizagem Institucional;

III - Excelência no Serviço Público;

IV - Ética e Integridade;

V - Cultura de Pesquisa e Inovação;

VI - Transformação Institucional.

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 6º São diretrizes da Política de Gestão de Pessoas:

I - a organização dos processos de gestão de pessoas em subprocessos, como forma de agregar valor aos serviços prestados;

II - a promoção da integração entre o interesse público e o interesse do servidor, como forma de gerar motivação e melhoria nos serviços prestados;

III - a promoção do desenvolvimento, do treinamento e da educação corporativa dos servidores como estratégia de Aprendizagem Institucional e de Gestão para Resultados;

IV - a promoção de melhor Qualidade de Vida no Trabalho como estratégia de contribuir para a excelência no serviço público;

V - a promoção de cultura institucional que estimule a pesquisa, o desenvolvimento científico, a inovação e a transformação institucional.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 7º São responsáveis pela Política de Gestão de Pessoas e pelos riscos em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

I - o Comitê Interno de Governança Pública da FHB;

II - a Divisão Administrativa e Financeira da FHB;

III - a Seção de Gestão de Pessoas da FHB.

Parágrafo único. As competências dos órgãos citados estão descritas nos seus respectivos normativos de regulamentação.

CAPÍTULO V - DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 8º O Macroprocesso de Gestão de Pessoas utilizado pela FHB será agrupado em seis Processos, são eles: provisão, aplicação, remuneração, manutenção, desenvolvimento e monitoramento de servidores.

I - Provisão: é o processo utilizado para prover novos servidores na FHB. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: recrutamento, seleção, ambientação de servidores ao ambiente institucional, movimentação interna (remoção e mudança de lotação), e planejamento da gestão dos servidores da FHB.

II - Aplicação: é o processo utilizado para a integração dos novos servidores da FHB, bem como o desenho das atividades que os servidores realizarão, a orientação e o acompanhamento do seu desempenho. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: desenho institucional, análise e descrição de cargos e planejamento de carreiras.

III - Remuneração: é o processo utilizado para incentivar os servidores e satisfazer suas necessidades individuais mais elevadas. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: remuneração, benefícios, manutenção de relações sindicais, exonerações, aposentadorias e pensões.

IV - Manutenção: é o processo relacionado à criação de condições ambientais e psicológicas satisfatórias para as atividades dos servidores. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: qualidade de vida no trabalho (QVT), segurança, higiene e medicina do trabalho e teletrabalho.

V - Desenvolvimento: é o processo utilizado para capacitar e incrementar o desenvolvimento institucional, profissional e pessoal. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: treinamento de servidores; desenvolvimento de servidores, aprendizado institucional, educação corporativa, incentivo à pesquisa, incentivo à inovação e transformação institucional e avaliação de desempenho.

VI - Monitoramento de Pessoas: é o processo utilizado para acompanhar e controlar as atividades dos servidores e para verificar a efetividade dos seus resultados. Esse processo inclui os seguintes subprocessos e/ou tarefas: gestão de banco de dados dos servidores, gestão de sistema de informações gerenciais, ética e integridade e a governança, conformidade e integridade das ações de gestão de pessoas.

Parágrafo único. As ações previstas nesse artigo serão detalhadas posteriormente quando da criação dos Instrumentos da Política de Gestão de Pessoas, previstos no Art. 9º, por ato do(a) Presidente da FHB após aprovação pelo Comitê Interno de Governança Pública da FHB.

CAPÍTULO VI - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 9º São instrumentos da Política de Gestão de Pessoas:

I - Plano de Recrutamento, Seleção e Integração de Novos Servidores;

II - Plano de Desenho Institucional, Análise e Descrição de Cargos;

III - Plano de Remuneração, Benefícios e Planejamento de Carreiras;
IV - Plano de Qualidade de Vida no Trabalho;
V - Plano de Teletrabalho;
VI - Plano de Treinamento, Desenvolvimento, Educação Corporativa e Aprendizagem Institucional;
VII - Plano de Incentivo à Pesquisa, Inovação e Transformação Institucional;
VIII - Plano de Gestão por Competência e Avaliação de Desempenho;
IX - Plano de Governança, Conformidade e Integridade das Ações de Gestão de Pessoas.

Art. 10. O Plano de Recrutamento, Seleção e Integração de Novos Servidores tem por finalidade apresentar as ações necessárias para o planejamento de recrutamento e seleção de servidores, além de apresentar suas formas de integração e acolhimentos.

Parágrafo único. O Plano de Recrutamento, Seleção e Integração de Novos Servidores deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - ações de planejamento de concursos públicos, posse e exercício;
II - critérios para lotação e escolha de qual posto será ocupado pelo servidor;
III - Programa de Integração e Acolhimento de novos servidores.

Art. 11. O Plano de Desenho Institucional, Análise e Descrição de Cargos tem por finalidade apresentar as ações necessárias para a modelagem do trabalho, para a determinação das atitudes, conhecimentos e competências necessárias para que os servidores contribuam com o alcance dos objetivos estratégicos da FHB.

Parágrafo único. O Plano de Desenho Institucional, Análise e Descrição de Cargos deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - parametrização e dimensionamento de efetivo;
II - perfil profissiográfico;
III - análise e descrição de cargos;
IV - análise da estrutura institucional.

Art. 12. O Plano de Carreira, Remuneração e Benefícios tem por finalidade apresentar a estrutura das carreiras da FHB, com base em legislação federal e distrital, bem como seus níveis e padrões, além de informar os meios e os requisitos necessários para preenchê-la. Esse Plano também abordará a estrutura remuneratória da FHB e as possíveis gratificações e adicionais remuneratórios dos servidores.

Parágrafo único. O Plano de Carreira, Remuneração e Benefícios deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - Plano de Carreira;
II - Remuneração e Cargos Comissionados;
III - Gratificações e Adicionais;
IV - Aposentadorias e Pensões.

Art. 13. O Plano de Qualidade de Vida no Trabalho tem por finalidade apresentar e coordenar o conjunto de ações necessárias para estruturar o ambiente e a rotina de trabalho visando a adequar a Instituição às exigências legais inerentes à saúde ocupacional e conciliar os interesses organizacionais e a satisfação do trabalhador, tornando a FHB um local mais desejável, acolhedor e atraente para os seus servidores.

Parágrafo único. O Plano de Qualidade de Vida no Trabalho deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - Medicina Preventiva;
II - Segurança no Trabalho;
III - Saúde Ocupacional;
IV - Responsabilidade Social;
V - práticas de engajamento dos servidores aos valores e à missão da FHB.

Art. 14. O Plano de Teletrabalho tem por finalidade possibilitar à Instituição a utilização de metodologia moderna de trabalho como estratégia de atração e manutenção de servidores da FHB.

Parágrafo único. O Plano de Teletrabalho deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - critérios para a candidatura ao Plano de Teletrabalho;
II - critérios para o estabelecimento e acompanhamento do cumprimento das metas do servidor em teletrabalho.

Art. 15. O Plano de Treinamento, Desenvolvimento, Educação Corporativa e Aprendizagem Institucional é um instrumento que tem por finalidade estruturar as ações de treinamento e de desenvolvimento dos servidores, determinar as ações de Educação Corporativa e promover cultura de Aprendizagem Institucional.

Parágrafo único. O Plano de Treinamento, Desenvolvimento, Educação Corporativa e Aprendizagem Institucional deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - ações de Treinamento de servidores para o cargo atual;
II - ações de Desenvolvimento de servidores para futuras funções a desempenhar;
III - estruturação de um Programa de Educação Corporativa;
IV - ações para fomentar a Aprendizagem Institucional;
V - ações para realização de parcerias com a comunidade acadêmica.

Art. 16. O Plano de Incentivo à Pesquisa, Inovação e Transformação Institucional é um instrumento que tem por finalidade implementar práticas que possibilitem ao servidor desenvolver pesquisas científicas na FHB, desenvolver uma cultura de inovação e promover ações que contribuam para o processo de transformação da gestão institucional como forma de torná-la mais gerencial, efetiva, eficiente e geradora de valor para a sociedade.

Parágrafo único. O Programa de Incentivo à Pesquisa, Inovação e Transformação Institucional deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - ações que fortaleçam o desenvolvimento científico;
II - práticas que promovam a cultura de inovação;
III - ações necessárias para o estabelecimento de parcerias público-privadas com a finalidade de incentivo à pesquisa e à inovação;
IV - ações necessárias para a realização de parcerias com órgãos de fomento à pesquisa.

Art. 17. O Plano de Gestão por Competência e Avaliação de Desempenho tem por finalidade apresentar como serão geridas as competências necessárias para que a Instituição agregue valor ao serviço prestado à sociedade e objetiva apresentar como o servidor será avaliado pelo seu desempenho.

Parágrafo único. O Plano de Gestão por Competência e Avaliação de Desempenho deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - competências essenciais, institucionais, gerenciais e individuais necessárias para a FHB e seu alinhamento com a Cadeia de Valor da FHB;

II - mapeamento de Competências;

III - formas de avaliação do desempenho do servidor em estágio probatório;

IV - formas de avaliação do desempenho do servidor estável.

Art. 18. O Plano de Governança, Conformidade e Integridade das Ações de Gestão de Pessoas tem por finalidade apresentar os mecanismos de liderança, estratégia e controle das ações de gestão de pessoas e avaliar, direcionar e monitorar a atuação dessa gestão, com vistas à conformidade, à integridade e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

§ 1º O Plano de Governança, Conformidade e Integridade das Ações de Gestão de Pessoas deverá abordar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - gestão do clima institucional;

II - gestão dos indicadores da área de Pessoas;

III - acompanhamento das atualizações dos normativos distritais e federais afetos à gestão de pessoas;

IV - práticas de estímulo à conduta ética e íntegra dos servidores;

V - formas de auditoria, conformidade e integridade das práticas de gestão de pessoas.

§ 2º O Plano de Governança, Conformidade e Integridade das Ações de Gestão de Pessoas e as ações decorrentes dele serão de responsabilidade do Comitê Interno de Governança Pública da FHB.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A implementação da Política de Gestão de Pessoas deverá ser avaliada em ciclos não superiores a 1 (um) ano, abrangendo os processos de gestão de pessoas e os processos de trabalho das áreas da FHB.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

ANEXO ÚNICO - GLOSSÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS

Análise de Cargos: também chamada de especificação de cargos, significa detalhar o que o cargo exige de seu ocupante em termos de conhecimentos, habilidades e capacidades, para que possa desempenhá-lo adequadamente. A análise de cargos procura determinar os requisitos físicos e mentais que o ocupante deve possuir, as responsabilidades que o cargo lhe impõe e as condições em que o trabalho deve ser realizado, está relacionado com aspectos extrínsecos do cargo.

Avaliação de Desempenho: consiste na análise e mensuração sistemática do desempenho de cada indivíduo na organização, levando em consideração as atividades desempenhadas, as metas estipuladas, os resultados a serem alcançados e o potencial de desenvolvimento.

Aprendizagem Institucional: é um processo contínuo de gestão do conhecimento institucional. Esse processo objetiva externalizar e desenvolver uma visão compartilhada dos conhecimentos intrínsecos dos servidores. Assim, a aprendizagem coletiva e o raciocínio sistêmico são essenciais para que uma Aprendizagem Institucional seja criada.

Capacitação: são atividades desenvolvidas para incrementar o desempenho profissional e pessoal do servidor. Essas ações relacionam-se com as atividades de treinamento, desenvolvimento e educação.

Clima Institucional: é a qualidade ou propriedade do ambiente institucional, que é percebida ou experimentada pelos membros da organização e influencia o seu comportamento. O Clima é um indicador do grau de satisfação dos membros de uma organização, em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente do local de trabalho.

Competência: são conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao servidor para o desempenho de suas atividades. O Modelo de Gestão por Competência busca alinhar as competências presentes nos empregados às necessidades presentes e futuras da organização, as quais estão previstas no Planejamento Estratégico. Essas Competências se dividem em: essenciais, institucionais, gerenciais e individuais.

Competências Essenciais: são as competências distintivas que a organização precisa construir e possuir para manter sua vantagem competitiva sobre as demais. As competências essenciais precisam possuir: valor percebido pelos clientes; diferenciação entre concorrentes; e capacidade de expansão.

Competências Institucionais: são as competências que a organização deve construir para servir de base às competências essenciais. Estão relacionadas às áreas da organização como: marketing, coleta, planejamento, qualidade, logística, pessoas, tecnologia e etc.

Competências Gerenciais: são as competências que cada gestor ou líder precisa construir e desenvolver para atuar como gestor de pessoas e equipes.

Competências Individuais: são as competências pessoais que cada gestor e servidora da FHB devem construir e desenvolver para atuar nas várias e diferentes atividades da organização.

Conformidade: significa o alinhamento e a concordância com um conjunto de normativos que servem para garantir o cumprimento de políticas e diretrizes definidas para as ações da FHB.

Cultura Institucional: é o ambiente psicológico que caracteriza cada organização, a mentalidade, os hábitos, os costumes e os relacionamentos. A cultura institucional apresenta três níveis: artefatos observáveis, valores e pressupostos básicos. O primeiro nível, artefatos, caracteriza-se pela camada mais superficial e visível. São coisas concretas que cada pessoa vê, ouve e sente quando se depara com uma organização. São representados pelos símbolos, pela tecnologia, prédios e instalações, produtos, serviços e até mesmo nas maneiras como as pessoas se tratam. O segundo nível, valores, nem sempre é possível visualizá-lo com facilidade, pois representa a camada intermediária. Esse nível caracteriza-se pelos valores,

normas, estratégias, objetivos, ideologias e filosofias adotadas pela organização. O terceiro nível, e o mais profundo, geralmente não é possível observá-lo com facilidade. Nesse nível encontram-se as crenças inconscientes, as percepções e os sentimentos das pessoas.

Descrição de Cargos: Descrever o cargo significa relacionar o que o ocupante faz, como faz, sob quais condições faz e por que faz. A descrição de cargo é um retrato simplificado do conteúdo e das principais responsabilidades do cargo. Ela está relacionada com tarefas, atribuições e responsabilidades, com aspectos intrínsecos do cargo.

Desenho Institucional: é a arquitetura que serve de plataforma e conectibilidade dos órgãos e pessoas de uma organização.

Desenvolvimento: são ações relacionadas a eventos de aprendizagem que buscam capacitar o empregado para atuarem postos de trabalho específicos em um futuro próximo. Esses eventos visam ao desenvolvimento de competências para subsidiar uma promoção ou transferência do empregado. Desenvolvimento está relacionado a planejamento de carreira, a médio e longo prazo.

Educação Corporativa: é uma metodologia de ensino continuado abrangente, que visa a educação de todos os servidores da FHB.

Excelência: a excelência em serviços públicos está atrelada às melhorias acumuladas no decorrer do processo de modernização, à utilização de ferramentas da qualidade, ao custeio da prestação dos serviços e ao relacionamento entre Estado e a sociedade. A busca pela excelência é um caminho em que a FHB se volta para uma gestão pública moderna, melhores condições de trabalho, novas tecnologias, gestão por resultados e para a qualidade na prestação do serviço ao público.

Gestão por Competência: o modelo de gestão por competência é uma prática introduzida na administração pública brasileira com o advento da Administração Pública Gerencial. Essa prática iniciada no setor privado tem por finalidade gerir os empregados conforme as competências necessárias para ocupar determinado cargo ou função, os quais são determinados por uma descrição de cargos, que está alinhada com o Planejamento Estratégico institucional. Cabe destacar que uma gestão por competências eficiente deve verificar, constantemente, as lacunas de competências existentes na organização. Para tanto, deve-se realizar um mapeamento de competências, o qual tem por finalidade identificar em que conhecimentos, habilidades ou atitudes o empregado deve ser capacitado para suprir a lacuna existente.

Governança: Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Mapeamento de Competências: método que tem por finalidade identificar em que conhecimentos, habilidades ou atitudes o empregado deve ser capacitado para suprir uma lacuna de competência existente.

Modelagem do Trabalho: é a maneira pela qual as tarefas são repartidas entre as pessoas ou integrantes de uma equipe.

Perfil Profissiográfico: são as características desejáveis em um trabalhador, suas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais que o qualifica para o desempenho adequado de determinada função.

Treinamento: é um conjunto de eventos planejados sistematicamente pela organização para remover lacunas nas competências do indivíduo, as quais não são derivadas a condições inadequadas de trabalho. O conceito de treinamento está relacionado à aquisição de competências no cargo atual, ou seja, no imediato, no curto prazo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público para o primeiro semestre de 2021, o valor de R\$ 49.999.298,88 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Executoras Locais (UEXL) das Unidades Escolares (UEs) e Unidades Executoras Regionais (UEXR) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), na natureza de despesa 335043 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021.

Art. 2º Os valores serão descentralizados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira disposta na Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual 2021, para a Ação do PDAF e o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 6.023 de 2017, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Todas as UEXs correspondentes às UEs receberão um "valor base", a partir das informações do censo escolar de 2020.

§1º O valor base será calculado considerando os seguintes critérios:

- I - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estudante, para UEs com serviços terceirizados de conservação e limpeza; e
- II - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por estudante, para UEs sem serviços terceirizados de conservação e limpeza.

§2º O valor base, de que trata o caput, será suplementado, levando em consideração o interesse público, a relevância pedagógica e social da modalidade de ensino ofertada e as seguintes referências:

I – Os Centros de Ensino Especial (CEEs) receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 10 da Lei Distrital 6.023 de 2017;

II – As UEs da "Rede Integradora", incluindo as Escolas Parque do Plano Piloto que pertencem a essa rede, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sendo que não se aplica a essa modalidade o disposto no inciso III;

III – As UEs que ofertam educação integral (ensino fundamental e ensino médio) receberão um adicional equivalente ao valor estabelecido no §1º do art. 3º, por estudante atendido nessa modalidade, desde que a UE não faça parte da Rede Integradora, nos termos do inciso anterior;

IV – As UEs com estudantes matriculados na educação especial, nas modalidades classe comum, ensino especial e educação precoce, receberão o valor adicional de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por estudante, em razão da modalidade de atendimento;

V – As UEs que atendem estudantes em medida socioeducativa (escolas vinculantes) receberão o valor adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade de internação, sendo obrigatória a utilização desse valor para apoio à respectiva unidade de internação;

VI – O Centro Educacional 01 de Brasília receberá o valor adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da modalidade de atendimento no sistema prisional;

VII – A Escola do Parque da Cidade - PROEM e à Escola Meninos e Meninas do Parque receberão o valor adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, em razão da modalidade de atendimento;

VIII – As UEs rurais receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), em razão da modalidade de atendimento;

IX – As UEs Técnicas receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), em razão da modalidade de atendimento;

X – As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada – EGCs receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos na Portaria Conjunta SSP/SEE nº 09, de 12 de setembro de 2019;

XI – As Escolas Parques, não pertencentes à Rede Integradora de que trata o inciso III, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), em razão da modalidade de atendimento;

XII – As Unidades Escolares que possuem piscinas receberão adicionais com base no custo anual informado pelas Coordenações Regionais de Ensino;

XIII – As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada Esporte receberão o valor adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Art. 4º Os valores destinados às Coordenações Regionais de Ensino foram calculados com base no quantitativo de UEs vinculadas, observados os seguintes critérios:

I - R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para as CREs com até 25 unidades escolares;

II - R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para as CREs que possuem de 26 a 40 unidades escolares;

III - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para as CREs que possuem de 41 a 60 unidades escolares;

IV - R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para as CREs que possuem entre 61 e 90 unidades escolares;

V - R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para as CREs com mais de 90 unidades escolares.

§1º As CREs abaixo relacionadas receberão o valor adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por biblioteca, para apoio às respectivas Bibliotecas Escolares Comunitárias:

I - CRE de Brazlândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Érico Veríssimo;

II - CRE de Ceilândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Cora Coralina;

III - CRE do Guarã - Biblioteca Escolar-Comunitária JK;

IV - CRE de Planaltina - Biblioteca Escolar-Comunitária Monteiro Lobato;

V - CRE do Plano Piloto - Biblioteca Escolar-Comunitária 104/304 Sul e Biblioteca Escolar-Comunitária 108/308 Sul;

VI - CRE de Sobradinho - Biblioteca Escolar-Comunitária Espaço Rui Barbosa;

VII - CRE de Taguatinga - Biblioteca Escolar-Comunitária Valéria Jardim.

§2º A CRE do Plano Piloto receberá o valor adicional de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para apoio às atividades da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE.

§3º As CREs de Planaltina e Núcleo Bandeirante, por possuírem Unidades Escolares recém-criadas ou em fase de criação, receberão o valor adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, referente ao Centro Educacional Águas do Cerrado de Planaltina, Centro de Educação Infantil Pipiripau de Planaltina e Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante.

§4º A CRE de São Sebastião receberá o valor adicional de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a Unidade Escolar que está sendo adaptada no abrigo público de São Sebastião, em fase de criação.

§5º As CREs de Brazlândia e de Sobradinho receberão adicionais de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Ginásio Espelho D'Água e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Teatro de Sobradinho, respectivamente.

Art. 5º Os Centros Interscholares de Línguas (CILs) e o Centro Integrado de Educação Física (CIEF) receberão o valor base, conforme estabelecido no §1º, do art. 3º, até o limite de 3.000 (três mil) estudantes atendidos.

Parágrafo único. As UEs que possuírem estudantes excedentes ao quantitativo estabelecido no caput do art. 5º receberão apenas a metade do valor especificado no §1º, do Art. 3º, conforme o caso.

Art. 6º A Escola da Natureza receberá o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da modalidade de atendimento.

Art. 7º A transferência de recursos às UEs e às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 8º As UEs deverão apresentar, por meio de processos individualizados, o processo de Liberação de Recursos devidamente identificado como "Orçamento: Liberação de Recursos - PDAF 1º semestre de 2021" pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§1º Os processos autuados no SEI, encaminhados às UniAGs das respectivas CREs, deverão conter, inicialmente, os seguintes documentos, na ordem relacionada abaixo:

I - cópia de inteiro teor da publicação desta Portaria de descentralização de recursos, bem como seu Anexo Único;

II - quadro de composição de documentos;

III - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio;

IV - cópia do estatuto da UEx, com registro em cartório;

V - cópia da ata de eleição e posse dos membros da UEx, com registro em cartório;

VI - Certidões Negativas de Débitos comprovando a regularidade fiscal da UEx junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do trabalho;

VII - cópia da Ata da Assembleia Geral Escolar que elegeu o presidente;

VIII - cópia da Ata do Conselho Escolar;

IX - cópia do documento da celebração de cooperação (antigo Termo de Cooperação), que será substituído pelo Termo de Colaboração, tão logo a Lei Distrital 6.023 de 2017 seja regulamentada, e declaração, quando for o caso;

X - cópia dos extratos bancários da conta corrente e aplicação do Banco de Brasília (BRB), obrigatoriamente do mês em que for solicitada a liberação de recurso;

XI - despacho da Unidade de Administração Geral - UniAG, informando acerca da adimplência da Unidade Executora com relação à apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF.

§2º Somente após despacho da UniAG, o processo de Liberação de Recursos deverá ser encaminhado para análise da Gerência de Descentralização Administrativa e Financeira (GPDFAF), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 9º Nenhuma Unidade Escolar receberá valor inferior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 10 A utilização dos recursos do programa deverá obedecer ao que determina a Lei Distrital nº 6.023 de 2017.

Parágrafo Único. Os serviços de pequenos reparos executados pelas Unidades Executoras beneficiadas nesta Portaria serão realizados, preferencialmente, por Microempreendedores Individuais (MEI) previamente cadastrados em Banco de Credenciados criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEE/CPPE nº 07, de 16 de setembro de 2019.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO ÚNICO

	Unidade Escolar / CRE	Valor
1	CRE BRAZLÂNDIA	RS 265.000,00
2	CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	RS 62.220,00
3	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	RS 133.160,00
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA	RS 44.460,00
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE BRAZLÂNDIA	RS 28.590,00
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE BRAZLÂNDIA	RS 20.390,00
7	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA	RS 57.770,00
8	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA	RS 66.935,00
9	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRAZLÂNDIA	RS 55.620,00
10	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 07 DE BRAZLÂNDIA	RS 39.980,00
11	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA	RS 124.420,00
12	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA	RS 78.295,00
13	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA	RS 84.165,00
14	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA	RS 77.170,00
15	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA	RS 40.485,00
16	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08	RS 185.815,00
17	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	RS 156.470,00
18	CEP - ESC TÉCNICA DE BRAZLÂNDIA	RS 88.000,00
19	CIL DE BRAZLÂNDIA	RS 125.125,00
20	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	RS 9.240,00
21	ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA	RS 36.315,00
22	ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08	RS 142.945,00
23	ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA	RS 30.505,00
24	ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA	RS 27.250,00
25	ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA	RS 23.370,00
26	ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA	RS 32.130,00
27	ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA	RS 24.135,00
28	ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA	RS 35.475,00
29	ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS	RS 28.530,00
30	ESCOLA CLASSE BUCANHÃO	RS 26.595,00
31	ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	RS 38.255,00

32	ESCOLA CLASSE INCRA 06	RS 27.540,00
33	ESCOLA CLASSE PÓLO AGRÍCOLA DA TORRE	RS 53.060,00
34	CRE CEILÂNDIA	RS 295.000,00
35	CAIC PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	RS 66.505,00
36	CEE 01 DE CEILÂNDIA	RS 153.090,00
37	CEE 02 DE CEILÂNDIA	RS 251.790,00
38	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA BERNARDO SAYÃO	RS 83.000,00
39	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE CEILÂNDIA	RS 21.860,00
40	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE CEILÂNDIA	RS 91.290,00
41	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE CEILÂNDIA	RS 64.325,00
42	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE CEILÂNDIA	RS 62.125,00
43	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA	RS 40.160,00
44	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA	RS 52.240,00
45	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE CEILÂNDIA	RS 52.700,00
46	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE CEILÂNDIA	RS 83.110,00
47	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE CEILÂNDIA	RS 49.360,00
48	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE CEILÂNDIA	RS 53.680,00
49	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE CEILÂNDIA	RS 51.445,00
50	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE CEILÂNDIA	RS 55.075,00
51	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA	RS 83.925,00
52	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE CEILÂNDIA	RS 135.630,00
53	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 26 DE CEILÂNDIA	RS 61.415,00
54	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 27 DE CEILÂNDIA	RS 86.885,00
55	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28 DE CEILÂNDIA	RS 94.995,00
56	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 DE CEILÂNDIA	RS 53.065,00
57	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE CEILÂNDIA	RS 61.980,00
58	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 32 DE CEILÂNDIA	RS 52.825,00
59	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 33 DE CEILÂNDIA	RS 71.030,00
60	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 DE CEILÂNDIA	RS 48.560,00
61	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 35 DE CEILÂNDIA	RS 30.360,00
62	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	RS 54.645,00
63	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO GONDIM	RS 50.055,00
64	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA	RS 123.260,00
65	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA	RS 141.485,00
66	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA	RS 101.815,00
67	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA	RS 85.885,00
68	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA	RS 42.945,00
69	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA	RS 91.990,00
70	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA	RS 96.010,00
71	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA	RS 303.950,00
72	CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA	RS 112.330,00
73	CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA	RS 95.715,00
74	CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA	RS 76.655,00
75	CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA	RS 98.950,00
76	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09	RS 111.650,00
77	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	RS 397.650,00
78	CIL DE CEILÂNDIA	RS 252.642,50
79	EP ANÍSIO TEIXEIRA	RS 221.812,50
80	ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA	RS 29.235,00
81	ESCOLA CLASSE 02 DE CEILÂNDIA	RS 35.680,00
82	ESCOLA CLASSE 03 DE CEILÂNDIA	RS 39.370,00
83	ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA	RS 52.950,00
84	ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA	RS 39.455,00
85	ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA	RS 25.515,00
86	ESCOLA CLASSE 11 DE CEILÂNDIA	RS 24.455,00
87	ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA	RS 26.120,00
88	ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA	RS 30.605,00
89	ESCOLA CLASSE 15 DE CEILÂNDIA	RS 64.090,00
90	ESCOLA CLASSE 16 DE CEILÂNDIA	RS 49.460,00
91	ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA	RS 49.320,00
92	ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA	RS 26.885,00
93	ESCOLA CLASSE 19 DE CEILÂNDIA	RS 26.105,00
94	ESCOLA CLASSE 20 DE CEILÂNDIA	RS 23.150,00
95	ESCOLA CLASSE 21 DE CEILÂNDIA	RS 40.930,00
96	ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA	RS 23.735,00
97	ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA	RS 20.600,00
98	ESCOLA CLASSE 25 DE CEILÂNDIA	RS 46.850,00
99	ESCOLA CLASSE 26 DE CEILÂNDIA	RS 25.285,00
100	ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA	RS 28.520,00
101	ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA	RS 32.510,00
102	ESCOLA CLASSE 29 DE CEILÂNDIA	RS 23.845,00
103	ESCOLA CLASSE 31 DE CEILÂNDIA	RS 49.565,00
104	ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA	RS 52.405,00
105	ESCOLA CLASSE 34 DE CEILÂNDIA	RS 47.040,00
106	ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA	RS 57.940,00
107	ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA	RS 42.570,00
108	ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA	RS 59.610,00
109	ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA	RS 40.710,00
110	ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA	RS 42.755,00
111	ESCOLA CLASSE 43 DE CEILÂNDIA	RS 41.475,00
112	ESCOLA CLASSE 45 DE CEILÂNDIA	RS 49.520,00
113	ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA	RS 35.985,00
114	ESCOLA CLASSE 47 DE CEILÂNDIA	RS 37.855,00
115	ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA	RS 44.235,00
116	ESCOLA CLASSE 50 DE CEILÂNDIA	RS 46.340,00
117	ESCOLA CLASSE 52 DE CEILÂNDIA	RS 44.860,00
118	ESCOLA CLASSE 55 DE CEILÂNDIA	RS 40.760,00

119	ESCOLA CLASSE 56 DE CEILÂNDIA	R\$ 52.765,00	194	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ	R\$ 94.975,00
120	ESCOLA CLASSE 59 DE CEILÂNDIA	R\$ 26.530,00	195	CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 197.890,00
121	ESCOLA CLASSE 61 DE CEILÂNDIA	R\$ 46.470,00	196	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ	R\$ 62.810,00
122	ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA	R\$ 37.965,00	197	CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ	R\$ 33.825,00
123	ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA	R\$ 43.800,00	198	CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ	R\$ 62.370,00
124	ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA	R\$ 65.250,00	199	CEP ARTICULADO DO GUARÁ - PROF TERESA ONDINA MALTESE	R\$ 310.530,00
125	ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA	R\$ 69.880,00	200	CIL DO GUARÁ	R\$ 176.522,50
126	ESCOLA CLASSE 68 DE CEILÂNDIA	R\$ 59.830,00	201	ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL	R\$ 74.910,00
127	ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUJAS	R\$ 12.540,00	202	ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ	R\$ 17.820,00
128	ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE	R\$ 51.095,00	203	ESCOLA CLASSE 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 40.865,00
129	ESCOLA CLASSE JIBÓIA	R\$ 13.365,00	204	ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	R\$ 21.230,00
130	ESCOLA CLASSE JUSCELINO KUBITSCHKE - SOL NASCENTE	R\$ 43.310,00	205	ESCOLA CLASSE 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 10.400,00
131	ESCOLA CLASSE LAJES DA JIBÓIA	R\$ 40.535,00	206	ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ	R\$ 24.145,00
132	CRE GAMA	R\$ 225.000,00	207	ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ	R\$ 29.590,00
133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	R\$ 14.025,00	208	ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ	R\$ 34.015,00
134	CEE 01 DO GAMA	R\$ 208.305,00	209	ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ	R\$ 35.585,00
135	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO GAMA	R\$ 17.875,00	210	ESCOLA CLASSE 08 DO GUARÁ	R\$ 54.940,00
136	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA	R\$ 49.280,00	211	ESCOLA CLASSE DO SRIA	R\$ 13.145,00
137	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA	R\$ 75.240,00	212	JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA	R\$ 11.220,00
138	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA	R\$ 55.385,00	213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 255.000,00
139	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GAMA	R\$ 82.720,00	214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	R\$ 73.800,00
140	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GAMA	R\$ 42.075,00	215	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 22.545,00
141	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA	R\$ 55.880,00	216	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 20.915,00
142	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA	R\$ 77.880,00	217	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 27.300,00
143	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA	R\$ 58.135,00	218	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RIACHO FUNDO II	R\$ 60.715,00
144	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO	R\$ 34.485,00	219	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 66.820,00
145	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA NORTE	R\$ 49.830,00	220	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 108.670,00
146	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMANDUÁ	R\$ 50.160,00	221	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 297.330,00
147	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA	R\$ 635.875,00	222	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 62.060,00
148	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA	R\$ 631.370,00	223	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA	R\$ 37.225,00
149	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA	R\$ 327.485,00	224	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA	R\$ 71.470,00
150	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 160.155,00	225	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 70.715,00
151	CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	R\$ 245.985,00	226	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKE	R\$ 60.445,00
152	CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA	R\$ 83.820,00	227	CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO	R\$ 83.065,00
153	CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA	R\$ 190.790,00	228	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 69.145,00
154	CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE	R\$ 93.660,00	229	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 97.895,00
155	CENTRO EDUCACIONAL GENHO DAS LAJES	R\$ 137.735,00	230	CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO	R\$ 56.030,00
156	CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA	R\$ 108.725,00	231	CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA	R\$ 25.360,00
157	CIL DO GAMA	R\$ 243.155,00	232	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 89.595,00
158	ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA	R\$ 38.390,00	233	CIL DO RIACHO FUNDO I	R\$ 143.000,00
159	ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA	R\$ 35.805,00	234	CIL DO RIACHO FUNDO II	R\$ 167.750,00
160	ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA	R\$ 28.600,00	235	ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 20.745,00
161	ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA	R\$ 12.320,00	236	ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 66.145,00
162	ESCOLA CLASSE 07 DO GAMA	R\$ 17.105,00	237	ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 28.935,00
163	ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA	R\$ 35.915,00	238	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 38.345,00
164	ESCOLA CLASSE 10 DO GAMA	R\$ 21.230,00	239	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 43.705,00
165	ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA	R\$ 20.680,00	240	ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 31.520,00
166	ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA	R\$ 21.725,00	241	ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 20.670,00
167	ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA	R\$ 27.665,00	242	ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 14.790,00
168	ESCOLA CLASSE 16 DO GAMA	R\$ 18.810,00	243	ESCOLA CLASSE AGROVILA II	R\$ 60.180,00
169	ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA	R\$ 15.290,00	244	ESCOLA CLASSE IPÊ	R\$ 67.615,00
170	ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA	R\$ 23.595,00	245	ESCOLA CLASSE KANEGAE	R\$ 22.700,00
171	ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA	R\$ 19.250,00	246	ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO	R\$ 37.845,00
172	ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA	R\$ 17.820,00	247	ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I	R\$ 45.410,00
173	ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA	R\$ 31.295,00	248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	R\$ 370.500,00
174	ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA	R\$ 16.555,00	249	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 27.175,00
175	ESCOLA CLASSE 29 DO GAMA	R\$ 46.035,00	250	CRE PARANOÁ	R\$ 205.000,00
176	ESCOLA CLASSE CÔRREGO BARREIRO	R\$ 20.295,00	251	CAIC SANTA PAULINA	R\$ 73.040,00
177	ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DE CIMA	R\$ 24.420,00	252	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 60.850,00
178	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO GAMA	R\$ 21.670,00	253	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ	R\$ 109.890,00
179	JARDIM DE INFÂNCIA 03 DO GAMA	R\$ 19.525,00	254	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ	R\$ 91.355,00
180	JARDIM DE INFÂNCIA 04 DO GAMA	R\$ 18.205,00	255	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	R\$ 94.765,00
181	JARDIM DE INFÂNCIA 05 DO GAMA	R\$ 16.170,00	256	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOÁ	R\$ 37.785,00
182	JARDIM DE INFÂNCIA 06 DO GAMA	R\$ 18.865,00	257	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BURITI VERMELHO	R\$ 41.140,00
183	CRE GUARÁ	R\$ 235.000,00	258	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS	R\$ 112.860,00
184	CEE 01 DO GUARÁ	R\$ 113.990,00	259	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II DO PARANOÁ	R\$ 33.660,00
185	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 27.280,00	260	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ	R\$ 554.980,00
186	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ	R\$ 36.520,00	261	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ	R\$ 330.940,00
187	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 90.550,00	262	CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO	R\$ 283.985,00
188	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ	R\$ 39.215,00	263	CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF	R\$ 303.470,00
189	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 35.090,00	264	CIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 143.275,00
190	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ	R\$ 77.205,00	265	ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÁ	R\$ 103.345,00
191	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ	R\$ 40.490,00	266	ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ	R\$ 49.335,00
192	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GUARÁ	R\$ 55.600,00	267	ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOÁ	R\$ 41.580,00
193	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ	R\$ 32.120,00	268	ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ	R\$ 65.945,00
			269	ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ	R\$ 47.025,00
			270	ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	R\$ 40.040,00
			271	ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	R\$ 31.570,00
			272	ESCOLA CLASSE 06 DO PARANOÁ	R\$ 50.655,00
			273	ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS	R\$ 30.690,00
			274	ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO	R\$ 7.000,00
			275	ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO	R\$ 66.640,00
			276	ESCOLA CLASSE CAPÃO SECO	R\$ 29.205,00
			277	ESCOLA CLASSE CARIRU	R\$ 26.620,00
			278	ESCOLA CLASSE COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ	R\$ 22.605,00
			279	ESCOLA CLASSE CORA CORALINA	R\$ 54.395,00
			280	ESCOLA CLASSE ITAPETI	R\$ 18.260,00

281	ESCOLA CLASSE LAMARÃO	RS 37.730,00	360	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA - CEJAEP	RS 110.330,00
282	ESCOLA CLASSE NATUREZA	RS 7.000,00	361	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA	RS 79.900,00
283	ESCOLA CLASSE QUEBRADA DOS NÉRIS	RS 24.035,00	362	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 316 NORTE	RS 21.705,00
284	ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS	RS 45.540,00	363	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA	RS 23.945,00
285	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUSSUARANA	RS 9.570,00	364	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO	RS 47.660,00
286	CRE PLANALTIMA	RS 375.000,00	365	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE	RS 57.445,00
287	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	RS 65.890,00	366	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO	RS 12.515,00
288	CEE 01 DE PLANALTIMA	RS 175.180,00	367	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO VARJÃO	RS 60.700,00
289	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE PLANALTIMA	RS 31.570,00	368	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA	RS 19.090,00
290	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE PLANALTIMA	RS 37.780,00	369	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA	RS 24.610,00
291	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPIRIPAU	RS 62.400,00	370	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA	RS 22.435,00
292	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTIMA	RS 65.450,00	371	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA	RS 27.765,00
293	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTIMA	RS 66.660,00	372	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA	RS 49.680,00
294	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO ARAPOANGA	RS 68.310,00	373	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA	RS 45.870,00
295	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTIMA	RS 107.830,00	374	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	RS 26.930,00
296	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTIMA	RS 200.280,00	375	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE	RS 23.340,00
297	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTIMA	RS 38.940,00	376	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 214 SUL	RS 26.275,00
298	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA	RS 72.360,00	377	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 NORTE	RS 27.215,00
299	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BONSUCESSO	RS 84.810,00	378	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 SUL	RS 30.155,00
300	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	RS 48.840,00	379	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 410 NORTE	RS 29.880,00
301	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK	RS 96.140,00	380	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULCÃO	RS 39.200,00
302	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RS 56.980,00	381	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB	RS 61.990,00
303	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	RS 50.325,00	382	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN	RS 31.885,00
304	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	RS 36.630,00	383	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	RS 64.950,00
305	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTIMA	RS 279.695,00	384	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN	RS 54.075,00
306	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTIMA	RS 81.620,00	385	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO	RS 116.590,00
307	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTIMA	RS 171.490,00	386	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE	RS 62.350,00
308	CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS DO CERRADO (ECAC)	RS 41.600,00	387	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	RS 136.580,00
309	CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES	RS 217.985,00	388	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE	RS 57.505,00
310	CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III	RS 268.270,00	389	CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA	RS 129.110,00
311	CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN	RS 51.645,00	390	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO	RS 67.705,00
312	CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II	RS 109.505,00	391	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO	RS 50.430,00
313	CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	RS 104.590,00	392	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE	RS 60.855,00
314	CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	RS 57.475,00	393	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	RS 64.860,00
315	CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	RS 149.005,00	394	CENTRO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO	RS 56.110,00
316	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER	RS 121.420,00	395	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASÍLIA	RS 525.490,00
317	CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS	RS 109.065,00	396	CIEF - C INTEGRADO DE EDUC FISICA	RS 200.770,00
318	CEP - ESC TECNICA DE PLANALTIMA	RS 779.360,00	397	CIL 01 DE BRASÍLIA	RS 287.860,00
319	CIL 01 DE PLANALTIMA	RS 110.000,00	398	CIL 02 DE BRASÍLIA	RS 191.482,50
320	ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTIMA	RS 24.970,00	399	EP 210-211 NORTE	RS 52.800,00
321	ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	RS 43.450,00	400	EP 210-211 SUL	RS 41.452,50
322	ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTIMA	RS 27.830,00	401	EP 303-304 NORTE	RS 70.147,50
323	ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTIMA	RS 34.375,00	402	EP 307-308 SUL	RS 69.477,00
324	ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTIMA	RS 37.400,00	403	EP 313-314 SUL	RS 134.197,50
325	ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTIMA	RS 29.535,00	404	ESC DA NATUREZA	RS 94.000,00
326	ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTIMA	RS 30.250,00			
327	ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTIMA	RS 21.780,00			
328	ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTIMA	RS 26.840,00			
329	ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTIMA	RS 23.980,00			
330	ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTIMA	RS 31.460,00			
331	ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTIMA	RS 39.545,00			
332	ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTIMA	RS 72.470,00			
333	ESCOLA CLASSE ALTA - MIR	RS 18.425,00			
334	ESCOLA CLASSE APRODARMAS	RS 17.270,00			
335	ESCOLA CLASSE BARRA ALTA	RS 7.000,00			
336	ESCOLA CLASSE COPERBRÁS	RS 32.685,00			
337	ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO MEIO	RS 18.700,00			
338	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTIMA	RS 39.105,00			
339	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	RS 7.260,00			
340	ESCOLA CLASSE ETA 44	RS 18.645,00			
341	ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL	RS 25.630,00			
342	ESCOLA CLASSE MESTRE D ARMAS	RS 42.680,00			
343	ESCOLA CLASSE MONJOLO	RS 31.660,00			
344	ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO	RS 12.760,00			
345	ESCOLA CLASSE PALMEIRAS	RS 11.715,00			
346	ESCOLA CLASSE PARANÁ	RS 26.950,00			
347	ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL	RS 19.800,00			
348	ESCOLA CLASSE RAJADINHA	RS 25.245,00			
349	ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES	RS 11.275,00			
350	ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT	RS 10.120,00			
351	ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	RS 13.200,00			
352	ESCOLA CLASSE VALE VERDE	RS 17.325,00			
353	JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA VIVÊNCIA	RS 28.365,00			
354	CRE PLANO PILOTO	RS 422.000,00			
355	CEE 01 DE BRASÍLIA	RS 104.920,00			
356	CEE 02 DE BRASÍLIA	RS 179.541,88			
357	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	RS 45.225,00			
358	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO	RS 15.895,00			
359	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS	RS 101.660,00			

405	ESCOPARQUEADACIDADE-PROEM	RS54.015,00	500	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA	RS 100.800,00
406	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	RS61.880,00	501	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 407 DE SAMAMBAIA	RS 113.220,00
407	ESCOLA CLASSE 01 SHI-SUL	RS25.025,00	502	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA	RS 82.790,00
408	ESCOLA CLASSE 04 DO CRUZEIRO	RS19.640,00	503	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412 DE SAMAMBAIA	RS 74.595,00
409	ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	RS17.007,50	504	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA	RS 71.615,00
410	ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO	RS21.400,00	505	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA	RS 56.500,00
411	ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO	RS37.780,00	506	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA	RS 52.970,00
412	ESCOLA CLASSE 102 SUL	RS21.500,00	507	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA	RS 68.570,00
413	ESCOLA CLASSE 106 NORTE	RS22.615,00	508	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA	RS 124.100,00
414	ESCOLA CLASSE 108 SUL	RS19.240,00	509	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA	RS 102.690,00
415	ESCOLA CLASSE 111 SUL	RS29.610,00	510	CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA	RS 67.530,00
416	ESCOLA CLASSE 113 NORTE	RS33.960,00	511	CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA	RS 120.975,00
417	ESCOLA CLASSE 114 SUL	RS31.465,00	512	CIL 01 DE SAMAMBAIA	RS 95.150,00
418	ESCOLA CLASSE 115 NORTE	RS22.865,00	513	ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA	RS 46.630,00
419	ESCOLA CLASSE 204 SUL	RS33.025,00	514	ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA	RS 21.680,00
420	ESCOLA CLASSE 206 SUL	RS29.002,50	515	ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA	RS 37.265,00
421	ESCOLA CLASSE 209 SUL	RS25.747,50	516	ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA	RS 28.505,00
422	ESCOLA CLASSE 302 NORTE	RS25.117,50	517	ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA	RS 31.970,00
423	ESCOLA CLASSE 304 NORTE	RS20.770,00	518	ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA	RS 42.605,00
424	ESCOLA CLASSE 304 SUL	RS18.310,00	519	ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA	RS 43.160,00
425	ESCOLA CLASSE 305 SUL	RS32.095,00	520	ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA	RS 45.835,00
426	ESCOLA CLASSE 308 SUL	RS27.355,00	521	ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA	RS 40.150,00
427	ESCOLA CLASSE 312 NORTE	RS21.570,00	522	ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA	RS 33.815,00
428	ESCOLA CLASSE 314 SUL	RS21.325,00	523	ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA	RS 61.520,00
429	ESCOLA CLASSE 316 SUL	RS24.995,00	524	ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA	RS 35.340,00
430	ESCOLA CLASSE 403 NORTE	RS33.845,00	525	ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA	RS 68.400,00
431	ESCOLA CLASSE 405 NORTE	RS30.255,00	526	ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	RS 41.955,00
432	ESCOLA CLASSE 407 NORTE	RS31.985,00	527	ESCOLA CLASSE 502 DE SAMAMBAIA	RS 35.235,00
433	ESCOLA CLASSE 410 SUL	RS31.455,00	528	ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA	RS 36.750,00
434	ESCOLA CLASSE 411 NORTE	RS20.272,50	529	ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA	RS 40.555,00
435	ESCOLA CLASSE 413 SUL	RS40.722,50	530	ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA	RS 34.710,00
436	ESCOLA CLASSE 415 NORTE	RS18.575,00	531	ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA	RS 74.370,00
437	ESCOLA CLASSE 416 SUL	RS13.460,00	532	ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA	RS 31.560,00
438	ESCOLA CLASSE 708 NORTE	RS27.487,50	533	ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA	RS 39.605,00
439	ESCOLA CLASSE ASPALHA	RS18.775,00	534	ESCOLA CLASSE GUARIROBA	RS 22.855,00
440	ESCOLA CLASSE DA VILA DOREGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARANDA	RS12.947,50	535	CRE SANTA MARIA	RS 205.000,00
441	ESCOLA CLASSE DO SETOR MILITAR URBANO	RS15.970,00	536	CAIC ALBERT SABIN	RS 60.170,00
442	ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO	RS10.195,00	537	CAIC SANTA MARIA	RS 78.705,00
443	ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO	RS24.750,00	538	CEE 01 DE SANTA MARIA	RS 68.690,00
444	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO	RS14.940,00	539	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 203 DE SANTA MARIA	RS 19.690,00
445	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO CRUZEIRO	RS10.500,00	540	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SANTA MARIA	RS 22.990,00
446	JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL	RS9.500,00	541	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416/516 DE SANTA MARIA	RS 20.350,00
447	JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE	RS12.600,00	542	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA	RS 39.215,00
448	JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL	RS11.985,00	543	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA	RS 90.145,00
449	JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL	RS16.965,00	544	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA	RS 75.240,00
450	JARDIM DE INFÂNCIA 208 SUL	RS15.120,00	545	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA	RS 81.730,00
451	JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL	RS15.730,00	546	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA	RS 78.155,00
452	JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	RS9.390,00	547	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA	RS 80.960,00
453	JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL	RS18.265,00	548	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA	RS 41.305,00
454	JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE	RS10.540,00	549	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418 DE SANTA MARIA	RS 55.825,00
455	JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL	RS9.890,00	550	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT	RS 64.185,00
456	JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL	RS9.770,00	551	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SARGENTO LIMA	RS 31.405,00
457	JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE	RS13.930,00	552	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA	RS 385.830,00
458	JARDIM DE INFÂNCIA 314 SUL	RS12.350,00	553	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA	RS 480.165,00
459	JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL	RS10.105,00	554	CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA	RS 298.285,00
460	JARDIM DE INFÂNCIA 404 NORTE	RS10.090,00	555	CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA	RS 190.900,00
461	JARDIM DE INFÂNCIA VICOMAR	RS12.320,00	556	CIL 01 DE SANTA MARIA	RS 60.720,00
462	CRE RECANTODASEMAS	RS205.000,00	557	ESCOLA CLASSE 01 DO PORTO RICO	RS 30.470,00
463	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO	RS21.510,00	558	ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA	RS 30.635,00
464	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304 DO RECANTO DASEMAS	RS20.990,00	559	ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA	RS 47.685,00
465	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 310 DO RECANTO DASEMAS	RS22.050,00	560	ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA	RS 73.315,00
466	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITZINHO	RS10.820,00	561	ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA	RS 42.295,00
467	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DASEMAS	RS62.090,00	562	ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA	RS 38.995,00
468	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DASEMAS	RS73.585,00	563	ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	RS 35.860,00
469	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DASEMAS	RS88.045,00	564	JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA	RS 23.705,00
470	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DASEMAS	RS55.615,00	565	CRE SÃO SEBASTIÃO	RS 320.000,00
471	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 DO RECANTO DASEMAS	RS72.515,00	566	CAIC UNESCO	RS 180.800,00
472	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DASEMAS	RS62.165,00	567	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 27.700,00
473	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DASEMAS	RS65.850,00	568	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 24.035,00
474	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DASEMAS	RS88.725,00	569	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 14.715,00
475	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602 DO RECANTO DASEMAS	RS62.750,00	570	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 18.765,00
476	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 DO RECANTO DASEMAS	RS64.620,00	571	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO	RS 68.835,00
477	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 DO RECANTO DASEMAS	RS88.655,00	572	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE	RS 60.935,00
478	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DASEMAS	RS89.535,00	573	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ	RS 20.255,00
479	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DASEMAS	RS89.105,00	574	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	RS 70.675,00
480	CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DASEMAS	RS135.670,00	575	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA	RS 139.665,00
481	CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DASEMAS	RS112.040,00	576	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 109.870,00
482	CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA	RS100.915,00	577	CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU	RS 138.410,00
483	CIL 01 DO RECANTO DASEMAS	RS172.837,50	578	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	RS 116.100,00
484	ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DASEMAS	RS26.890,00	579	CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	RS 116.060,00
485	ESCOLA CLASSE 203 DO RECANTO DASEMAS	RS49.775,00	580	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 110.000,00
486	ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DASEMAS	RS64.030,00	581	ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 56.665,00
487	ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DASEMAS	RS41.860,00	582	ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO	RS 51.695,00
488	ESCOLA CLASSE 510 DO RECANTO DASEMAS	RS57.445,00	583	ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	RS 60.070,00
489	ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DASEMAS	RS53.235,00	584	ESCOLA CLASSE AGUILHADA	RS 28.885,00
490	ESCOLA CLASSE VILA BURITIS	RS48.605,00	585	ESCOLA CLASSE BELA VISTA	RS 67.965,00
491	JARDIM DE INFÂNCIA 603 DO RECANTO DASEMAS	RS26.750,00	586	ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	RS 26.990,00
492	CRE SAMAMBAIA	RS225.000,00	587	ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO	RS 39.850,00
493	CAICA YRTON SENNA	RS56.385,00	588	ESCOLA CLASSE DOM BOSCO	RS 30.565,00
494	CAICHEL ENA REIS	RS67.145,00			
495	CEE 01 DE SAMAMBAIA	RS158.760,00			
496	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SAMAMBAIA	RS33.955,00			
497	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 307 DE SAMAMBAIA	RS21.175,00			
498	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA	RS69.800,00			
499	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA	RS 84.085,00			

589	ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU	RS 49.600,00
590	ESCOLA CLASSE VILA DO BOA	RS 20.695,00
591	ESCOLA CLASSE VILA NOVA	RS 72.990,00
592	CRE SOBRADINHO	RS 285.000,00
593	CAIC JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	RS 85.525,00
594	CEE 01 DE SOBRADINHO	RS 121.005,00
595	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SOBRADINHO	RS 30.995,00
596	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE SOBRADINHO	RS 40.620,00
597	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SOBRADINHO	RS 19.030,00
598	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SOBRADINHO	RS 25.440,00
599	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO	RS 35.365,00
600	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO	RS 63.085,00
601	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO	RS 93.720,00
602	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO	RS 73.590,00
603	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE SOBRADINHO	RS 64.020,00
604	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO	RS 45.210,00
605	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE SOBRADINHO	RS 34.980,00
606	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL	RS 66.000,00
607	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO	RS 485.670,00
608	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO	RS 296.455,00
609	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO	RS 361.050,00
610	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO	RS 208.015,00
611	CENTRO EDUCACIONAL FERCAL	RS 54.975,00
612	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA	RS 227.900,00
613	CIL DE SOBRADINHO	RS 195.140,00
614	ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO	RS 31.075,00
615	ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO	RS 21.890,00
616	ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO	RS 39.050,00
617	ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO	RS 24.585,00
618	ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO	RS 21.120,00
619	ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO	RS 21.835,00
620	ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO	RS 24.750,00
621	ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO	RS 29.040,00
622	ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO	RS 55.990,00
623	ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO	RS 47.630,00
624	ESCOLA CLASSE 17 DE SOBRADINHO	RS 28.710,00
625	ESCOLA CLASSE BASEVI	RS 20.570,00
626	ESCOLA CLASSE BOA VISTA	RS 28.380,00
627	ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA	RS 7.645,00
628	ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO	RS 16.170,00
629	ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO ARROZAL	RS 11.605,00
630	ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO OURO	RS 7.000,00
631	ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	RS 26.960,00
632	ESCOLA CLASSE LOBEIRAL	RS 37.950,00
633	ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO	RS 29.535,00
634	ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA	RS 7.000,00
635	ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO	RS 12.375,00
636	ESCOLA CLASSE RUA DO MATO	RS 11.165,00
637	ESCOLA CLASSE SANTA HELENA	RS 28.875,00
638	ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	RS 26.730,00
639	ESCOLA CLASSE SONHES DE CIMA	RS 33.495,00
640	CRE TAGUATINGA	RS 275.000,00
641	CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA	RS 100.205,00
642	CEE 01 DE TAGUATINGA	RS 102.885,00
643	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE TAGUATINGA	RS 28.345,00
644	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE TAGUATINGA	RS 26.020,00
645	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA	RS 22.900,00
646	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE TAGUATINGA	RS 76.960,00
647	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE TAGUATINGA	RS 14.700,00
648	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06 DE TAGUATINGA	RS 15.120,00
649	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 07 DE TAGUATINGA	RS 46.550,00
650	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 DE TAGUATINGA	RS 24.790,00
651	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	RS 24.645,00
652	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA	RS 80.535,00
653	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA	RS 37.850,00
654	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA	RS 40.470,00
655	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA	RS 50.435,00
656	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA	RS 37.305,00
657	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA	RS 48.580,00
658	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA	RS 53.020,00
659	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA	RS 78.555,00
660	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUATINGA	RS 69.260,00
661	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA	RS 62.700,00
662	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA	RS 35.320,00
663	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE TAGUATINGA	RS 49.270,00
664	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE TAGUATINGA	RS 79.710,00
665	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL	RS 30.465,00
666	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA	RS 58.095,00
667	CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA	RS 140.550,00
668	CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT	RS 95.645,00
669	CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE	RS 95.900,00
670	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA	RS 66.230,00
671	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA	RS 61.820,00
672	CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA	RS 65.870,00
673	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA	RS 46.265,00
674	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA	RS 41.990,00
675	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	RS 533.610,00
676	CIL DE TAGUATINGA	RS 242.605,00
677	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA	RS 24.965,00
678	ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA	RS 30.870,00
679	ESCOLA CLASSE 02 DE VICENTE PIRES	RS 38.805,00
680	ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA	RS 29.995,00
681	ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA	RS 38.670,00
682	ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA	RS 37.200,00

683	ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA	RS 37.245,00
684	ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA	RS 21.365,00
685	ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA	RS 24.140,00
686	ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA	RS 31.655,00
687	ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA	RS 27.050,00
688	ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA	RS 24.230,00
689	ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA	RS 40.635,00
690	ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA	RS 31.270,00
691	ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA	RS 54.395,00
692	ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA	RS 22.295,00
693	ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA	RS 40.950,00
694	ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA	RS 40.565,00
695	ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA	RS 39.625,00
696	ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA	RS 25.320,00
697	ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA	RS 21.730,00
698	ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA	RS 32.530,00
699	ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA	RS 44.585,00
700	ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA	RS 31.945,00
701	ESCOLA CLASSE 54 DE TAGUATINGA	RS 56.415,00
702	ESCOLA CLASSE 55 DE TAGUATINGA	RS 33.315,00
703	ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA	RS 17.220,00
704	ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	RS 21.555,00
	TOTAL	RS 49.999.298,88

SECRETARIA EXECUTIVA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e em consonância com o parágrafo 2º do art. 22 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a análise técnica e aprovação para aplicação dos recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, no rol das Coordenações Regionais de Ensino e suas respectivas Unidades Escolares, quando instada, serão exercidas pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, do Regimento Interno da SEEDF e ainda, com fulcro no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Portaria nº 168/2019 - SEDF, resolve: APROVAR a prestação de contas anual da OSC Instituto Dom Leolino e Irmã Cecília Luvizotto, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2019, no que tange ao período de 29 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020, nos termos do Processo nº 00080-00214773/2019-00.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00199988/2018-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do CEAV Jr. Águas Claras II - Centro Educacional Almeida Vieira Júnior, situado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 3, Lojas 1 a 14, Salas 101 a 114 e 201 a 214, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Almeida Vieira Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil: creche, para crianças de 1 a 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15/02/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00203557/2018-40, resolve:

Art. 1º Promover a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Anchieta I, situado na QN 304, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia Sul - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Anchieta de Educação Integral Ltda., com sede na QSC 19, Quadra 27, Conjunto A, Lote 16, Taguatinga - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil - pré-escola, de ensino fundamental - 1º ao 9º ano, e de ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14/02/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00217315/2019-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Biângulo V, situado na QE 04 Área Especial C - Guar I - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo V Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de creche, para crianças de 2 e 3 anos, pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13/01/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00204088/2019-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Biângulo IV, situado na Avenida das Araucárias, Lote 455, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo IV Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 0 a 3 anos, pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10/01/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa de denominação social CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B RALLY LTDA ME, inscrição no CNPJ nº 00.359.190/0001-38, situado na QNM 18, CJ A, N 34, salas 202 e 203, Ceilândia - DF, CEP: 72.210-181, conforme processo SEI nº 00055-0002643/2021-11.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma das Instruções nº 124/2016 e 473/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CFC AB DIREÇÃO EIRELI ME, nome fantasia AUTO ESCOLA LAGO SUL, inscrição no CNPJ nº 27.684.818/0001-27, situada na SHIS QI 11, BLOCO P, LOJA 25, LAGO SUL/BRASÍLIA - DF - CEP 71.625-205, conforme Processo SEI nº 00055-00006856/2021-12.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) FERRAZ ADM E CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 00.600.262/0001-97, Processo nº 00055-00006351/2021-40, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 124/2016 e 473/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SAMAMBAIA EIRELI, nome fantasia CFC AB SAMAMBAIA, inscrição no CNPJ nº 04.011.967/0001-20, situada na QN 210, CONJUNTO C, LOTE 3, LOJA 2, SAMAMBAIA/BRASÍLIA - DF - CEP 72.316-523, conforme Processo SEI nº 00055-00030480/2020-78.

Art. 2º Declarar a alteração societária, mediante a admissão de ALEX SANDRO RIBEIRO, CPF: 552.***.***-68, conforme a alteração societária registrada sob o nº 53202345355 em 14/08/2020.

Art. 3º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATIVIDADE LTDA ME, inscrição no CNPJ nº 01.010.168/0001-40, situada na Quadra 02, BL C, NO 99, SALA 418, ED SÃO PAULO - Asa Sul, BRASÍLIA - DF, CEP: 70300-500, conforme processo SEI nº 00055-00006868/2021-39.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) GROSCON ADMINISTRADORA CONS LTDA, CNPJ nº 26.228.270/0001-48, Processo nº 00055-00007050/2021-33, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) FACCHINI SA, CNPJ n.º 03.509.978/0005-03, Processo n.º 00055-00007017/2021-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREFAZ LTDA., CNPJ n.º 00.952.415/0001-65, Processo n.º 00055-00007058/2021-08, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 56, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 55, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2021...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2021..."

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 819, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00020362/2019-50 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 817, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00056285/2019-76, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 824, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 232, de 10 de dezembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-000718/2014 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MONTEIRO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021

Processo: 00400-00027947/2020-34 – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações destinadas à implantação e operacionalização de postos de serviços do Departamento de Trânsito do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificando as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO: Os postos de atendimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal funcionarão nas unidades de atendimento da Rodoviária, Ceilândia, Taguatinga, Sobradinho, Gama e Riacho Fundo. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL: ZÉLIO MAIA DA ROCHA.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Primeira Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Rafael Gonçalves Marimon (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT). Ausentes os Representantes da SEJUS e os Representantes do BRASILCON, visto os processos de designação dos novos membros ainda estarem em andamento, e as Representantes da SEEC, por motivo de licença prêmio e viagem. Ausentes os Representantes da PGDF, por motivo de férias dos membros. Não foi atingido o quórum mínimo. Dr. Marcelo sugeriu a remarcação da reunião para o dia 25 de janeiro ou 01 de fevereiro, antes da realização da segunda reunião ordinária. Dr. Rafael e Dra. Juliana informaram disponibilidade nas duas datas. Será verificada a disponibilidade dos Conselheiros faltantes e a data será informada com antecedência aos membros. A reunião foi encerrada às 14:16 horas. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, conferi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

RESUMO DA ATA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021
CONFORME ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO Nº 37.256,
DE 15 DE ABRIL DE 2016

Primeira Reunião Extraordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 25 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dra. Débora Limberger (Representante Suplente da Secretaria de Economia), Dr. Rafael Gonçalves Marimon (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT). Ausentes os Representantes da SEJUS e os Representantes do BRASILCON, visto os processos de designação dos novos membros ainda estarem em andamento. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação do Projeto Adequação Ergonômica do PROCON-DF (Processo SEI nº 00015-00016120/2020-11) pela Diretoria de Atendimento ao Consumidor do IDC/PROCON-DF ao Colegiado; 2) Apreciação pelo Órgão de deliberação coletiva do Parecer Jurídico Nº 517/2020 -PGCONS/PGDF (52425049), que versa acerca da designação de um servidor efetivo do Instituto de Defesa do Consumidor -

IDC/PROCON-DF para compor o Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (Processo SEI Nº 00015-00011778/2020-28); 3) Informativos gerais. Aberta a reunião, passando à pauta, com inversão de itens a pedido da Representante do MPDFT: Item 02 - Houve apresentação do Parecer Jurídico nº 517/2020 - PGDF/PGCONS (52425049), exarado nos autos do processo SEI 00015-00011778/2020-28, que trata de consulta formulada à Procuradoria Geral do DF acerca da necessidade de alteração prévia da legislação do FDDC para cumprimento da determinação contida na Lei Distrital nº 4.585/2011, de participação de um servidor efetivo do órgão ao qual o Colegiado esteja vinculado. O parecer exarado pela PGDF concluiu pela inexistência de óbice legal ao cumprimento da lei distrital. A Representante do MPDFT ressaltou a possível incompatibilidade das leis (LC nº 50/1997 e Lei Distrital nº 4.585/2011), quanto à previsão de pagamento de gratificação previsto expressamente na lei distrital e vedado na lei complementar, e informou que remeteu consulta à Procuradoria do MPDFT. Representantes da PGDF e da SEEC acharam prudente verificar a questão da gratificação, para evitar possível conflito no futuro, visto a designação do servidor efetivo ser respaldada na Lei Distrital nº 4.585/2011, que também prevê a gratificação. Dr. Marcelo sugeriu consulta à Diretoria Jurídica sobre toda a Lei Distrital nº 4.585/2011, e no que o diploma legal poderá interferir no CA/FDDC. Item 01 - Houve apresentação do projeto ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA DO PROCON-DF, instruído nos autos do processo SEI 00015-00016120/2020-11, pela Diretora de Atendimento Lorena Contreiras, que apresentou ao Colegiado as razões que fundamentaram o pedido. Representante da PGDF destacou que o Decreto nº 22.348/2001 autoriza a utilização dos recursos do FDDC para o projeto, de acordo com o Relatório 6 incluído ao processo SEI 00015-00016120/2020-11, e destacou a inexistência de parecer jurídico, e ressaltou sua importância antes da aquisição dos bens. Representante do MPDFT questionou o quantitativo informado visto a possibilidade de teletrabalho. A Secretária Executiva informou que o Procon-DF não está funcionando totalmente em teletrabalho, mas em escala de revezamento. A Secretária Executiva informou que antes do relatório será questionado novamente o quantitativo à Diretoria de Administração Geral e à Diretoria de Atendimento, para a devida instrução processual. Passada à deliberação, os Conselheiros optaram pela continuidade do processo e foi realizado sorteio do relator, Representante da OAB, destacando que o relatório será apresentado após a resposta quanto ao quantitativo de bens a serem adquiridos. Item 03 - Foi informado ao Conselho a situação atual dos processos de designação dos Representantes da SEJUS e do BRASILCON, e sobre a efetivação do pagamento da segunda parcela dos honorários periciais fixados na Ação Civil Pública. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e ainda, nos autos do Processo 04017-00021252/2020-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de janeiro de 2021, o prazo concedido pela Portaria nº. 79, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro 2020, pág. 68, que instituiu a Comissão de Trabalho para elaboração do novo Manual de Procedimentos Fiscais da Especialidade de Atividades Econômicas.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, p. 13, a qual instaurou a Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0070-000584/2013 e da Decisão nº 21/2020

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR, OCORRIDA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021. LEI Nº 6.606/2020

No dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, via sistema SEI, iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR/DF, regido pela Lei nº 6.606, de 28/05/2020. Convocados para a Reunião, id. 55084761, pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Jair Morais Tostes - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que: a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata servirá como comprovação da participação na Reunião, que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. O coordenador explicou sobre o equívoco na convocação sobre o nome da Associação, fazendo a correção de ASTRAF - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA, para ASPAG - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO, informando ainda que o "link" do processo estava correto. PAUTA DA REUNIÃO: I) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL - MODALIDADE FDR-CRÉDITO, propostos por: MAURICIO SEVERINO DE REZENDE, processo SEI Nº 00070-00001642/2020-27, no valor de R\$ 43.972,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais), para aquisição e implantação de estufas tipo túnel e custeio de 0,20 hectares de lavoura de tomate, a ser desenvolvido na Chácara 44, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF. O Relator do projeto, Marco Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 55184748. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; II) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA NA MODALIDADE FDR-SOCIAL: 01) ASPAG - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO, processo nº: 00070-00008689/2019-88, com vistas à formalização de Acordo de Cooperação para a disponibilização de 01 Caminhão, FORD, modelo Cargo 816S, com baú refrigerado, placa OVS 7474, ano 2014, reconduzido à associação através da Reunião do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brazlândia. O Relator do projeto, José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 55182628. Os demais participantes acompanharam o parecer do relator e APROVARAM o projeto por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às doze horas, do dia primeiro de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF, Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF, Jair Morais Tostes/EMATER-DF, Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 29.030, de 14 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR VIRGÍNIA GONTIJO RESENDE GUIMARÃES, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR SICÍLIA BARBOSA DE ALENCAR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre parceria que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF para elaboração e implementação da Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) da SDE/DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, com sede no SCN, Quadra 2, Bloco "C", Número 900, Brasília-DF, CEP 70.712-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.479/0001-45, neste ato representada pelo Secretário José Eduardo Pereira Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.916.07*-** e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF, com sede no Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, neste ato representada pela Secretária Marcela Meira Passamani, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.725.38*-**, ambos no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, incisos I e V, resolvem:

Art. 1º A presente PORTARIA CONJUNTA tem por objeto a troca de informações e de metodologias com o fito de instruir a Comissão responsável pela elaboração e implementação da Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) da SDE/DF.

Art. 2º A SEJUS/DF, por intermédio da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, obriga-se a:

I - fornecer orientação formativa, intelectual e metodológica para a Comissão responsável pela elaboração e implementação da Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) da SDE/DF;

II - responsabilizar-se pela coordenação, avaliação e certificação do processo formativo;

III - Disponibilizar o material instrucional em ambiente virtual e físico;

IV - interferir, sempre que houver necessidade, nas etapas do processo, apontando eventuais pontos de melhorias, falhas e/ou omissões, e sugerindo as devidas soluções.

Art. 3º A SDE/DF, por intermédio da Comissão responsável pela elaboração e implementação da Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E), obriga-se a:

I - fornecer, sempre que solicitado, os dados necessários ao suporte à execução do objeto deste termo;

II - garantir o comprometimento da comissão de estudo, pesquisa, elaboração e implementação nas atividades formativas, instrucionais e metodológicas;

III - implementar a Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) da SDE/DF.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria Conjunta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio e escrito entre os partícipes, com 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Art. 6º As ações relacionadas à execução das atividades objeto desta Portaria Conjunta dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente elaborado pela Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da SEJUS/DF, e acordado entre os Partícipes.

Art. 7º A SDE/DF providenciará a publicação do extrato desta Portaria Conjunta no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 8º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 9º Os Partícipes poderão convidar outros órgãos para participarem da presente Portaria Conjunta:

I - a admissão de novos parceiros se dará por meio de Termo de Adesão a ser instituído pelos Partícipes;

II - os Partícipes deverão utilizar as informações que receberem ou acessarem, por força do presente instrumento, somente nas atividades que, em virtude do Plano de Trabalho estabelecido, compete-lhes exercer, podendo transferi-las a terceiros, a título gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-las;

III - Quando da utilização de material didático no desenvolvimento das ações de educação, os partícipes se comprometem a respeitar integralmente os direitos autorais, conforme estabelece a Lei nº 9.610, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

MARCELA MEIRA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3510º; Realizada em: 27/01/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001034/2000; Interessado: EDIMAR DA SILVA FREIRE - ME - Decisão nº: 037/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão do então Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, que tornou público e sem efeito a pré-indicação de área para a empresa e encerrou a relação jurídica, Edital nº 87, de 24/11/2014, com a empresa Edimar da Silva Freire - ME, CNPJ nº 32.928.517/0001-31, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 507483-5, denominado Lote 34, Conjunto "S", Setor de Múltiplas Atividades - SMA - Gama/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Prorrogar prazos da Lei nº 6.468/19.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, e ainda embasado no artigo 34 da Lei nº 6.468/2019, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por uma única vez e por igual período, os prazos constantes dos artigos 3º, §§ 1º, 3º e 5º; artigo 5º caput; artigo 7º, § 1º, II; artigo 8º § 1º; artigo 11, caput; artigo 42, caput e artigo 48 da Lei nº 6.468, de 2019.

Art. 2º A prorrogação do prazo do art. 11, caput, não altera o prazo mínimo de ocupação estabelecido no art. 11, §2º, inc. II, da Lei nº 6.468/2019.

Art. 3º Em razão da prorrogação ora realizada, a cobrança da taxa de ocupação nas hipóteses do art. 39 é retomada a partir de 04/08/2021, salvo se já tiver sido solicitada antes de tal data, com toda a documentação necessária e suficiente, prevista no Decreto nº 41.015 de 2020, a escritura pública à Terracap, hipótese em que não será retomada tal cobrança

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade a REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Deferir o Requerimento de Inscrição de Entidade ou organização de Assistência Social a REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS, n. 212/2020, inscrita no CNPJ sob o n. : 23.338.087/0001/07, com sede na Quadra 304, Lote 10, Avenida Recanto das Emas-DF, Recantos das Emas/DF, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito da Assistência Social, no endereço Quadra 304, Comércio Local, Número 10, Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas - DF, conforme deliberado na 305ª Reunião Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 10 de dezembro de 2020, devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº. 00431-00010576/2019-88.

Art. 2º A decisão que deferir a inscrição considerou os argumentos apresentados no Recurso, no prazo legal, onde ficou constatado que o Estatuto Social, após alteração está em acordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 11/12/2020, pág. 38.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de janeiro de 2021 presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, publicado no DODF nº 183, de 25/09/2020, página 76 (Id. 47837896), de outro lado, a empresa EXSO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 030/2020 (Id.45869103), qual seja, execução da reconstrução do imóvel localizado na Rua 19, Chácara 259, lote 01, casa 01 - Vila São José, Vicente Pires - RA-XXX, onde residem a senhora Estelita Maria de Jesus (portadora do CPF nº 605.319.081-00) e seus familiares. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. FABIANA LEMOS GONÇALVES Matrícula 831-1, representantes da CODHAB/DF, e MARCOS BRASILIENSE PIMENTEL BARROS, representante da Contratada.

Aos 28 (vinte e oito dias) do mês de janeiro de 2021 presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, publicado no DODF nº 015, de 22/01/2020, página 24 (Id. 34379944), de outro lado, a empresa EXSO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 070/2019 (Id. 33211660), qual seja, serviços em caráter emergencial para construção de uma construção de um muro de contenção na localidade da Vila São José em Vicente Pires - RA-XXX. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA Matrícula 1005-7, representantes da CODHAB/DF, e MARCOS BRASILIENSE PIMENTEL BARROS, representante da Contratada.

Aos 28 (vinte e oito dias) do mês de Janeiro de 2021, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução nº 656 (Id. 33471617), publicada no DODF nº 001, de 02/01/2020, página nº 47 (Id. 33516317), de outro lado, a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 064/2019 (Id. 33097461), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embrões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QS 431 Conjunto H lotes 04 ao 08, Processo SEI nº 00392-00011599/2019-12. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS Executor do Contrato nº 64/2019 e PAULO CESAR SOARES GARCIA, Representante Legal da POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorrogar Processo de Tomada de Contas Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e dar outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe confere o art. 21, Inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião de nº 112ª, de 26 de junho de 2018, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um dos signatários, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias Processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de concluir os trabalhos inseridos no processo nº 0392-004350/2015, conforme Despacho SEI-GDF Resolução nº 544 - (27471271).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00000054/2021-34 visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0098-000938/2016.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 7, instituída por meio da Portaria nº 111, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, pág. 44.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de fevereiro de 2021

Despacho nº 172/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00010142/2020-69; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.186,91 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

Despacho nº 173/2021 – Segedam (AP); Processo nº 8.035/2019; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.049,87 (um mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 174/2021 – Segedam (AP) Processo nº 00600-00000296/2021-23; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.572,30 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATALIA MONTENEGRO BUGARIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400226, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA COSTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400223, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA COSTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400226, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA CLEIA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RAMON BEZERRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARISVALDO MARINHO CUNHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.201-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702237, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.646-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702239, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.646-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702237, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ARISVALDO MARINHO CUNHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.201-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702239, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO BARBOSA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.181-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702261, de Gerente, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.123-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702246, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.123-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702261, de Gerente, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WALDIR ANTUNES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.046-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702246, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 01862863, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800362, de Gerente, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 01870513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800362, de Gerente, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 63, o ato que nomeou GILMAR SOARES MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000285, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR SOARES MASCARENHAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09300078, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO CLEMENTINO DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000040, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2021.

NOMEAR MÁRCIO ANDRÉ SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000040, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENÊ SIQUEIRA LIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.750-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01700096, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 18 de janeiro de 2021.

NOMEAR JARBAS MACHADO LEVI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.740-5, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01700096, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos I e V do art. 15, e art. 17, ambos da Lei Federal nº 12.086/2009, de 06 de novembro de 2009, e considerando que consta no Processo SEI/GDF 00054-00124667/2020-60, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de dezembro de 2020 que anulou o ato de nomeação da Policial Militar ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23.201/7, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal;
2. NOMEAR, de forma definitiva, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o 3º SGT QPPMC ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23.201/7, a contar de 22 de novembro de 2018;
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de junho de 2020, publicado na Edição Extra nº 99, de 18 de junho de 2020, página 1, o ato exonerou, GUSTAVO DO VALE ROCHA, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: "...Chefe...", LEIA-SE: "...Assessor Especial...", o ato que nomeou RENATO OLIVEIRA RAMOS, ONDE SE LÊ: "...Chefe...", LEIA-SE: "...Assessor Especial..."

No Decreto de 21 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 15, o ato que exonerou, a pedido, JOANA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2021..."

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDE DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1.693.135-1, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo SEI 00014-00000119/2021-75.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HELENCIA NOMERIANA MARTINS DE MOURA, matrícula 260.398-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 25 e 26 de fevereiro de 2021 e 01 a 30 de março de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º TEN QOBM/Mús. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula 1.691.776-64, para atuar como Executor, e Sub. Ten. QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.663.244-3, para atuar como Suplente, do Contrato nº 01/2021 (54448591), que apresenta por objeto contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, em conformidade à Autorização SRP Nº 4561/2020 (53191737), Edital de Pregão Eletrônico Nº 116/2020-SCG/SEEC-DF (54335019), da Proposta (54308407), da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Distrital nº 39.103/2018, consoante específica o Processo SEI nº 00002-00005257/2020-53.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º TEN QOBM/Mús. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula 1.691.776-64, para atuar como Executor, e Sub. Ten. QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.663.244-3, para atuar como Suplente, do Contrato nº 02/2021 (54492831), que apresenta por objeto a contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, em conformidade à Autorização SRP Nº 4564/2020 (53427453), Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2020 (54295186), da Proposta (54295436); da Lei nº 8.666/1993; da Lei nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 10.024/2019; e do Decreto Distrital nº 39.103/2018, consoante específica o Processo SEI nº 00002-00005440/2020-59.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 11 de janeiro de 2021, da Ordem de Serviço nº 212, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 245, de 30 de dezembro de

2020, pág. 25 que designou GRAZIELLE RODRIGUES, matrícula 1.693.416-4, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 28 a 31 de dezembro de 2020 e de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de afastamentos regulamentares da titular.

DESIGNAR GRAZIELLE RODRIGUES, matrícula 1.693.416-4, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-0000079/2021-51, resolve: DESIGNAR DAYSE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 276.692-2, ocupante do Cargo de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 274.038-9, Chefe da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta nos protocolos SEI nº 54023079, 54050244 e Parecer Técnico nº 410 54431292, do processo nº 0141-004145/2008, resolve: AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado pelo servidor LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos períodos abaixo: 1 - 01/12/1981 a 31/03/1984; 852 dias - contados para fins de aposentadoria - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (54023079); 2 - 02/07/1984 a 28/02/1985; 252 dias - contados para fins de aposentadoria - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (54023079); 3 - 01/01/1987 a 31/12/1990; 1.461 dias - contados para fins de aposentadoria - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (54023079); e 4 - 17/05/1991 a 05/02/1998; 2.457 dias - contados para fins de aposentadoria e adicional. Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (54023079) e Declaração funcional expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (54050244).

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 1.690.092-8, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Matrícula nº 1.689.625-4, Diretor de Aprovação e Licenciamento, para as funções de Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00015, emitida em 29/01/2021, a favor do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, cujo objeto consiste no custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda e da Nota de Empenho 2021NE00014, emitida em 29/01/2021, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, cujo objeto consiste no custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda; conforme processo 00134-00000141/2021-02.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: SUSPENDER o gozo das férias do servidor JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 16919009, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, programadas para serem usufruídas no período de 01/02/2021 a 10/02/2022, por motivo de necessidade do serviço, Art. 128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, substituindo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com fundamento nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -PAD, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 68, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 131, de 15 de julho de 2017, página 20.

Art. 2º Dispensar NEWTON JOSÉ RORIZ, matrícula nº 174.529-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e a servidora PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula nº 174.514-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Designar KATYANNY YANYA DE ARAÚJO SARINHO, matrícula nº 172.483-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e a Designar a servidora EDNA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 42.329-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

ADAMILSON TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001112/2021-71, resolve: DESIGNAR RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DOS REIS, matrícula 275.070-8, para substituir DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula 175.891-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-0000033/2021-43, resolve: DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 276.342-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operacionalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 8 a 17 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000313/2021-51, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00041587/2020-10, resolve: DESIGNAR WALQUYRIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 34.418-4, para substituir ANGENILDA DOS REIS GONCALVES, matrícula nº 175.444-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001330/2020-25, resolve: DESIGNAR ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula 42.483-8, para substituir VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 33.693-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de dezembro de 2020 e no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de recesso e de férias regulamentares, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00039361/2020-59, resolve: DESIGNAR CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula nº 108.990-0, para substituir EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00034687/2020-90, resolve: DESIGNAR ERNESTO FAVARETTO JÚNIOR, matrícula nº 187.365-2, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula nº 271.963-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto anual.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do

contido no Processo: 00040-00000934/2021-35, resolve: DESIGNAR KARLA CAMPOS RIBEIRO MORHY PERES, matrícula 273.124-X, para substituir LÍVIA UTSCH MENDES GOUVEIA, matrícula 275.553-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 14/01/2021, 15/01/2021, 18/01/2021 e 19/01/2021, por motivo de abono de ponto anual.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001152/2021-13, resolve: DESIGNAR FÁBIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 174.669-3, para substituir RUY NEVES ROITMANN, matrícula nº 183.494-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000091/2021-77, resolve: DESIGNAR JANEYERE CARMO XIMENES, matrícula nº 42.936-8, para substituir MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 43.137-0, Supervisor Na Hora, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000519/2021-81, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 109.544-7, para substituir GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula nº 108.967-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000725/2021-91, resolve: DESIGNAR REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 35.056-7, para substituir SADI PERES MARTINS, matrícula 79.206-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Captação de Recursos Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 a 31 de dezembro de 2020, por motivo de Recesso.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001686/2021-40, resolve: DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4 para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula nº 174.643-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001624/2021-38, resolve: DESIGNAR ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1 para substituir DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula nº 190.483-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Registros Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002597/2021-11, resolve: DESIGNAR CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X para substituir ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274.369-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Atendimento de Serviços de Tic, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001625/2021-82, resolve: DESIGNAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 46.155-5 para substituir ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002415/2021-10, resolve: DESIGNAR ELAINE ALMEIDA PIMENTA, matrícula 158.963-6 para substituir JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula 127.612-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Celetista, da Diretoria de Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002467/2021-88, resolve: DESIGNAR ZÉLIA ALVES MIRANDA matrícula 32.173-7 para substituir GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 114.934-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Mobiliário, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002254/2021-56, resolve: DESIGNAR HÉLIO

IDÁLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 109.231-6, para substituir ADELMO ALTOÉ, matrícula nº. 268.857-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000393/2021-45, resolve: DESIGNAR ÍNGRIA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO, matrícula nº 127.193-8, para substituir LOURANY ESTHÉFANY BIAM FEITOSA, matrícula nº 274.328-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Reajustes e Repactuação, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002138/2021-37, resolve: DESIGNAR IVO NEGREIROS TORRES, matrícula 30.176-0, para substituir GILBERTO PEREIRA RAMOS, matrícula 112.431-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no período de 03 à 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000553/2021-56, resolve: DESIGNAR CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula nº 30.894-3, para substituir LUIZ CLÁUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 35.116-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001611/2021-69, resolve: DESIGNAR LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9 para substituir CLEONETE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 91.236-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000345/2021-57, resolve: DESIGNAR ELAINE CORRADINI BELÉM, matrícula 127.310-8, para substituir LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES, matrícula 163.136-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Integração de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00038662/2020-65; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO EMILIANO FREIRES, matrícula nº. 46.156-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, XIMENA FERRUGEM ROSA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - CARDIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1697714-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00533625/2020-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO EM RADIOLOGIA, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0142727X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00001064/2021-47.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 13, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, página 23, o ato que exonerou a pedido, o servidor PLÍNIO QUEIROZ DA CRUZ, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24 de agosto de 2020...", LEIA SE: "...a contar de 21 de abril de 2020", conforme Processo nº 00060-00521757/2020-71...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (0060-012135/2014/49940625, 49940157), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Termo de Cessão de Uso nº. 003/2020-SES/DF, celebrado com a empresa Banco de Brasília (BRB), quem tem por objeto o(a) Cessão sem ônus de Uso de 2m² (dois metros quadrados) para instalação de 01 (uma) máquina de auto atendimento do Banco BRB, no Hospital Regional de Sobradinho-DF, localizado na Qd. 12 - Área Especial - Sobradinho-DF, conforme processo nº (0060-012135/2014), a saber: 1. LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1659302-2, lotado(a) no(a) GAOESP/SOB/DA/SRSNO e KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, lotado(a) no(a) DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 01, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2021, página 25, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de analisar a documentação referente ao Termo de Parceria nº 01/2003 e do Convênio nº 01/2005 - SES/DF, com objetivo de indicar eventual prejuízo na prestação de contas dos repasses realizados no exercício de 2004...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 5º, da Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de analisar a documentação referente ao Termo de Parceria nº 01/2003 e do Convênio nº 01/2005 - SES/DF, com objetivo de indicar eventual prejuízo na prestação de contas dos repasses realizados no período de janeiro de 2005 a junho de 2006 referente aos processos 060.007.289/2005, 060.018.167/2005, 060.018.136/2006, 060.008.420/05 e 060.008.447/05...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor JULIO CESAR PEREIRA LEITE, Matrícula nº 1440929-1, Enfermeiro, sem remuneração no período de 17/08/2020 a 27/09/2020, e com remuneração no período de 28/09/2020 a 25/11/2020, nos termos dos Parecer nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo nº 00060-00251905/2020-84.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DJULIANE DUPIM COSTA, 0130803-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 210 dias, ou seja, 7 meses, prestados ao INSS, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de abril de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00557033/2020-65. RICARDO GAMARSKI, 1438992-4, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 787 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 27 dias, prestados À ANVISA, no período de 17 de fevereiro de 2004 a 13 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-003327/2017. JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, 1442937-3, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado Saúde do DF. 426 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 1 dia, prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 10 de fevereiro de 2012 a 10 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00529125/2020-55. LUIZ COSTA PESSOA, 0143740-2, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado Saúde do DF. 2.429 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de abril de 1985 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 25 de setembro de 1988 e 26 de setembro de 1988 a 14 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00465991/2020-19. ROSANIA MARIA DOS SANTOS, 156.516-8, AGENTE DE VIG.AMB.SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 618 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 13 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO DF, no período de 20 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00545787/2020-72. ROSANIA MARIA DOS SANTOS, 156.516-8, AGENTE DE VIG.AMB.SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 184 dias, ou seja, 6 meses e 4 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00545787/2020-72. VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA, 1680032-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 6.760 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1991 a 20 de julho de 1992, 21 de julho de 1992 a 30 de novembro de 1993, 25 de março de 1994 a 05 de março de 1999, 21 de junho de 1999 a 31 de agosto de 1999, 1º de setembro de 1999 a 02 de maio de 2002, 09 de setembro de 2003 a 03 de março de 2004, 1º de fevereiro de 2006 a 04 de outubro de 2010, 1º de março de 2011 a 22 de maio de 2012, 1º de julho de 2012 a

31 de dezembro de 2012, 1º de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, 1º de agosto de 2013 a 30 de abril de 2014 e 1º de outubro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00444752/2020-17.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1091, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 1682349-4, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.581 dias, ou seja, 7 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29 de outubro de 2010 a 21 de novembro de 2017...", LEIA-SE: "...2.581 dias, ou seja, 7 anos e 26 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29 de outubro de 2010 a 21 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452862/2020-52...". Retificado afim de corrigir o vínculo.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2016, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, 1.401.132-8, Analista Pol. Publ. E Gest. Gov., ADMC. ONDE SE LÊ: "...2.285 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1976 a 24 de fevereiro de 1977, 1º de janeiro de 1979 a 02 de março de 1980, 1º de junho de 1980 a 12 de março de 1981, 23 de maio de 1985 a 04 de julho de 1986, 07 de julho de 1986 a 23 de janeiro de 1987 e 06 de fevereiro de 1987 a 03 de março de 1989...", LEIA-SE: "...2.284 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1976 a 24 de fevereiro de 1977, 1º de janeiro de 1979 a 02 de março de 1980, 1º de junho de 1980 a 12 de março de 1981, 23 de maio de 1985 a 04 de julho de 1986, 07 de julho de 1986 a 23 de janeiro de 1987 e 06 de fevereiro de 1987 a 03 de março de 1989, contados somente para aposentadoria, conforme processo nº 060.011.663/2015...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2016, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, 1.401.132-8, Analista Pol. Publ. E Gest. Gov., ADMC. ONDE SE LÊ: "...2.285 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.284 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1976 a 24 de fevereiro de 1977, 1º de janeiro de 1979 a 02 de março de 1980, 1º de junho de 1980 a 12 de março de 1981, 23 de maio de 1985 a 04 de julho de 1986, 07 de julho de 1986 a 23 de janeiro de 1987 e 06 de fevereiro de 1987 a 03 de março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.011.663/2015...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês e de FEVEREIRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC ...: 4010-01- TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144497-2; ANTONIEL DA COSTA BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431490-8; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431530-0; LEONARDO RIOS GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431579-3; ADRIANA BARBIERI MALACARNE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/02/2021; - 1431607-2; SILVANA LETTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431614-5; PABLO REZENDE VARGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431627-7; HUDSON RODRIGUES ARMANDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/02/2021; - 1431628-5; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431637-4; BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431645-5; LANNA CARDOSO NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431675-7; WANESSA SOTTER DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2021; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2021; - 1441737-5; DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678095-7; AMANDA LARYSSA BORGES DO CARMO AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA

V; 09/02/2021; - 1678117-1; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2021; - 1678119-8; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2021; - 1678134-1; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2021; - 1678137-6; WALTER FERREIRA PERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2021; - 1678143-0; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2021; - 1678151-1; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2021; - 1678167-8; MARITSA ISHIOKA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678188-0; ANDRE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/02/2021; - 1678189-9; LUISA BARROS DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/02/2021; - 1678192-9; MAIRA LEITE CONCEICAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133519-7; PAULO DOS REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/02/2021; - 0137862-7; JOSE ANDRADE JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152916-1; FRANSBER RONDINELLE ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2021 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1441948-3; ANA TERESA BASILIO NERI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441814-2; CARINA LEAO DE MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442151-8; FERNANDA BENQUERER COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153098-4; MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152841-6; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1441902-5; KARIME DA FONSECA PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135519-8; ESTELA RIBEIRO VERSIANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1441702-2; LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441868-1; PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/02/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1678097-3; EDJANE RAMOS DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441711-1; SUENIA MACELLE BRAGA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1663109-9; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663168-4; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663171-4; BEATRIZ DA SILVA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1678139-2; RENATA JOSE FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2021; - 1678140-6; LISA MARQUES GOMES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/02/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136486-3; CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144605-3; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678115-5; MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA; UNICA IV; UNICA V; 01/02/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672906-4; FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO; UNICA V; UNICA VI; 22/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672839-4; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672898-X; NILMA BEZERRA DA TRINDADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672907-2; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672914-5; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673006-2; RENIA WATANABE DAMASIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673603-6; MARY SANTOS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673610-9; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673633-8; CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673797-0; SARA MENDES DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673855-1; FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673865-9; ALINE ROCHA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673878-0; JOSIANE ALVES JACOB; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673894-2; TULLIA CARLA MAMEDE COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673908-6; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

HBDF...: - 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0153011-9; DUNYA BACHOUR BASILIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/02/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152957-9; FABRICIO TAVARES MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152973-0; JANAINA RAMOS DE MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152978-1; OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021; - 0153007-0; SANDRA MARQUES E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0153190-5; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153141-7; RODRIGO CASELLI BELEM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137403-6; LUCIO LUCAS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/02/2021 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0152962-5; RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441752-9; ANDREIA REIS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2021; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1442009-0; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442276-X; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0137653-5; GRECYANE LOPES BARCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0153145-X; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIROURGIA; - 0152847-5; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1678239-9; HENRIQUE JOSE VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/02/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152850-5; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2021; - 0152861-0; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442024-4; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442057-0; ALEXANDRE BRUNO RIBEIRO LENZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1442204-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2021; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO E HEMOTERAPIA; - 1442305-7; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144623-1; ROMUALDA SANTOS MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0153357-6; VICENTE DA COSTA AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1672976-5; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO; UNICA V; UNICA VI; 19/02/2021; - 1673723-7; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES; UNICA V; UNICA VI; 17/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672851-3; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672862-9; LEONARDO SOARES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672881-5; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672922-6; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672923-4; SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/02/2021; - 1672931-5; BARBARA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672942-0; JULIANA PEREIRA NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672968-4; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673008-9; RENATA LEITE MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673030-5; ALINE FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673050-X; VALTER FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673064-X; GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673078-X; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673141-7; LUCIANA AFONSO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673152-2; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673200-6; RUTHNEIA RAFAELLA LIMA CARNEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 22/02/2021; - 1673484-X; ELIANE MARIA GUTEMBERG; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673494-7; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673601-X; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673718-0; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673754-7; ELIETTY MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673780-6; MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673787-3; BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673795-4; BARBARA SANTOS BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673833-0; VERA LUCIA CORTES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673844-6; CRISTINA MARIA PIRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673881-0; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673882-9; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673925-6; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673961-2; GEOMONE SANTOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673966-3; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673967-1; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674012-2; CAMILA SANTOS SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441954-8; REGIVANE LAURENTINO SILVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1441964-5; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152911-0; MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153032-1; JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152943-9; ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701078-02 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1441813-4; ALEXANDRA MENDES BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021 |

7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441759-6; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153137-9; NILSON CHAVES REBOUCAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153231-6; VANIA PEREIRA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153243-X; VANILDA AUGUSTA MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2021; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441804-5; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672885-8; VIRGINIA ANGELICA LINO TONACO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673300-2; ANA PAULA DE BRITO ROSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673507-2; GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673515-3; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673570-6; MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673596-X; ROSANE GONCALVES DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673650-8; CLAUDIA ODOCIA MARQUES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673760-1; GISLENE DE SOUZA COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673773-3; SELMA NUNES DA SILVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673843-8; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673977-9; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

HSVP... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442150-X; FERNANDA SEIXAS DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137946-1; JOELMA DOS PASSOS BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137728-0; MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA DE MENESES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/02/2021; - 0144624-X; SILVIA LUCAS RICARDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672954-4; SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672961-7; ELDER DE ARAUJO MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673082-8; SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673146-8; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673577-3; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673611-7; CAMILA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673758-X; WALBER BRITO PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673765-2; JORGE MARCELO DA SILVA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673945-0; ELIANE VAZ DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673947-7; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144681-9; ELIZETH CARDOSO GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431662-5; ARIANA TIMBO MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442209-3; ROSALICE MIECZNIKOWSKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442295-6; SILVIA PICCOLO DAHER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152913-7; ANTONIO JOAO SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152937-4; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0152964-1; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2021; - 0153120-4; ORLANDO LOPATA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442050-3; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442145-3; THAIS FERREIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144724-6; MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/02/2021; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/02/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678203-8; CAMILA FERNANDES GUALBERTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153224-3; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1678091-4; MARIELA DE PAULA ANDRAUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152856-4; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153039-9; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442017-1; FABIO BARRETO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/02/2021 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152835-1; LEONARDO LAUAND; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701050-03 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1678101-5; MARIA JULIA PEREIRA SPINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2021 | 701071-02 - MED. DA

FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441724-3; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441731-6; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1663022-X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663079-3; CALINA LAURA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663111-0; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663228-1; DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663255-9; MESSALINE APARECIDA MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663327-X; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663862-X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1441806-1; ANA PAULA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144606-1; ANGELA MARIA LEAL DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0153232-4; VALERIA ARAUJO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144388-7; NEIDIMAR SIQUEIRA LOPES OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137561-X; LEIA BEZERRA DE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/02/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678093-0; ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678183-X; JANAINA DE HOLANDA TERENCIO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678193-7; LUCIANA ARAUJO FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678086-8; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO; UNICA IV; UNICA V; 01/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672834-3; JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672859-9; ETIENE XIMENES PORTELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672883-1; MAYARA GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672890-4; LIVIA CLEMENTINO LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672893-9; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672900-5; MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672910-2; JENNEEFAR FRANCIETE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672933-1; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672935-8; VANESSA RIBEIRO DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672950-1; TATIANA LOPES MARIANO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672952-8; NATHALIA SILVA RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672999-4; SIMONE AUREA DOS SANTOS VILAS BOAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673010-0; SIMONE AMANCIO BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673031-3; CARLOS REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673038-0; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673051-8; RAQUEL MORETH; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673070-4; DILMA LUCIA COSTA FREIRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673086-0; CAMILA CRISTINA FERREIRA CORREIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673088-7; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673105-0; ANA CLAUDIA CANDIDA REZENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673108-5; VALQUIRIA GONCALVES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673124-7; MARIA CLEIDIANE ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673127-1; LAINA DE CASSIA SILVA ROSA XAVIER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673149-2; SHAYANE CLARA RODRIGUES SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673212-X; ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673248-0; SONIA CRISTINA DE SOUZA ABRENHOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673250-2; DANIEL AZEVEDO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673280-4; SHEILA NUBIA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673282-0; CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673285-5; ANE CAROLINE PLACEDINO LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673351-7; ANA PAULA RODRIGUES FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673356-8; GRACIONE DE SOUZA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673370-3; VALDIRENE DA GAMA MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673468-8; DEBIA MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673481-5; LAIANE BATISTA DE SOUSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673491-2; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673513-7; MONICA CAMILO OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673517-X; FABRICIO COELHO CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673585-4; ELIAS SILVEIRA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673590-0; JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673602-8; LUCIENE MARIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673626-5; ALINE MACHADO DUARTE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673637-0; FRANCIVALDO SOARES PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673652-4; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673658-3; ALINE GONCALVES PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673687-7; MARIA DE FATIMA SILVA ROSA;

TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673698-2; SUIANE SANTOS CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673788-1; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673792-X; ELIZANGELA MOTA FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673796-2; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673819-5; ALDIVA RODRIGUES PAIXAO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673837-3; MATHEUS PASSOS DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673839-X; KELLY FELIX CANUTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673862-4; ANA CAROLINA PEREGRINO DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673864-0; LUCAS MENESES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673866-7; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673874-8; JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673893-4; LUCIANY FELICIA DE VASCONCELOS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673906-X; ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673946-9; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673952-3; FRANCISCA ELESSANIA LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673953-1; MARIA HELENA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673955-8; BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673992-2; ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673997-3; JEAN CARLOS SILVA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674004-1; MONICA CONCEICAO FREITAS DE COUTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674066-1; RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144696-7; MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431539-4; JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2021; - 1431566-1; MIRIAN GOMES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441745-6; RAFAEL COSTA AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441795-2; MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442216-6; GUILHERME PINHO VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137583-0; MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441812-6; FLAVIA FREIRE MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441917-3; ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441815-0; IONADJA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441847-9; CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO CIPRIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153205-7; WALLISTON BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153238-3; JORDANIA GOMES DE LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678096-5; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/02/2021; - 1678162-7; HELOISA MARQUES GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441772-3; GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA; UNICA VIII; UNICA IX; 15/02/2021; - 1441910-6; ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS; UNICA VIII; UNICA IX; 14/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673670-2; JAQUELINE CASTELO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673706-7; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673772-5; KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673995-7; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431522-X; AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431545-9; ELIETH PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431626-9; ALISSON MARQUES BARROSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/02/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442037-6; PAULO ADRIANO ZORZETTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441701-4; ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441810-X; THIAGO DE OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1441886-X; DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2021; - 1442162-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; SEGUNDA

III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/02/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2021; - 0153128-X; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137804-X; LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2021 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0153149-2; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441963-7; MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2021; - 1442079-1; ANDRE COSTA VELOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1678255-0; LEONARDO DE LIMA TEODORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1678078-7; ISADORA DE FARIAS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2021 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0138132-6; EDIMILSON MOREIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152970-6; AUREA BUENO DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2021 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1678161-9; KARLA LOPO PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441763-4; CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/02/2021; - 1442239-5; MARCIA REGINA MASSARI SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441736-7; CELENE SILVA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2021; - 1441901-7; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663227-3; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/02/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1678099-X; PRISCILLA DANTAS NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137762-0; JEOVASTON BORGES XAVIER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/02/2021; - 0144393-3; IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/02/2021; - 0144608-8; FERNANDA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144617-7; JANE DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144630-4; ARCANJA APARECIDA SOARES DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/02/2021; - 0144646-0; ELIANA DE ALMEIDA IVO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0153091-7; ROSEANE ALVES MELO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153167-0; VANUZIA APARECIDA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153168-9; MARCIA ANDREIA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153221-9; PATRICIA RODRIGUES RAMOS MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153293-6; CLAUDIANA GOMES ALVES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144641-X; JULIANA MATOS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137607-1; ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/02/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678131-7; KAROLINE ALVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2021; - 1678132-5; DANIELLA GONCALVES TORRES MIGUEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2021; - 1678138-4; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2021; - 1678146-5; ALAINE LELIS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/02/2021; - 1678172-4; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2021; - 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2021; - 1678207-0; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678253-4; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137643-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2021; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2021; - 1441799-5; LEONARDO COSTA DE MATTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441744-8; ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA; UNICA VIII; UNICA IX; 08/02/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672868-8; EIDE DE CALDAS LEMOS; UNICA V; UNICA VI; 16/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672835-1; TATIANE DA SILVA FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672895-5; LINDALVA DE SOUSA MOURAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672945-5; SEMAYRA DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672948-X; VALDILENE DIAS DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672965-X; EDUARDO CARLOS SIQUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672995-1; ROSA MARIA VIEIRA DE FRANCA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673000-3; KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA IINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673004-6; TATIANNE CHAGAS AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673023-2; EDILENE RODRIGUES COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673026-7; NATALIA REZENDE

DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673041-0; MARIA JOSE LOPES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673043-7; JEUZA DE JESUS DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673047-X; PATRICIA SANTOS SOFONIAS DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673058-5; VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673071-2; GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673087-9; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673089-5; KATIA ROCHA SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673103-4; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673107-7; ELIANE APARECIDA BATISTA FRANCO DE SOUZA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673144-1; TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673189-1; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673196-4; MARLUCE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673198-0; CAMILA BATISTA BRANCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673214-6; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673253-7; ROSANA SANTANA GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673308-8; DANNYELLE HAIANE DA SILVA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673353-3; DISLANE PAISANTE ALVARENGA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673406-8; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673453-X; ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673461-0; KAROLINE RIBEIRO TORRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673466-1; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673490-4; RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673498-X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673505-6; KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673566-8; CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673568-4; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673609-5; RENATA ESTACIO RODRIGUES DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673620-6; CATHARINA MIRANDA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673642-7; GUSTAVO AUGUSTO MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673694-X; RAFAELA GUIMARAES CAMARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673697-4; MARIA APARECIDA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673699-0; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673755-5; DULCICLEIA ALVES PAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673766-0; RHANNA CRISTINA RABELO CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673768-7; ANA PAULA DE ARAUJO FRANCA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673769-5; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673781-4; PATRICIA VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673786-5; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673791-1; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673841-1; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673895-0; HELIANE CAMPOS VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673904-3; ANDREA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673910-8; CONCEICAO MARQUES LANGAMES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673928-0; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673930-2; RICARDO BARBOZA DE MOURA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673957-4; AMANDA CRISTINA FERNANDES VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674003-3; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674080-7; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144708-4; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431514-9; TELMA CEDRAZ DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431536-X; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431591-2; CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431593-9; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431600-5; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431615-3; ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431644-1; PHELPE AZEVEDO TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431740-0; DANIELA VALE DA SILVA ALBERNAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2021; - 1441680-8; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137755-8; ROSSI CAETANO PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/02/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442032-5; LEANDRO TONHA DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442034-1; LUCIANA PEIXOTO ALVIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442040-6; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442044-9; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442294-8; FERNAO DE MATTOS SABINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441998-X; THIAGO CYRIACO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678445-6; LOANDA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/02/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0144014-4; SIMONE DA MOTTA CALAZANS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442074-0; FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153101-8; VIVIANE FERNANDES ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152912-9; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442071-6; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441738-3; ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441757-X; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1663217-6; DANIELY CORREIA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137754-X; CLAUDIA SANTANA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/02/2021; - 0144387-9; MARISTELA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144411-5; MARIA JUREMA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144609-6; TATIANE DE OLIVEIRA MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/02/2021; - 0144626-6; MARCIA LOPES GESTEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144627-4; HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144634-7; MARIA INES NETO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/02/2021; - 0144647-9; JACIRA MENEZES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0153199-9; SIMONE DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153376-2; CRISTIANE ERNESTINE LOPES SANTANA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153162-X; LUZIA CICERA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137791-4; JANAINA TOMASIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/02/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/02/2021; - 1678194-5; CARMEN LIMA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2021; - 1441729-4; JOSE LUIS PEDRASSANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2021; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2021; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2021; - 1441803-7; ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673635-4; LEONARDO LOPES TAVARES DE ALENCAR; UNICA V; UNICA VI; 14/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672863-7; LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672866-1; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672894-7; KAMILA DO CARMO BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672908-0; ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672912-9; JESSICA ROSA ALVES ROBERTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672929-3; SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672937-4; ELAINE MARIA DE REZENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672951-X; HEVILA SILVA PESSOA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672969-2; EDNILTON APARECIDO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672992-7; ALBA LOBO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673034-8; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673067-4; SHEILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673213-8; MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673269-3; RENILDO SOUSA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673277-4; JULIANE DE JESUS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/02/2021; - 1673297-9; RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673298-7; DENISE COSTA VALE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673323-1; TATIANE BARROS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673330-4; LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673350-9; MARISTELA FREIRE RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673360-6; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673457-2; ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673478-5; FLAVIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673492-0; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673522-6; ELIZANDRA LEMOS BEZIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673541-2; NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA; TERCEIRA V;

TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673584-6; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673614-1; ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673621-4; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673656-7; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673659-1; NADIA MARCELINO FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673681-8; SANDRA SUELY MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673704-0; WANDSON PINHEIRO GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673709-1; WENDER JOSE DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673719-9; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673775-X; SAMIR FERNANDES LEITE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673793-8; CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673800-4; NATONIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673810-1; LAURICE LIMA AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673823-3; NAYARA LUCENA DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673824-1; ERICA JUREMA DE JESUS KLUG RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673835-7; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673848-9; MAYARA SOUZA PIMENTA COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673860-8; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673867-5; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673889-6; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673892-6; JACKELINE DE LUCENA MEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673899-3; GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673909-4; RENATO ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673912-4; CRISTIANE DE ANDRADE BRAZ GOMES MENESES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673920-5; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673924-8; JAMILE KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673926-4; ANA PAULA SILVA DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673943-4; JOANA SIRQUEIRA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673950-7; CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673970-1; AUREA REIS QUEIROZ PIMENTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673983-3; FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673984-1; ANDREZA DE MATOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673989-2; MARIA VERA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674007-6; MARCELA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431513-0; RAYANNE ALLANA ALVES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431598-X; ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431603-X; DENISE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431630-7; YNGRID DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431633-1; FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431640-4; CAIO FELLIPE DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431667-6; CLECIO FARIAS ARAGAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1441706-5; LELIANE DA SILVA SITARIO MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137955-0; JULIO FABRICIO GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/02/2021; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/02/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152874-2; JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152851-3; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442008-2; SANDRO KOCHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442086-4; LORENA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442184-4; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442317-0; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678144-9; NATALIA LOBO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021; - 1678195-3; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/02/2021; - 1678247-X; LUCAS LEITE FLORES; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 17/02/2021; - 1678284-4; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678568-1; FLAVIA CRUZ DOS REIS CIRINEU REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153118-2; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/02/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441915-7; KARINA TORRES DA SILVA CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/02/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678156-2; ALINE SOUZA MAGALHAES;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441938-6; CATIA ISUMI MIYASE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152971-4; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441792-8; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441895-9; RAQUEL RAMOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153136-0; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137763-9; ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2021 | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1678152-X; VITOR FONSECA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/02/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152910-2; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152920-X; CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/02/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442267-0; RODRIGO DE SOUSA CONTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152884-X; AMARIO PIRES DE BARROS JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441816-9; ELEAN LAMAR RAIMUNDO GIUSTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441888-6; MARIANE CUNHA TAVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2021 | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1678223-2; GIOVANNA BERNARDES DE LIMA MIZIARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/02/2021 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1442231-X; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1678149-X; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021; - 1678181-3; MICHELE SOUZA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021; - 1678224-0; VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441771-5; RONALDO PORTELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/02/2021; - 1441919-X; ELI MENDES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144674-6; ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441710-3; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441740-5; LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441843-6; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144386-0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144389-5; BERCY LIMA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144401-8; DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144607-X; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144618-5; CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144621-5; ELISABETH FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144636-3; VANIA GONCALVES MIRANDA DARIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144637-1; JOELMA GOMES ESTEVAM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144638-X; MARIA NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144639-8; EDCARLA MARTINS DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144644-4; VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144645-2; PRISCILA AVELINO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144652-5; WILTON PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144653-3; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144654-1; LIVIA RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/02/2021; - 0144658-4; IMEUDA ALVES NERI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0153166-2; ALESSANDRA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153192-1; VIVIANE BARBOSA DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153194-8; CRISTIANE FIGUEREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153204-9; ELIANE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153218-9; ALDENICE DA CONCEICAO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153229-4; EDLAINE APARECIDA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1437394-7; GERALDA FERREIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133588-X; SERGIO WANDERLEI ROCHA MATOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/02/2021; - 0137524-5; SANDRA RODRIGUES PERONICO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2021; - 0137632-2; DIVINA FLAVIA PEREIRA DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/02/2021; - 0137717-5; SOLANGE NEVES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2021; - 1441800-2;

RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678118-X; DANIELA DA SILVA SANTOS; UNICA IV; UNICA V; 01/02/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673079-8; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 18/02/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673922-1; ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO; UNICA V; UNICA VI; 19/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672838-6; EDNEIA RODRIGUES MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672844-0; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672857-2; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672892-0; TANIA ALMEIDA DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672896-3; HELLEN LOPES DE NOVAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672897-1; JULIANA LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672901-3; ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672936-6; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672939-0; JOSIVANIA GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672946-3; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672983-8; SHEILA BARCELOS TAVARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673014-3; WALESSON GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673017-8; TANIA MARA FRANCISCO RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673032-1; VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA MENDONÇA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673033-X; PATRICIA LIMA QUEIROZ DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/02/2021; - 1673046-1; ELLLVANY FERREIRA DOUTOR FARIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673053-4; JULIANA VIANA JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673073-9; FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673076-3; MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673090-9; MARIZETE DE MOURA BARROS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673091-7; ROBSON BORGES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673092-5; JULIANA RODRIGUES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673094-1; DEBORA DE SA CAMARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673155-7; LUANA COELHO LOPES CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673194-8; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673220-0; LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673272-3; LUCIANA GOMES BRASIL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673286-3; MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673292-8; CAMILLA LORENNA ALVES PISCELLI COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673293-6; ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673304-5; GISLANE SANTOS VIANA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673306-1; DALITE COSMO TORRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673307-X; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673375-4; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673454-8; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673465-3; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673483-1; JOSANE ROCHA NUNES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673488-2; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673495-5; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673516-1; CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673518-8; GRACILENE GIRAO DE AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673520-X; DEYSIANE PEREIRA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673523-4; ANA ROSA DA SILVA BARNABE ZILIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673575-7; VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673594-3; JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673595-1; LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673615-X; JESSICA SILVIA MATOS DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673654-0; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673669-9; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673672-9; ALDENY DA SILVA GUALTER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673675-3; RANIERE ALVES TELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673703-2; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673707-5; GREICYANE MARCOS DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673708-3; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673710-5; LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673725-3; SUENE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673778-4; GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673816-0; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673818-7; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673822-5; MARIANA DA SILVA ZILIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673845-4; CELESTE SABINO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673849-7; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673869-1; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673884-5; THAYNA TELES DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673885-3; MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673898-5; MONICA FARIAS FRANCA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673902-7; GRAZIELY NUNES LINHARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673913-2; THAIS MARIA ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673914-0; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673921-3; STEPHANIE MOREIRA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673951-5; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673982-5; ANA PAULA SPNCER SANDRE MAIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673988-4; ERICA DOS REIS ORNELAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673993-0; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431515-7; LUCIANA NERES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431520-3; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1431613-7; JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678277-1; DARCILENE FERREIRA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442326-X; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441885-1; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441940-8; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442132-1; TALLEB BORGES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021 | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1678201-1; BETYNA SALDANHA CORBAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153015-1; AGOSTINHO BRACHT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153066-6; ADRIANO DE KLEBS BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442062-7; JOSE DE ARIMATEA FLEURY BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441735-9; JULIANE MARIA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2021; - 1441742-1; LENIN VELOZO PASCOAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441786-3; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1441791-X; JULIANE FEITOSA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441897-5; BETANIA BISINOTO BARRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/02/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1678257-7; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1678136-8; ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/02/2021; - 1678269-0; MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152948-X; DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153005-4; YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153062-3; SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153189-1; CARMEN CAROLINA MONTE VICENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1663004-1; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/02/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1678198-8; ILZE KAIPPERT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441867-3; FLAVIO SIMPLICIO MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441723-5; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441770-7; VALDINEZA MENDES PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2021; - 1663097-1; FERNANDA BENKE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663355-5; FERNANDA SILVA WADIE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1678113-9; MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144650-9; PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144655-X; NUBIA IOLANDA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144656-8; KARLA BUSSINGER OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144613-4; MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144629-0; LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137481-8; ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/02/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1678177-5; JOZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA; UNICA IV; UNICA V; 22/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2021; -

1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678446-4; JANAINA LOPES MOREIRA; UNICA IV; UNICA V; 23/02/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441781-2; LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS; UNICA VIII; UNICA IX; 18/02/2021; - 1441956-4; WALTERLY MACEDO SANTANA; UNICA VIII; UNICA IX; 08/02/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1678175-9; HELLEN RAMOS GONCALVES; UNICA IV; UNICA V; 23/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672891-2; LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672956-0; SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO NETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672993-5; TATIANE BEZERRA TORRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673061-5; DANIELA LEAO DE MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673068-2; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673077-1; JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673137-9; WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673157-3; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673249-9; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673296-0; SUELLEN CRISTINA MARQUES LEAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673334-7; TAIANE LAURA RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673452-1; IZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673456-4; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673469-6; CREUZA APARECIDA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673499-8; JULIANA CARDOSO PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673502-1; GLEICIANE COSTA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673527-7; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673530-7; JOSY MEYRE DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673565-X; CRISTIANA FERNANDES COMBY; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673574-9; DALILA CAETANO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673593-5; JOSY PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673604-4; RONILDA DA SILVA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673606-0; JANAINA D'ASSUMPCAO VIEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673607-9; ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673715-6; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673770-9; LEUSDENICE GONCALVES DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673771-7; RUTH SOARES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673774-1; WALISSON FERNANDES DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673836-5; RICARDO DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673868-3; EMILENE FERREIRA LUCAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673880-2; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673888-8; YOHANNA ALVES BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673933-7; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673936-1; LEIDIANA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674009-2; MARIA ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674011-4; KEITH MORAIS BARRETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674075-0; ADRIANA SILVA MORAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144392-5; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144698-3; GILDETE BATISTA MONTALVAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144707-6; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431549-1; MARIA ANGELICA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152869-6; GIULIANO BOTTIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153377-0; HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441974-2; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442128-3; YUHO MATSUMOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442130-5; CAMILA MELO ARAGAO ZAPATA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678227-5; CYBELLE BERTOLDO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0152859-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0152914-5; PATRICK FERNANDES GODINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153008-9; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEQ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152969-2; DESIREE TEIXEIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2021; - 1442076-7; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442082-1; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673154-9; CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153004-6; EMANUELA

VITAL CAMPOS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0153130-1; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441904-1; ANA QUEIROZ DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153110-7; FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152938-2; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152900-5; ROQUE GABRIEL REZENDE DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0152935-8; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1678196-1; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/02/2021; - 1678202-X; PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/02/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441796-0; MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441805-3; ROMULO FERREIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1663082-3; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137709-4; JUSSARA SILVA VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144615-0; ENY RODRIGUES LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0153195-6; LUCIENE VICTOR DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153210-3; EVONEIS FARIAS NATAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021; - 0153358-4; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153302-9; SANDRA REGINA TOMM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0147858-3; MARIA CLAUDIA PEREIRA VALVERDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/02/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1673476-9; EDIMILSO LADEIRA DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 17/02/2021; - 1673712-1; LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS; UNICA V; UNICA VI; 22/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672911-0; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672934-X; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672967-6; RENATO DE SOUSA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672978-1; ANTONIO RONES BARBOSA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672989-7; ELIANA DE JESUS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672991-9; NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672998-6; MARCIA DE ARAUJO SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673021-6; ADELAINÉ GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673115-8; TATIANE COSTA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673123-9; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673147-6; ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAÍPE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673271-5; LENI APARECIDA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673294-4; SINTIA REGINA DE LIMA E LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673295-2; RAISSA ALMEIDA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673464-5; BRUNO DE CASTRO MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673470-X; ANDREA GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673471-8; REGINA ANTUNES LEME OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673477-7; SILVIA DINIZ PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673479-3; MAKERLY DOS SANTOS NARDUCCI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673503-X; LUCIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA DA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673511-0; LAYLA LOPES BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673525-0; GRACIENE SILVA DO AMOR DIVINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673529-3; ALINE COSTA ANANIAS FLORES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/02/2021; - 1673545-5; LOURDES PEREIRA JORGE RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673617-6; LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673629-X; CARLA NAYARA VAZ DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673638-9; LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673643-5; JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES FERRAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673645-1; MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673651-6; DANIELLE VALADARES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673667-2; VANESSA FONSECA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673674-5; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673686-9; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673722-9; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673761-X; ALEX PAULO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673762-8; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673790-3; LIANA GREGORIO DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673794-6; POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673801-2; NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673811-X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673832-2; HOSANA SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673840-3; CLERTON BARBOSA MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673846-2; CLEIA

BEZERRA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673859-4; RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA PONTES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673879-9; CELIA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673887-X; DIONES CAVALCANTE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673923-X; ADRIELLE PONTES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673935-3; GISELE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673948-5; ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673954-X; LUZIA DE FATIMA BERNARDES GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673996-5; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674014-9; ANAILDES LOPES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674071-8; DIONISIO JOSE FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152896-3; ROBERTO JOSE BITTENCOURT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441848-7; CAMILA VENTURIM NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1441849-5; MARCELO ALMEIDA ALVARENGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1441924-6; RICARDO ALVES MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1441942-4; SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1441953-X; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442007-4; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442049-X; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442094-5; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442101-1; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442102-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442121-6; HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442122-4; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442137-2; BRUNA CORTES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442140-2; BRUNO CAMPOS COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/02/2021; - 1442165-8; MARIA CLARA DE MELO CANEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442166-6; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442168-2; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442173-9; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442181-X; TIAGO SOUSA NEIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021; - 1442182-8; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442262-X; FERNANDO AIDAR GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442279-4; MARCELL PAIVA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1442284-0; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2021; - 1442293-X; LUCIANA NETTO GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021; - 1663253-2; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/02/2021; - 1663346-6; RAFAEL QUARESMA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/02/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678169-4; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152864-5; MIRIAN MINOTTO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1431610-2; VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441696-4; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441705-7; MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2021; - 1441721-9; ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2021; - 1441728-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1441900-9; KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021; - 1663164-1; ELIAS ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2021; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663216-8; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144635-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/02/2021; - 0144884-6; TIAGO ARAUJO MESQUITA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/02/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153169-7; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137663-2; VERA LUCIA DA SILVA GUIMARAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/02/2021; - 0138448-1; MILENA DIAS DUTRA SANTOS JESUS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673035-6; FABIO MARTINS SANTIAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673148-4; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673199-9; MARIZETE MARTINS COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/02/2021; - 1673299-5; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673458-0; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673576-5; RENATA RODRIGUES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/02/2021; - 1673613-3; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673625-7; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE

QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673666-4; FERNANDA BORGES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673671-0; ALINE LEAO SIMOES BITENCOURT; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673720-2; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673759-8; GILSON MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673779-2; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673854-3; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673861-6; WANDERSON VIEIRA CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673964-7; LISSANDRA FARIA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674005-X; CLEIDE GOMES ANIZIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144690-8; EDILA MARIA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/02/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431677-3; MARIA DE FATIMA LAGE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/02/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442067-8; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2021 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/02/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144677-0; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/02/2021; - 0160568-2; LARISSA MACIEL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441951-3; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/02/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144715-7; MONICA FERREIRA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/02/2021; - 0152918-8; MARISTELA ESTEVAO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153116-6; VANESSA GONZAGA TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441933-5; BRUNO OLIVEIRA E LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152857-2; MARCOS MAGALHAES MADUREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021; - 0152865-3; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2021; - 0153040-2; VALESKA SALEMI THEVENARD; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153152-2; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701074-03 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 1678135-X; FERNANDA RODRIGUES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144395-X; MARIA APARECIDA HELENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/02/2021; - 0144407-7; BRAULINA PEREIRA LEITE COIMBRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/02/2021; - 0144642-8; ANGELA MARIA LIRA BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678252-6; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/02/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673451-3; MARGARIDA DA SILVA MARTINS; UNICA V; UNICA VI; 17/02/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672887-4; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672909-9; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672915-3; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672932-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672944-7; NOELIA ALVES DE JESUS ABREU; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672953-6; JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672955-2; HAHYANE OHANA GONCALVES LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672990-0; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1672994-3; SARAH GUIMARAES ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673003-8; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673028-3; TATIANA MOTA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673052-6; PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673055-0; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673118-2; JAQUELINE PORTO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673136-0; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673140-9; ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673145-X; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673192-1; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673216-2; ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673221-9; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673256-1; JANIZE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673268-5; ALEONE GONCALVES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673275-8; VANEKI VASCONCELOS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673276-6; KARINA VIANA RABELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673302-9; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673303-7; ANTONIA

BARBOSA OTERO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673305-3; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673379-7; CINTHIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673418-1; MIRELLA LIMA DE MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673448-3; LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673463-7; THAYANNE CRISTINNE SILVA RAMOS REZENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673487-4; ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673506-4; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673524-2; LEILA DA FE NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673534-X; NATALIA VALADAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673582-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673599-4; MARCO ANTONIO ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673608-7; CAROLINE DE JESUS SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673619-2; KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673627-3; MUNIQUE CAROLINA ROCHA LANZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673655-9; CARLOS KLEBER PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673673-7; JOYCE MORAES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673692-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673714-8; ANA PAULA OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673777-6; SANDRA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673789-X; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673815-2; DEBORA NEIVA PACHECO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673825-X; ROSANA ALVES GALENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673834-9; ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/02/2021; - 1673838-1; LETICIA BASTOS VILELA FEIJAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673853-5; RAQUEL SILVEIRA FURTADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673873-X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673877-2; LISANGELA SANTOS FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673883-7; CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673903-5; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673956-6; LEIA MARCIA SOUSA SANTOS DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673965-5; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1673969-8; SARAH SAYENNE FERRAZ DE MELO LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674001-7; WENDELL JESSE PEREIRA AMARAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674049-1; ROSANA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021; - 1674072-6; AUDINEIA PINTO MIRANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/02/2021.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR...; - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153010-0; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/02/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441692-1; ALINE GARCIA ISLABAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2021; - 1441789-8; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SES nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 59, de 19 de janeiro de 2021, que institui as Câmaras Técnicas de Saúde Mental, em suas diferentes modalidades, Álcool e outras Drogas, Infantil e Transtorno, para apoio técnico e promoção da melhoria da prestação de serviços aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/DF, resolve:

Art. 1º Representando a Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, como titular, PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 158.947-4, Gerente da Gerência de Serviços de Saúde Mental - GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, e como suplente, KELIANY SOUZA COSTA, matrícula 1.441.372-8, Terapeuta Ocupacional do CAPS AD Sobradinho II;

§ 1º Fica designado (a) Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Álcool e outras Drogas, o(a) membro titular representante da DISSAM/COASIS/SAIS, e como Secretário(a) Executivo(a), o(a) membro suplente representante dos CAPS AD desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Representando a Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, como titular, BRENDA FERREIRA DE ABREU, matrícula 1.680.289-6, Gerente de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GENASAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, e como suplente, INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.442.149-6, Psiquiatra do CAPS i BRASÍLIA.

§ 1º Fica designado (a) Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Infantil, o(a) membro titular representante da DISSAM/COASIS/SAIS, e como Secretário(a) Executivo(a), o(a) membro suplente representante dos CAPS i desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Representando a Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, como titular, RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1.441.359-0, Gerente da Gerência de Serviços de Psicologia - GPSI/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF, e como suplente, IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA, matrícula 1.440.980-1, Gerente do CAPS II Taguatinga.

§ 1º Fica designado (a) Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Transtorno, o(a) membro titular representante da DISSAM/COASIS/SAIS, e como Secretário(a) Executivo(a), o(a) membro suplente representante dos CAPS desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º As Câmaras Técnicas de Saúde Mental, em suas diferentes modalidades, seguem as diretrizes implementadas pela Portaria SES/DF nº 59, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FABIO PINTO TEIXEIRA, matrícula 1658056-7, para atuar como gerente titular, e ANDRÉ LUIS LOPES COSTA, matrícula 1440121-5, para atuar como gerente substituto dos Projetos: ID 264 - Reforma parcial da Unidade Básica de Saúde III do Guará II; ID 213 - Implantação de Unidade Básica de Saúde na Estrutural; ID 266 - Reforma parcial da Unidade Básica de Saúde I do Riacho Fundo I; ID 15 - Implantação da Unidade Básica de Saúde no Riacho Fundo II - 5ª Etapa, que consta inserido na lista de projetos da SES-DF e vem sendo acompanhado pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/PLAN/SEEC - por meio do sistema Gestão DF - em conjunto com a AGEPE/GAB/SES.

Art. 2º O gerente titular e, em suas ausências formais, o gerente substituto, designados no art. 1º, deverão: realizar o gerenciamento dos projetos para os quais foram designados; conduzir a execução do projeto, realizando reuniões, documentando o andamento do projeto e articulando as demandas necessárias; promover a articulação e a comunicação entre os integrantes do projeto; prestar informações do projeto à Autoridade Responsável e à AGEPE/SES; utilizar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos, indicado, como ferramenta para o registro e acompanhamento do projeto sob sua responsabilidade; utilizar de métodos e ferramentas indicadas pela AGEPE/SES para o gerenciamento de projetos; confeccionar relatórios e informativos para a AGEPE/SES, conforme Art. 9º, da Portaria nº 93, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 042.352-1, ROSANGELA MENDES RAMOS, 5º - 15 de dezembro de 2014 a 11 de maio de 2020, 0276.000639/2015; 114.700-5, JOAO BOSCO SILVA MARQUES, 8º - 14 de junho de 2015 a 11 de junho de 2020, 0061-042354/1994; 120.076-3, RUBINALDO PADUA LIMA, 7º - 10 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2018, 0061-042061/1993; 124.360-8, MARIA DAS NEVES LIMA, 7º - 12 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, 0061-042863/1993; 124.463-9, HILDEMAR CARVALHO DE ARAUJO LEITE, 7º - 18 de junho de 2015 a 19 de junho de 2020, 0061-022437/1992; 124.841-3, JOSE LOPES BRITO JUNIOR, 7º - 15 de março de 2015 a 12 de março de 2020, 0061-042977/1992; 125.373-5, NAIR ARRUDA DE JESUS, 7º - 13 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2020, 0061-042073/1993; 126.243-2, ELY VICENTE RIBEIRO, 7º - 04 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2020, 0061-042352/1994; 128.829-6, CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, 4º - 30 de julho de 2015 a 30 de dezembro de 2020, 0061-042829/1995; 129.810-0, WALDIRENE LEITE COSTA, 6º - 01 de junho de 2015 a 29 de maio de 2020, 0061-042736/1995; 130.026-1, MARIA AUREA OLIVEIRA COSTA, 6º - 12 de novembro de 2015 a 09 de novembro de 2020, 0061.022502/1995; 130.335-X, MARIA ROSA SILVA DE SOUZA, 6º - 10 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2020, 0061-042746/1996; 131.163-8, FABIO FERREIRA LIMA, 5º - 14 de março de 2014 a 11 de maio de 2019, 0061-042530/1996; 135.430-2, RICARDO MUDADO SUASSUNA, 5º - 01 de junho de 2015 a 27 de agosto de 2020, 0060-007837/2000; 135.760-3, ELINEIA AMARAL DE LIMA ASSUNCAO, 5º - 02 de junho de 2015 a 30 de maio de 2020, 0288-000038/2002; 135.818-9, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE, 5º - 08 de junho de 2015 a 05 de junho de 2020, 0276-000992/2005; 135.987-8, CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO, 5º - 11 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2020, 0276-000908/2016; 135.994-0, LUIZ CARLOS CARLETTI JOVITA, 4º - 09 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2015; 5º - 08 de novembro de 2015 a 05 de novembro de 2020, 0276.000115/2001; 136.043-4, MAURANISE DE SOUSA FERNANDES, 5º - 03 de

julho de 2015 a 30 de junho de 2020, 0279-000506/2003; 136.131-7, SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA, 5º - 28 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2020, 0276.000645/2002; 136.270-4, ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, 5º - 13 outubro de 2015 a 10 de outubro de 2020, 0276-000098/2001; 136.013-2, ANTONIO JOSE CARLOS, 5º - 27 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2020, 0276.000572/2001; 136.102-3, AGRICIA LOURDES DOS SANTOS MACHADO, 5º - de 29 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2020, 0060.003906/2000; 136.246-1, MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO, 5º - 05 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2020, 0276.001047/2008; 137.244-0, WILLIAN RODRIGUES DA SILVA, 4º - 12 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2019, 0274-000043/2005; 137.532-6, GLAUCE DANTAS DA CUNHA DOS SANTOS, 4º - 15 de junho de 2015 a 13 de julho de 2020, 0276.000453/2008; 137.607-1, ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA, 4º - 15 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020, 0276.000240/2005; 137.894-5, FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, 4º - 25 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2020, 0274-000204/2015; 137.990-9, MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA, 4º - 20 de março de 2015 a 22 de abril de 2020, 0276.000480/2005; 138.030-3, Zaqueu DA SILVA NUNES, 3º - 19 de abril de 2010 a 17 de abril de 2015; 4º - 18 de abril de 2015 a 15 de maio de 2020, 0276.001144/2006; 138.053-2, CELIO MELO DOS ANJOS, 4º - 21 de março de 2015 a 18 de março de 2020, 0276.000923/2009; 138.076-1, CARLA LUCY DE ARRUDA, 4º - 17 de março de 2015 a 20 de março de 2020, 0276.000533/2005; 138.086-9, VANIA XAVIER ATHAYDE SOUSA, 4º - 17 de março de 2015 a 13 de abril de 2020, 0276.000487/2005; 138.108-3, MARIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, 4º - 15 de abril de 2015 a 27 de maio de 2020, 0276.000684/2007; 138.191-1, BENEDITO CORREA BRAGA JUNIOR, 3º - 23 de abril de 2010 a 21 de maio de 2015; 4º - 22 de maio de 2015 a 19 de maio de 2020, 0276.001237/2011; 138.196-2, LEONARDO NUNES CORREA, 4º - 15 de março de 2015 a 14 de março de 2020, 0276.001125/2006; 138.210-1, LUSINETE LOPES DE SOUZA, 4º - 22 de março de 2015 a 23 de abril de 2020, 0276.000820/2008; 138.275-6, JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR, 4º - 23 de março de 2015 a 20 de março de 2020, 0276.001742/2006; 138.285-3, NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, 4º - 19 de junho de 2015 a 15 de julho de 2020, 0276.000414/2006; 138.521-6, NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, 4º - 18 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2020, 0276.002010/2005; 138.533-X, SONIA APARECIDA SOARES DIAS, 3º - 17 de abril de 2010 a 15 de maio de 2015; 4º - 16 de maio de 2015 a 15 de maio de 2020, 0276.000761/2005; 138.544-5, JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS SANTOS, 4º - 26 de abril de 2015 a 03 de junho de 2020, 0276.000571/2005; 138.658-1, AURENAVIA BEZERRA DE MEDEIROS, 4º - 23 de maio de 2015 a 20 de maio de 2020, 0276.001010/2008; 138.722-7, SERGIO PUTTINI MACHADO, 4º - 06 de julho de 2015 a 01 de setembro de 2020, 0276.000682/2006; 139.728-1, JOAO PAULO DE AGUIAR FERREIRA, 4º - 25 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2020, 0060.002799/2010; 138.860-6, LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO, 4º - 01 de novembro de 2015 a 29 de outubro de 2020, 0276.001327/2005; 139.055-4, NUREDIM GOMES, 4º - 13 de junho de 2015 a 10 de junho de 2020, 0276.000410/2006; 139.280-8, ELENIR RIBEIRO, 4º - 26 de julho de 2015 a 23 de julho de 2020, 0276.001331/2005; 139.369-3, ROSANA MARIA DOS SANTOS, 4º - 03 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2020, 0276.000156/2006; 139.429-0, WELLITTON GONCALVES RIBEIRO, 4º - 02 de agosto de 2015 a 30 de julho de 2020, 0274-000227/2005; 139.795-8, LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA, 4º - 17 de novembro de 2015 a 01 de dezembro de 2020, 0274.000279/2005; 140.062-2, IVANE ANTONIO DE ALEXANDRIA, 4º - 23 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2020, 0274-000278/2005; 143.188-9, VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA DE QUEIROZ, 3º - 12 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2020, 0060.011387/2010; 150.579-3, POLYANA ALVES RODRIGUES, 3º - 30 de maio de 2015 a 30 de maio de 2020, 0276-001197/2010; 150.606-4, IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR, 3º - 31 de maio de 2015 a 28 de maio de 2020, 0274.000036/2011; 150.856-3, ROSENY EVANGELISTA BASTOS, 3º - 30 de maio de 2015 a 26 de junho de 2020, 0276.001239/2010; 173.494-6, MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2019, 0274.000120/2014; 179.681-X, CLAUDIA REGINA SUARES BRITO, 2º - 06 de julho de 2014 a 24 de setembro de 2019, 0276.001233/2014; 182.963-7, KATIELLY SUDRE DOURADO DA SILVA, 2º - 03 de novembro de 2014 a 06 de novembro de 2019, 0276.000224/2015; 183.275-1, ADRIANA ROSA DA SILVA COSTA, 2º - 16 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, 0276.000322/2015; 183.596-3, ELIANE DE PAULA ALVES, 2º - 15 de setembro de 2007 a 12 de setembro de 2012; 3º - 13 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2017, 0276.000055/2015; 189.023-9, LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO, 2º - 01 de maio de 2015 a 06 de maio de 2020, 0274.000135/2015; 194.817-2, ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS, 2º - 22 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2020, 0276.001382/2015; 194.955-1, ALUISIO XAVIER DE MAGALHAES BRASIL, 2º - 22 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2020, 0276.001321/2015; 195.880-1, ANA CAROLINA LOPES FERREIRA, 2º - 13 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2020, 0276.001258/2015; 196.411-9, JULIANA CALDAS ALMEIDA, 2º - 13 de outubro de 2015 a 12 de dezembro de 2020, 0276.001408/2015; 196.529-8, POLIANA AMARAL DE LIMA, 2º - 14 de outubro de 2015 a 11 de outubro de 2020, 0276.001400/2015; 197.987-6, VALDIMAR MOREIRA BORGES, 2º - 24 de novembro de 2015 a 21 de novembro de 2020, 0276.001550/2015; 198.470-5, ALINNE PRISCILA VAZ COSTA, 2º - 16 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2020, 0274.000101/2017; 198.558-2, FRANCISCA ISANE PEREIRA, 2º - 16 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2021, 0276.000116/2016; 1.436.475-1, ROSIRENE RODRIGUES DE MELO, 1º - 28 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2016, 00060-00014674/2021-19; 1.659.298-0, DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA, 2º - 07 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2021, 0276.000233/2017; 1.661.132-2, PAMMELA DA COSTA SILVA, 1º - 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018, 00060-00519940/2020-14.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO SOUZA DE CASTRO, matrícula 111.161-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00027639/2021-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) KELSIA DIAS DE CARVALHO AQUINO, 0173819-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.242 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 17 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de janeiro de 2009 a 23 de agosto de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00032856/2021-63.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2008, publicada no DODF nº 89, de 13 maio de 2008, página 28, o ato que publicou a licença prêmio de GLAUCE DANTAS DA CUNHA DOS SANTOS, matrícula: 137.532-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 15 de fevereiro de 2000 a 15 de abril de 2005...", LEIA-SE: "...1º - 15 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005...".

Na Ordem de Serviço nº 112, de 10 de junho de 2010, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2010, página 42, o ato que publicou a licença prêmio de CARLA LUCY DE ARRUDA, matrícula: 138.076-1, ONDE SE LÊ: "...2º - 17 de abril de 2005 a 16 de março de 2010...", LEIA-SE: "...2º - 17 de março de 2005 a 16 de março de 2010...".

Na Ordem de Serviço nº 130, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, página 58, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ CARLOS CARLETTI JOVITA, matrícula: 135.994-0, ONDE SE LÊ: "...3º - 11 de setembro de 2005 a 09 de setembro de 2010...", LEIA-SE: "...3º - 11 de setembro de 2005 a 08 de novembro de 2010...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de ELIANE DE PAULA ALVES, matrícula: 183.596-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014...", LEIA-SE: "...1º - 16 de setembro de 2002 a 14 de setembro de 2007...".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 12 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2015, página 24, o ato que publicou a licença prêmio de ROSANA MARIA DOS SANTOS, matrícula: 139.369-3, ONDE SE LÊ: "...3º - 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015...", LEIA-SE: "...3º - 04 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2015...".

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2013, publicada no DODF nº 137, de 04 de julho de 2013, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a): GENILDE COTRIM DA SILVA, 124.434-5, Agente de Saúde Pública. ONDE SE LÊ: "...1.424 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 29 dias...", LEIA-SE: "...1.417 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 22 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 2195, de 22 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a): GABRIELA BARUQUE VILLAR, 1695169-7, Médico da Família e Comunidade. ONDE SE LÊ: "...2.809 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 14 dias...", LEIA-SE: "...2.776 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 11 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 47, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2021, página 40, o ato que publicou a licença prêmio de MAISA HELENA AUGUSTO LOPES, matrícula: 194.928-4, ONDE SE LÊ: "...21 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2020...", LEIA-SE: "...2º - 21 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2020...".

Na Ordem de Serviço nº 47, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2021, página 40, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA IRENY DE QUEIROZ, matrícula: 199.485-9, ONDE SE LÊ: "...2º - 15 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2021...", LEIA-SE: "...2º - 15 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2021...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome;

Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA, matrícula 1671180-7, 1º quinquênio, período de 24.07.2015 a 21.07.2020; ARNALDO BERNARDINO ALVES, matrícula 0130374-0, 6º quinquênio, período de 02.01.2016 a 30.12.2020, SEI 00060-00550387/2020-89; BRUNO BORGES CALAND, matrícula 1672524-7, 1º quinquênio, período de 27.11.2015 a 24.11.2020, SEI 00060-00564510/2020-49; CLAUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA, matrícula 0139021-X, 4º quinquênio, período de 06.06.2015 a 03.06.2020, SEI 00060-00017805/2021-10; CRISTIANE BRAGA JACINTO, matrícula 0150905-5, 3º quinquênio, período de 27.07.2015 a 24.07.2020; CRISTIANE MENDES ABREU, matrícula 0182733-2, 2º quinquênio, período de 01.01.2015 a 01.01.2020; DASCIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1671533-0, 1º quinquênio, período de 24.07.2015 a 21.07.2020; ELIZETE NUNES DOS SANTOS, matrícula 0130401-1, 6º quinquênio, período de 04.01.2016 a 01.01.2021, SEI 00060-00017186/2021-55; EMILIO JOSE DO NASCIMENTO, matrícula 0139235-2, 4º quinquênio, período de 01.08.2015 a 29.07.2020; FERNANDO SOARES COSTA, matrícula 0138943-2, 3º quinquênio, período de 28.12.2012 a 26.12.2017; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARINHO, matrícula 0182938-6, 2º quinquênio, período de 02.11.2014 a 08.07.2020; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR, matrícula 0150608-0, 3º quinquênio, período de 29.05.2015 a 25.07.2020; IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657776-0, 2º quinquênio, período de 19.09.2015 a 09.10.2020; IVO CONCEICAO CARDOSO LOPES, matrícula 0139274-3, 4º quinquênio, período de 30.07.2015 a 27.07.2020; JEZIEL RODRIGUES SILVA, matrícula 0139451-7, 4º quinquênio, período de 29.07.2015 a 26.07.2020; KLEBER VILELA CARDOSO, matrícula 0139282-4, 4º quinquênio, período de 29.07.2015 a 26.07.2020; LAFAIETE VIEGAS ALVES JUNIOR, matrícula 0134197-9, 5º quinquênio, período de 09.07.2015 a 05.08.2020; MARIA HELENA BARROS COUTINHO, matrícula 0137439-7, 4º quinquênio, período de 15.02.2015 a 13.02.2020; MIRIAN MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 0151772-4, 3º quinquênio, período de 21.08.2015 a 20.08.2020; NELSON TAVEIRA DE SOUSA, matrícula 0139258-1, 4º quinquênio, período de 31.07.2015 a 18.08.2020; PETRONIO LEONCIO DE SOUZA LEAL, matrícula 0138465-1, 4º quinquênio, período de 31.08.2015 a 28.08.2020; RENATA APARECIDA VERNEQUE, matrícula 0192788-4, 2º quinquênio, período de 29.07.2015 a 26.07.2020; TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1671386-9, 1º quinquênio, período de 24.07.2015 a 20.08.2020; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA, matrícula 0190407-8, 2º quinquênio, período de 09.06.2015 a 10.07.2020.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, 1657776-0, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 788 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de dezembro de 2001 a 09 de março de 2002, 02 de dezembro de 2002 a 03 de outubro de 2003, 1º de dezembro de 2005 a 31 de outubro de 2006, e 20 de julho de 2010 a 15 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-008061/2013.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o(a) servidor JUCIELTON SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.438.439-6, constante no Processo 00060-00010463/2020-18, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 13, de 11 de Setembro de 2018, publicado no DODF nº 182, de 24 de Setembro de 2018.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00043964/2021-61, resolve:

DISPENSAR TIAGO DE PAULA ROSA, Enfermeiro, matrícula nº 1.436.393-3, da função de Gerente substituído(a) da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 306, de 04/12/2020, publicada no DODF nº 232, de 10/12/2020.

DESIGNAR CARLA CAMILO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 157.385-3, para substituir o(a) Gerente, da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: GISLAINE APARECIDA RIBEIRO, Técnico Enfermagem, 1658.329-9, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Lucas Eduardo Ribeiro Silva em 01/10/2020; LILIAN SILVA FAVILLA, Técnico Enfermagem, 1658.343-4, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Levi Silva Favilla em 12/11/2020; MARGARIDA DA SILVA MARTINS, AOSD Anatomia Patológica, 1673.451-3, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Maria Rodrigues Martins em 27/10/2020; RAQUEL GERMER TOJA COUTO, Médico - Genética Clínica, 1694.827-0, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Rebeca Germer Couto de Lima em 19/10/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 26, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2021, página 19, o ato que autorizou a redução, a pedido, da carga horária da servidora, MARINA RAÍSSA DE MENEZES CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25/02/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 25/01/2021, conforme processo SEI nº 00063-00000539/2021-01...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR VANESSA DA SILVA DIAS, matrícula nº 219.676-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00167645/2020-95.

DISPENSAR DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 243.345-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Diretor, da Diretoria de Licitações, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00167645/2020-95.

DESIGNAR CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula nº 46.580-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI nº 00080-00014259/2021-82.

DISPENSAR RUBENS JOSÉ ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 213.182-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI nº 00080-00014259/2021-82.

DESIGNAR WADSON VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 243.352-4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Financeira, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00001799/2021-04.

DISPENSAR BRUNO GOMES FONTE BÔA, matrícula nº 239.664-5, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 30 de janeiro de 2021, conforme Processo SEI nº 00080-00001799/2021-04.

DESIGNAR JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 227.104-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00012967/2021-89.

DISPENSAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula nº 231.329-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00012967/2021-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula nº 30.252-X, para substituir GERVAINE PIRES DOXA, matrícula nº 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00228529/2020-50.

DESIGNAR MARLEIDE ALVES RABELO, matrícula nº 41.682-7, para substituir NEVITON ALEX MEIRELES, matrícula nº 213.292-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 29/01/2021 a 27/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00202635/2020-11.

DESIGNAR ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.254-9, para substituir LUCIMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 210.397-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/01/2021 a 05/02/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00006864/2021-80.

DESIGNAR OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 25.617-X, para substituir RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula nº 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 08/03/2021 a 17/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00015154/2021-41.

DESIGNAR REJANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 20.177-4, para substituir KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 225.568-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 19/01/2021 a 19/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00140314/2020-16.

DESIGNAR MARTA MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 24.656-5, para substituir JOSÉ ALVES MOREIRA FILHO, matrícula nº 27.826-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 304, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00007081/2021-13.

DESIGNAR LAÉRCIO RODRIGUES ABREU, matrícula nº 56.628-4, para substituir VALQUÍRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 209.553-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 20/01/2021 a 31/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00003159/2021-21.

DESIGNAR LUCIEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.695-8, para substituir CHARLES MUNIZ, matrícula nº 25.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00006513/2021-79.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 29.396-2, para substituir VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, matrícula nº 67.497-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 15/02/2021 a 01/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00005020/2021-11.

DESIGNAR CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 225.593-6, para substituir DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 215.379-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 64, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 04/12/2020 a 17/01/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00004020/2021-02.

DESIGNAR VERA LÚCIA RUDEK MARTINS, matrícula nº 214.660-6, para substituir ELIANA COUTINHO VIEIRA AMOR, matrícula nº 28.936-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 08/01/2021 a 27/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00002943/2021-11.

DESIGNAR LÚCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula nº 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00003382/2021-78.

DESIGNAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula nº 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº

219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-000229272/2020-53.

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula nº 28.904-3, para substituir JORGE LUIZ VIANA BRITO, matrícula nº 223.986-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 01/02/2021 a 10/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00005436/2021-30.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 239.592-4, para substituir IRENE COLONA DOS SANTOS, matrícula nº 28.276-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/01/2021 a 11/02/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00011431/2021-46.

DESIGNAR ANTÔNIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 209.481-9, para substituir JULIANA DA SILVA ROSAS, matrícula nº 244.397-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso do titular. Processo nº 00080-00221000/2020-13.

DESIGNAR NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, matrícula nº 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 11/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00005358/2021-73.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 239.592-4, para substituir IRENE COLONA DOS SANTOS, matrícula nº 28.276-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/01/2021 a 11/02/2021 e 12/02/2021 a 21/02/2021, por motivo de licença médica e férias do titular. Processo nº 00080-00010524/2021-53.

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, matrícula nº 215.311-4, para substituir ROSEMARY DA SILVA, matrícula nº 41.729-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/01/2021 a 19/04/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00202308/2020-51.

DESIGNAR CÉLIA DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 22.823-0, para substituir LUCIANO PARAGUASSU TOME, matrícula nº 34.255-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/02/21 a 17/02/21 e 19/02/21 a 28/02/21, por motivo de férias do Diretor e férias do titular, respectivamente. Processo nº 00080-00001453/2021-06

DESIGNAR ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 68.956-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula nº 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/02/2021 a 03/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00007383/2021-91.

DESIGNAR HELMO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 29.906-5, para substituir VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 228.453-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/02/2021 a 27/02/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00008202/2021-44.

DESIGNAR IZANILDES MENDES CARDOSO, matrícula nº 38.852-1, para substituir CÍCERA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 181.122-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 05/01/2021 a 03/02/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00007610/2021-89.

DESIGNAR PRISCILENE CHAGAS MARTINS, matrícula nº 205.652-6, para substituir FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 205.652-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00227767/2020-48.

DESIGNAR ANDRÉ VIDAL TEIXEIRA, matrícula nº 32.615-1, para substituir IRACEMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 29.898-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, pelo período de 04/01/2021 a 31/01/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00037804/2020-28.

DESIGNAR MÔNICA SILVA FERREIRA, matrícula nº 239.680-7, para substituir SÉRGIO DA SILVA SEVERINO, matrícula nº 48.580-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00014455/2021-57.

DESIGNAR CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 209.596-3, para substituir CANDIDA AMARAL FARIAS PAIXÃO, matrícula nº 37.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de

Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 04/01/2021 a 28/01/2021, por motivo de férias do titular e substituição do Diretor. Processo nº 00080-00003184/2021-12.

DESIGNAR VALQUIRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 209.553-X, para substituir LUANA VAZ, matrícula nº 216.556-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00009273/2021-64.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, matrícula nº 222.843-2, para substituir JEANNY DE JESUS FERREIRA DA LUZ, matrícula nº 202.465-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 18/01/2021 a 27/01/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00198895/2020-77.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula 68.765-0, para substituir KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula nº 206.137-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00008423/2021-12.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula nº 68.765-0, para substituir KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula nº 206.137-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelos períodos de 09/11/2020 a 10/11/2020, 07/12/2020 e 14/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de Substituição do Diretor. Processo nº 00080-00006696/2021-22.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 175.586-2, para substituir FABIAN GARZON JAQUEIRA, matrícula nº 43.313-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 19/01/2021 a 31/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00013929/2021-43.

DESIGNAR ELAINE AGUIAR ARAÚJO, matrícula nº 213.296-6, para substituir ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, matrícula nº 300.140-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 03/02/2021 a 04/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00007873/2021-98.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 214.504-9 para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/11/2020 a 01/12/2020 e 21/12/2020 a 03/01/2021, por motivo de recesso do titular e recesso do Diretor, respectivamente. Processo nº 00080-00071844/2020-07.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 214.504-9 para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/01/2021 a 25/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00071844/2020-07.

RETIFICAR na Portaria nº 36, de 25/01/2021, publicada no DODF nº 18, 27/01/2021, no ato que designou MARIA REJANE GONÇALVES, matrícula nº 20.817-5, para substituir VERIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 239.588-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 22/12/2020 a 21/12/2021 por motivo de licença médica do titular, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 22/12/2020 a 21/12/2021...", LEIA-SE: "...pelo período de 14/12/2020 a 21/12/2020...", Processo nº 00080-00231484/2020-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, matr. 437654, executora titular, e HELENA BRANDAO DE OLIVEIRA, matr. 202177, executora suplente, do Contrato Múltiplo para Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 912446834, firmado entre a SEEDF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objeto do processo 00080-00212329/2020-85, ambas lotadas na Gerência de Gestão Processual e de Arquivo - GEPA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000796/2021-57, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula/GDF 1.679.390-0, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 16 (dezesseis) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021.

SUSPENDER, a contar de 11 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor Cap. QOBM/Intd. MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula/GDF 1.666.326-8, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021.

ALCIOMAR GOERSCH

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000909/2021-14, resolve: SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula/SSP 1.692.117-8, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 27 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 19 a 27 de abril de 2021.

ALCIOMAR GOERSCH

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X, como Executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SSPDF, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00006406/2018-57-SSP/DF, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 68.558.972/0001-30, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2018 – SSPDF e seus anexos, e Proposta da Contratada.

Art. 2º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SSPDF, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00006406/2018-57-SSP/DF, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 68.558.972/0001-30, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2018 – SSPDF e seus anexos, e Proposta da Contratada.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na

Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-MP/SLTI Nº 04/2014, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de fevereiro de 2021

Processo: 00428-00000251/2021-51. Interessado: LEANDRO LIMA DE MORAES, MATRÍCULA GDF 1.692.650-1 E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 – AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, as viagens dos servidores LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula GDF 1.692.650-1 e MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, matrícula 1.690.579-2, no período de 03 a 08 de fevereiro de 2021, com destino à cidade de Uberaba/MG, via terrestre, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

DANILO OLIVEIRA NUNES

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 537, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000291/2018, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOAO PAULO LOPES RAMALHO, matrícula nº 06247954, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JÚNIOR, matrícula nº 08.877/3, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 02 de fevereiro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 538, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.428/2017, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor MOISES DO PATROCINIO LIMA, matrícula nº 06163246, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 14.240/9, da ativa, falecido em 07 de abril de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 539, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00095690/2019-04, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor THIAGO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 06423370, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JORGE CÂNDIDO LOPES, matrícula nº 06.699/0, da reserva remunerada, falecido em 13 de setembro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 554, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.003.332/2017, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINÍCIUS MARTINS, matrícula nº 06230008, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.978/7, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de novembro de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 558, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00044000/2020-84, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINÍCIUS MARINHO FERNANDES, matrícula nº 06467962, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM AILTON FERNANDES EVANGELISTA, matrícula nº 07.846/83, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 03 de maio de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00009759/2021-00

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo: Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual bem como os motivos do Executor de não ter solicitado reforço da Nota de Empenho para pagamento dos serviços haja vista a plena vigência do contrato, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 54704426 (pág. 130 do Doc. Sei nº 54790117).

Art. 2º Designar como encarregado a 2º TEN QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 734.576/3, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00009819/2021-86

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 54703852 (pág. 47 do Doc. Sei nº 54795559).

Art. 2º Designar como encarregado o 2º TEN QOPMSM LUCAS EMANUEL DE LIMA AZEVEDO, matrícula 734.066/4, lotado na Diretoria de Assistência à Saúde da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00087980/2020-74

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, em razão de possível má prestação de serviços, quanto ao atendimento à paciente Sra. ALIRA GOMES DE SOUZA que se encontrava internada desde o dia 05/08/2020, devido a complicações provocadas pela COVID 19, conforme Despacho - PMDF/DSAP/CH (54911086) e Despacho - PMDF/DSAP/DPGC/CH (54909184).

Art. 2º Designar como encarregado o 2º TEN QOPMSM HENRIQUE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 734.030/3, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00011054/2021-44

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 54875989 (pág. 144 do Doc. Sei nº 54960278).

Art. 2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSD MARIANA MENDES HADDAD, matrícula 731.286/5, lotada no Centro de Assistência Odontológica da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00011126/2021-53

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa DAVITA - NEFROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 54900880 (pág. 145 do Doc. Sei nº 54966474).

Art. 2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSD ANA LUIZA DE SOUZA HILGERT, matrícula 731.237/7, lotada no Centro de Assistência Odontológica da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo SEI Nº 00054-00011566/2021-19

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, em razão da emissão de Notas Fiscais fora da vigência contratual, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA 54902064 (pág. 143 do Doc. Sei nº 55035249).

Art. 2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSD CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, matrícula 731.243/1, lotada no Centro de Assistência Odontológica da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Mús. JOSÉ ALVES PEREIRA, matr. 1403094, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-0000497/2021-38.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: RETIFICAR, nos autos do processo de pensão militar nº SEI-00053-00005541/2017-10-CBMDF, o Apostilamento nº 04, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 22 de janeiro de 2021, para ONDE SE LÊ: "...filho do ex-Subtenente BM ADILSON ANTONIO MIRANDA PINTO, matr. 1402109...", LEIA-SE: "...filho do ex-2º Tenente BM ADILSON ANTONIO MIRANDA PINTO, matr. 1402109...".

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de fevereiro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 100.048,49 (cem mil quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor de IVAN LEAL DA COSTA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CBMDF no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00105304/2020-53, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90.92-93 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 02 de fevereiro de 2021

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 22 a 26/02/2021, das Agentes de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula nº 76.423-X, HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula nº 236.597-9, JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 57.568-2; KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula nº 78.477-X, e LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, matrícula nº 57.368-X, para participarem do curso online "Descomplicando a Nova Lei de Licitações - PL 4.253/2020", de 14h às 18h, com carga horária total de 20 horas, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acrescido do pagamento do curso em questão, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, ao DGP para as providências.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER pensão civil a ANTONIA DE MARIA MARTINS SANTIAGO DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO AURO DE ARAÚJO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.895-9, SIAPE nº 1410356, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/01/2021. Processo SEI nº 00052-00001783/2021-49.

CONCEDER pensão civil a CREUZA DE JESUS LIMA, cônjuge do ex-servidor EDSON DE SOUZA LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 20.390-4, SIAPE nº 1407104, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 22/12/2020. Processo SEI nº 00052-00001477/2021-11.

CONCEDER pensão civil a GRACINDA DE MOURA DIAS, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO CELSO DIAS, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 20.545-1, SIAPE nº 1407220, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19/01/2021. Processo SEI nº 00052-00001645/2021-60.

CONCEDER pensão civil a JOÃO PAULO QUEIROZ DE ARAÚJO, filho maior inválido do ex-servidor FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 6355-X, SIAPE nº 1406503, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 27/11/2020. Processo SEI nº 00052-00022475/2020-76.

CONCEDER pensão civil a MARIA BERNADETE OLIVEIRA SOUZA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 6.353-3, SIAPE nº 1406501, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 29/12/2020. Processo SEI nº 00052-00001201/2021-24.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 6, de 11 de janeiro de 2021, a concessão de abono de permanência a VENICIO ANTONIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.138-X, matrícula SIAPE nº 1409179, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00023439/2020-20.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada EUDYNAR GOMES PEREIRA LIMA, matrícula SIGRH nº 39.536-6, SIAPE nº 1409709, a partir de 30 de maio de 2014. Processo nº 00052-00019210/2020-91.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, lotado no NUSOR, para atuar como Gestor do Contrato, DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 192.343-9, lotado no NUSIN, para atuar como fiscal técnico, ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, lotada na DGA, para atuar como fiscal administrativo e FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8, lotado na DIRTEC, para atuar como fiscal requisitante, do Contrato nº 25/2020, que trata do fornecimento de solução de infraestrutura hiperconvergente, incluindo serviços instalação, configuração básica, suporte técnico e atualização tecnológica, objeto do processo administrativo nº 00055-00030602/2020-26.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula 806-0 e EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1215-7, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019, que trata da prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para 1 (um) elevador, objeto do processo administrativo nº 00055-00011681/2019-32.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelos servidores acima citados, no período compreendido de 21/08/2019 (assinatura do contrato) até a publicação desta Instrução em imprensa oficial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2021, ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula 250.357-3, em substituição a KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1254-8, a fim de atuar como executora substituta do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, firmado entre o DETRAN/DF e a Especiality Terceirização Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços gerais (limpeza), nos termos do Processo SEI-GDF nº 0055-002145/2017.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 192.343-9, lotado na NUSIN, para atuar como Gestor do Contrato, LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, lotado no NUSOR, para atuar como fiscal técnico, ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, lotado no GERSIN, para atuar como fiscal administrativo e FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8, lotado na DIRTEC, para atuar como fiscal requisitante, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva, suporte técnico presencial, transferência de tecnologia e fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos do tipo grupo motor gerador, nobreak e climatização de precisão para sustentação do Data Center, objeto do processo administrativo nº 00055-00021260/2020-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 15 DE JULHO DE 2004 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados: Nome: NEUZA FERREIRA DE LIMA, Matrícula: 00.509-6, Lotação: Diveduc, Quinquênio: 30/06/1999 a 29/06/2004; Nome: TANIA LOGO FERREIRA, Matrícula: 00.716-1, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 11/06/1999 a 10/06/2004; Nome: MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula: 00.720-X, Lotação: Diraf, Quinquênio: 20/06/1999 a 19/06/2004; Nome: MARIA DA C. DA SILVA VELLASCO, Matrícula: 00.723-4, Lotação: Divcon, Quinquênio: 22/06/1999 a 21/06/2004; Nome: JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS, Matrícula: 00.724-2, Lotação: DVA I, Quinquênio: 26/06/1999 a 25/06/2004; Nome: ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 00.725-0, Lotação: DVA I; Quinquênio: 27/06/1999 a 26/06/2004; Nome: EMÍLIA CARMELITA O SOUZA, Matrícula: 00.872-9, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 12/06/1999 a 11/06/2004; Nome: MARIA AUXILIADORA G F DE MOURA, Matrícula: 00.873-7, Lotação: Selive II, Quinquênio: 12/06/1999 a 11/06/2004; Nome: RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, Matrícula: 00.876-1,

Lotação: Divcon, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: ISABEL CAETANO DE FARIA, Matrícula: 00.878-8, Lotação: Sercont, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: LAUDIERA RIOS DA SILVA, Matrícula: 00.879-6, Lotação: Selive, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: LILIAN REGINA DE BARROS, Matrícula: 00.883-4, Lotação: Sersest, Quinquênio: 13/06/1999 a 12/06/2004; Nome: MARIA CRISTINA JORBA ARANTES, Matrícula: 00.884-2, Lotação: Diveduc, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO, Matrícula: 00.886-9, Lotação: Coplan, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: LAURA LÚCIA PEREIRA GOMES, Matrícula: 00.888-5, Lotação: Nuape, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: ELIONE PEREIRA LIMA LOPES, Matrícula: 00.889-3, Lotação: Setran II, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: ROSEMARY R. FERREIRA DA FONSECA, Matrícula: 00.890-7, Lotação: Serpsi, Quinquênio: 12/06/1999 a 09/06/2004; Nome: ANTÔNIO PEREIRA ALVES, Matrícula: 00.891-5, Lotação: Sehab, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: JOZELICE BARROSO DA COSTA, Matrícula: 00.895-8, Lotação: Divtran II, Quinquênio: 14/06/1999 a 13/06/2004; Nome: ONEIDE VIEIRA DA FONSECA, Matrícula: 00.897-4, Lotação: GIP, Quinquênio: 15/06/1999 a 14/06/2004; Nome: ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, Matrícula: 00.900-8, Lotação: EPT, Quinquênio: 16/06/1999 a 15/06/2004; Nome: ENOEMA DA CONSOLAÇÃO SILVA, Matrícula: 00.901-6, Lotação: Divei, Quinquênio: 16/06/1999 a 15/06/2004; Nome: REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 00.903-2, Lotação: Sehab II, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: LITO HAGA SILVA MENDES, Matrícula: 00.904-0, Lotação: Coplan, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: MIRIAM DA SILVA, Matrícula: 00.908-3, Lotação: Divpol, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: VALÉRIA SILVA GOMES, Matrícula: 00.910-5, Lotação: Serpes, Quinquênio: 19/06/1999 a 18/06/2004; Nome: MARTINHO LUTERO O CARDOSO ROSA, Matrícula: 00.915-6, Lotação: Selive II, Quinquênio: 20/06/1999 a 19/06/2004; Nome: VENÂNCIO W. A. M. DE CARVALHO, Matrícula: 01.328-5, Lotação: Serpol, Quinquênio: 08/10/1997 a 28/06/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 138, de 21 de julho de 2004, páginas 34 e 35.

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08/01 a 15/02/2021, por motivo de o titular substituir a Gerente da GERTRAN II, nos termos do Processo SEI: 00055-00003765/2021-17 e 00055-00003773/2021-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS REGAL ARAÚJO, matrícula 264.132-1, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Designar MATEUS DE MENESES ANDRADE, matrícula 276.484-9, para substituir o Diretor de Administração de Terminais e Mobilidade Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Designar FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, para substituir o Gerente de Administração de Terminais, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CC-08, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Designar LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOÉS, matrícula 264.205-0, para substituir o Gerente de Mobilidade Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CC-08, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 58, para fazer constar a seguinte correção, ONDE SE LÊ: "...TATIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 275.513-0...", LEIA-SE: "...TATIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 278.583-8...".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER FRANCISCO DE CASTRO, matrícula nº 94.290-1, para substituir ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula nº 223.136-0, no cargo de Chefe, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUÍS ANTÔNIO MACEDO, matrícula nº 245.890-X, para substituir ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, no cargo de Chefe, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 01/02/2021 a 05/02/2021, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular do cargo, e no período de 18/02/2021 a 27/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BARBARA NERI ALMEIDA, matrícula nº 244.053-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/01/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCELA TAVARES DE MELO, matrícula nº 198.030-0 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto da Ceilândia Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da

Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/02/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAIYUMI DE ARAÚJO TAKAHASHI, matrícula nº 244.202-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para analisar os relatórios de vistoria (Id. 42703345), relatório de entrega provisório (Id. 42703655 e Id. 45102111) e definitivo (Id. 45102266), e Cronograma de Ajustes (Id. 42706220) da obra de construção da Unidade de Internação Feminina do Gama (UIG), realizada pela COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, por meio do Contrato nº 02/2017-SECRIANÇA, objeto do Processo nº 417.000.056/2016, com vistas à viabilizar a execução da garantia contratual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - RAFAEL TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula nº 247.172-8, na função de Presidente da Comissão.

II - TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula nº 247.143-4, e SAMARA SALLES SOUZA, matrícula 245.801-2, na função de membro e substituto do Presidente nos afastamentos legais;

III - SAMARA SALLES SOUZA, matrícula nº 245.801-2, na função de membro;

IV - MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 247.140-X, na função de membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente pelo mesmo período, à pedido justificado do Presidente ou seu substituto, a esta Subsecretaria de Administração Geral, para apresentar relatório conclusivo de pendências da obra, classificadas em anterior a entrega definitiva, e posterior, identificando se se tratar de vício aparente ou oculto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, matrícula: 14311593, como executor titular e JOSE VALDEMIR RAMOS VIEIRA, matrícula: 1187937, como executor suplente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 2º Designar LAIRTON JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula: 913332, como executor titular e MARIA HILZA COUTINHO SILVA ROCHA, matrícula: 424714, como executor suplente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 3º Designar LUSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 927287, como executora titular e ROBERTO DOELINGER VIANNA ANTUNES, matrícula: 33996-2, como executor suplente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 4º Designar ELZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 322032, como executora titular e VANI RODRIGUES, matrícula: 900672, como executora suplente ao Convênio

de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 5º Designar REGIANE LOPES DA SILVA REZENDE, matrícula: 14308770, como executora titular e CARLOS JOÃO DOS SANTOS, matrícula: 352683, como executor suplente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Sobradinho, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 6º Designar ANA PAULA MARQUES SILVA, matrícula: 1334476, como executora titular e ROBSON HUGO DE CARVALHO, matrícula: 174.772X, como executor suplente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo SEI nº 00052-00001536/2019-28.

Art. 7º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA SILVA DOS SANTOS DE NOVAIS, matrícula: 224.773-9, como executora titular e a servidora ESTEFANE DIAS VILA VERDE, matrícula: 215.150-2, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 2º Designar o servidor CLEISSON DOS SANTOS SILVA, matrícula: 125.122-8, como executor titular e a servidora VANESSA RODRIGUES CRISPIM, matrícula: 143.1276-X, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 3º Designar o servidor ENOQUE LEITE MONTEIRO, matrícula: 177.651-7, como executor titular e a servidora VALQUÍRIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula: 016.7241-X, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Sobradinho, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 4º Designar o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 124.583-X, como executor titular e o servidor DINARTE MARCÍLIO DA S. CASTRO, matrícula: 168.224-5, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 5º Designar o servidor GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula: 118.638-8, como executor titular e o servidor JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula: 438.375, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 6º Designar o servidor GEDEON CARVALHO GONÇALVES, matrícula: 124.607-0, como executor titular e o servidor DANIEL AMARO A. PESSANHA JÚNIOR, matrícula: 143.074-64, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00027947/2020-34.

Art. 7º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de MARILENE HELENA DIAS, matrícula nº 246.029-7, referente ao exercício de 2021, marcada para o período de 01/02/2021 a 12/02/2021, a suspensão é de 01/02/2021 a 07/02/2021, ficando assegurada a fruição de férias no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 e 22/02/2021 a 28/02/2021.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018, resolve: DESIGNAR LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula nº 243.629-9, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo, resultado, data de ingresso e homologação: 240.118-5, JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADO, 12/04/2018 e 12/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00029906/2018-75.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo - especialidade, resultado, data de ingresso e homologação: 240.227-0, VERÔNICA ALVES DA SILVA CASCÃO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, APROVADA, 23/04/2018 e 23/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00029909/2018-17.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo - especialidade, resultado, data de ingresso e homologação: 240.222-X, RICARDO PEREIRA DA COSTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, APROVADO, 23/04/2018 e 23/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00029919/2018-44.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 1.700.891-3, Assessora, símbolo CPC-06, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula 1.700.473-X, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula 2767457, para substituir VANESSA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 2739577, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Empreende Mais Mulher, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, do Governo do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo SEI 04011-00002264/2020-72.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 16531183, para substituir CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 1896660, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00000204/2021-04.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDRE FREITAS FUTURO, matrícula 2776006, para substituir LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 2787024, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00000211/2021-06.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5 e JONATAS DA SILVA JUNOT, matrícula nº 1.695.273-1, da qualidade EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para Caminhão, visando garantir a cobertura securitária relativo a todo prejuízo material sofrido pelo veículo da SEAGRI-DF, decorrente de danos de causas externas e RDE - danos elétricos, conforme as coberturas descritas na Proposta da empresa (SEI-GDF nº 47760238) que passam a integrar o presente Termo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00002801/2020-19.

Art. 2º Designar JONATAS DA SILVA JUNOT, matrícula nº 1.695.273-1, e JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5 para atuar, respectivamente de EXECUTOR e SUPLENTE na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020, entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Processo SEI-GDF nº 00070-00002801/2020-19.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 166 de 13/08/2013, página 8, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço do servidor JOSE DOS SANTOS, matrícula 101.058-1.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 210 de 05/11/1998, página 36, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE DOS SANTOS, matrícula 101.058-1.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por JOSE DOS SANTOS, matrícula 101.058-1, totalizando 1764 (hum mil setecentos e sessenta e quatro) dias contados nos períodos de 16/08/1986 a 24/09/1986, 01/10/1986 a 05/03/1988, 07/03/1988 a 10/06/1989 e 01/06/1978 a 16/06/1980, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS bem como averbar para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço o tempo prestado de 12/06/1989 a 16/07/1990 de 400 dias, conforme certidão da PROFLOA. Processo Nº 073.001.976/1998.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Artigo 3º da Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX, matrícula nº 40.568-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º Quinquênio, período de 23/01/2016 a 20/01/2021.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando a instrução no Processo SEI-GDF nº 04008-00000383/2019-05, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da SECTI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a empresa Esplanada Serviços Terceirizados Eireli cujo objeto consiste na prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. Processo SEI: 04008-00000383/2019-05.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

- I - EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 02777614;
- II - JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X; e
- III - ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula 221.027-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 217, 219, 225 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Considerando o disposto na Portaria nº 27, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF 191, de 07 de outubro de 2020, a qual designou os servidores LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 277.952-8, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 277.914-5, e EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0002-00465/2016;

Considerando que os Acusados ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOBO, GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, LUCAS DANTAS MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS SERRA, ROMULO CARDOSO PINHEIRO, SÉRGIO CUPERTINO MARQUES e THIAGO CUNHA BICUDO DE CASTRO, foram devidamente notificados do Processo Administrativo Disciplinar em curso, por meio eletrônico (e-mail), com a devida confirmação de recebimento, feita por telefone, considerando o disposto na letra "b", § 2º, inciso III e § 3º, do Artigo 219 da Lei Complementar nº 840/2011;

Considerando que foram realizados pela Comissão processante os atos que não demandam da participação dos Acusados e Testemunhas;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se na fase de depoimentos dos Acusados e testemunhas eventualmente a serem arroladas, e,

Considerando que a Lei Complementar 967, de 27 de abril de 2020, suspendeu os prazos processuais previstos na Lei Complementar nº 840, de 2011, de 23 de dezembro de 2011, enquanto perdurar a Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 1º Informar aos Acusados ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOBO, GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, LUCAS DANTAS MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS SERRA, ROMULO CARDOSO PINHEIRO, SÉRGIO CUPERTINO MARQUES e THIAGO CUNHA BICUDO DE CASTRO, que o prazo para o restabelecimento dos trabalhos será de 05 (dias), após a

decretação do fim da Pandemia de COVID-19, ou da revogação da Lei Complementar 967, de 27 de abril de 2020, independente de nova notificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 1.691.297-7, Assessora, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 01 a 20.02.2021, por motivo de licença médica da titular e férias regulares da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, CPF nº ***.208.781-**, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2021-SECOM, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM, por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SIDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme consta do processo nº 04000-0000026/2021-79.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019 e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR VALERIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 242.824-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13.01.2021 a 22.01.2021, por motivo de férias da titular. Conforme processo SEI nº 00150-0000036/2021-01.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento das contratações, selecionadas por meio do Chamamento Público nº 17/2020 (50397061) objeto do processo SEI-GDF nº 00150-00002098/2020-69, conforme a programação do Projeto "4º Encontro do Graffiti do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria dos Estados, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000079/2021-11, resolve: DESIGNAR NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, para substituir Luiz Fernandes Maia, matrícula 272.007-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o inciso III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Exposição de Motivos nº 9/2020 - SEMP/GAB/PEAL, resolve:

Art. 1º Designar DANILLO FERREIRA DOS SANTOS como gestor do Programa City Possible, entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda, processo nº 04025-00000895/2020-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018,

resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 255, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 47, o ato de designação de DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula nº 02180278, para substituir ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 01848453, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, por motivo de recesso de fim de ano, conforme o Processo nº 00431-00023272/2020-14.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve: DESIGNAR JANAINA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 0276383-4, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades, para substituir a Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00006823/2020-36, resolve: DESIGNAR LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula 124.805-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição das competências delegadas por intermédio da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, e com fulcro no Decreto nº 39.002, de 24 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 392.435-1, para atuar como substituto eventual do titular do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CC-06, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, para substituir LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, na qualidade de substituta eventual da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 2".

Art. 2º A Comissão Permanente, denominada "CPROC 2", será composta pelos servidores WELMO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula nº 274.235-7, Presidente; HÉLIO ABREU ROCHA, Matrícula nº 274.074-5, Membro; e FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Matrícula nº 31.785-3, Membro, devendo a servidora MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, GUILHERME GOMES VIEIRA, matrícula nº 245.782-2, cujo quantitativo de 920 (novecentos e vinte) dias, correspondente a (dois) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 18/09/2017 a 14/05/2018; 30/05/2018 a 17/02/2019; 06/04/2020 a 30/04/2020; 01/03/2019 a 31/05/2019; 01/06/2019 a 31/06/2019; 01/07/2019 a 31/03/2020, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401.000001460/2021-84.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de tablet's para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00022116/2020-48, a saber: MARCONI GONÇALVES B. SANT'ANNA, matrícula nº 242.280 8 (Integrante Requisitante); GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 247.173-6 (Integrante Técnico) e BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3 (Integrante Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve:

DISPENSAR HUGO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 471, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DISPENSAR BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS, matrícula nº 1488, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Contas do Governo.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 304, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MATHEUS KOZIEL SANTOS, matrícula nº 1558, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Contas do Governo, nas faltas e impedimento do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR MARCIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1583, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR MARCIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1583, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa da Presidência deste Tribunal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10235/2020-e, resolve: DESIGNAR ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 00001-00019961/2020-11. Contrato-PG Nº 02/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 35/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, Contratada. Objeto: Fornecimento de renovação de licenças de produtos Microsoft, integrantes da infraestrutura computacional da CLDF, com garantia e suporte técnico Software Assurance, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 667.998,40. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449039. Nota de empenho: 2021NE00068, com valor de R\$ 667.998,40, emitida em 29/01/2021. Vigência: 100 (cem) dias, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante do Termo de Referência (item 9, subitens 9.8 e 9.10), contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratada, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratante, ARIANE ANDRADE DOS SANTOS - Representante.

Processo: 00001-00030620/2020-05. Contrato-PG Nº 03/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 40/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.475.334/0001-96, Contratada. Objeto: Prestação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da CLDF, dentro do DF, com cessão de uso de imagem. Valor: R\$ 189.800,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00058, com valor de R\$ 189.800,00, emitida em 28/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ANDREY LEMES DA CRUZ - Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00014

Processo: 00134-00000141/2021-02 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF/CREA, CNPJ Nº 00.304.725/0001-73. OBJETO: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 887,80 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 29/01/2021.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00015

Processo: 00134-00000141/2021-02 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, CNPJ Nº 14.981.648/0001-09. OBJETO: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 2.060,80 (dois mil sessenta reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 29/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
 E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
 RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o edital do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, atualmente denominado Agente de Execução Penal da Carreira Execução Penal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO

1.1. Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0042258-43.2016.8.07.0018 - TJDF, segue o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica do candidato apto ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e resultado definitivo na Avaliação Psicológica. 154130188, ARANDU COSTA OLIVEIRA, Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O edital com o resultado definitivo relativo à fase da Avaliação Psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal fica definitivamente homologado nesta data.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 009/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial do Lago Sul - ROLS, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 122.865,83. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 22/02/2021 às 9h30min. Processo nº 00014-00000779/2020-75. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
 RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as necessidades das Agências da Receita do Distrito Federal e da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 013/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes de informática (totens de autoatendimento para emissão de senhas (sem software) com garantia on site de 60 meses), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 303.030,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Contrato de empréstimo nº 3040/OC-BR-BID - Programa de Desenvolvimento Fazendário do DF - PRODEFAZ/PROFISCO - Distrito Federal. Abertura das propostas dia 19/02/2021 às 9h30min. Processo nº: 00040-00019048/2019-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
 RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que fim de atender a demanda da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação, para aquisição de placa vibratória, motopoda, motosserra, roçadeira e gerador de energia, conforme especificações e

condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 39.445,18. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 190117. Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 120. Abertura das propostas: 19/02/2021 às 09h30min. Processo: 00145.00000866/2019-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2021
Processo: 00040-00024646/2020-95, Pregão Eletrônico n.º 0131/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 06 de janeiro de 2021. Objeto: Registro de Preços, visando a eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável - vasilhame). Assinatura da Ata: 02/02/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, item 1, CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69, item 2. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2021
Extrato do Termo de Doação de Bens nº 01/2021, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF, CNPJ nº 3.230.476/0001-07, Processo nº. 00121.0000.421/2011. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação de 10 (dez) veículos e 6 (seis) rádios AM/FM classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Termo. Data da Assinatura: 27/01/2021. Assinam pela Doadora: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Diretora Administrativa e Financeira. Pela Donatária: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2020A
Processo: 00060-00171236/2020-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 391/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 391/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição do insumo EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147219,93. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2020B
Processo: 00060-00171236/2020-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 391/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 391/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: Aquisição do insumo EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49073,31. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO CESAR DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2020A
Processo: 00060-00341049/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 396/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 396/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.114.563/0001-20. OBJETO: Aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, em sistema de registro de preços. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.827,60. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Matheus de Moraes Vieira. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2020A
Processo: 00060-00341049/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 396/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 396/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.114.563/0001-20. OBJETO: Aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, em sistema de registro de preços. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.827,60. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Matheus de Moraes Vieira. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2020B
Processo: 00060-00341049/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 396/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 396/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: Aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, em sistema de registro de preços. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.106,80. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Filipe Teixeira Sanches. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00875
Processo: 00060-00019043/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000121. VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00877
Processo: 00060-00212074/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ nº 04.307.650/0012-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISITANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 439/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003777. VALOR: R\$ 32.472,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00881
Processo: 00060-00567286/2020-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003969. VALOR: R\$ 34.841,80 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00886
Processo: 00060-00032227/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000258. VALOR: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00887
Processo: 00060-00033181/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000267. VALOR: R\$ 4.721,40 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00888

Processo: 00060-00029301/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2020-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000231. VALOR: R\$ 1.809,60 (um mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00894

Processo: 00060-00030972/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000246. VALOR: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00895

Processo: 00060-00032024/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/ 2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000256. VALOR: R\$ 8.433,69 (oito mil quatrocentos e trinta e tres reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00897

Processo: 00060-00030144/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº :217/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000255. VALOR: R\$ 1.252,80 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00901

Processo: 00060-00005139/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL, BANDEJA EXPEDIENTE TIPO DUPLA EM ACRÍLICO, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO E BASE EM FELTRO e BLOCO ADESIVO GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 76X102MM, COR AMARELA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0277/ 2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000046. VALOR: R\$ 2.789,86 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00903

Processo: 00060-00043181/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 457/2020-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000357. VALOR: R\$ 350.870,00 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 481/2020, 311/2020, 441/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 481/2020 - 00060-00228351/2020-11 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A;
ATA 311/2020 - 00060-00011820/2020-65 - ICARÁI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP;
ATA 441/2020 - 00060-00018777/2020-69 - A. M MOLITERNO EIRELI; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00016186/2021-38	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 817.659,81
TOTAL		R\$ 817.659,81

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00563325/2020-37	VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$161.881,68
TOTAL		R\$161.881,68

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 184, 188 E 199/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório 184/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para compra de kit traqueostomia percutânea, frasco coletor, embalagem plástica, algodão, conjunto drenagem, campos oftálmicos e campo de angiografia; 2) Ato Convocatório 188/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para compra de OPME de Otorrinolaringologia - Tubos de Ventilação e 3) Ato Convocatório 199/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para compra regular de máscara de não reinalação, cânulas, malha tubular e coletor de urina aberto.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 184/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 29/01/2021 às 10h até o dia 12/02/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 12/02/2021, às 10h – horário local;

2) Ato Convocatório 188/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 03/02/2021 às 10h até o dia 24/02/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 24/02/2021, às 10h – horário local;

3) Ato Convocatório 199/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 08/02/2021 às 10h até o dia 22/02/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 22/02/2021, às 10h – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021

PAULO RICARDO SILVA

Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF nº 23.287/2002.

Processo: 0050-000453/2017, SIGGO Nº 035886. Das Partes: o Distrito Federal, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/02/2021 a 02/02/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Do valor: R\$ 37.499,82 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Gestão: 0001. Da vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Data da assinatura: 01/02/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: WELLINGTON XAVIER DA COSTA e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Representantes Legais.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.418,69 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00004345/2021-12, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 29 de janeiro de 2021, Edimar Hermógenes de Moura - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.376,24 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES - MEDICAPRO, inscrita no CNPJ nº 02.278.922/0001-90, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00001731/2021-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 21 de janeiro de 2021, EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.301,43 (dois mil trezentos e um reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00126578/2020-86, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92, e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 29 de janeiro de 2021, EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00247

Processo: 00055-0000503/2021-09. Objeto: Contratação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para analisar e homologar a lista de equipamentos mínimos da aeronave modelo AS 350 da Unidade de Operações Aéreas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho:

06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 310,63 (trezentos e dez reais e sessenta e três centavos). Credor: Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC, CNPJ nº 07.947.821/0001-89.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00249

Processo: 00055-00036386/2020-22 Objeto: aquisição de camisetas pólo para uniforme. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). Credor: Recomonde Artefatos de Couro Ltda, CNPJ nº 07.951.171/0001-45.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00250

Processo: 00055-00002854/2020-65. Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) cintos táticos de tripla trava. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 40.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Credor: Premierseg Indústria e Comércio Ltda - EPP, CNPJ nº 13.241.077/0001-03.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00251

Processo: 00055-00002854/2020-65. Objeto: Aquisição de 1.100 (hum mil e cem) bonés composto de seis gomos, aba e fecho regulável, à ser usado pelos agentes de trânsito/DETRAN. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais). Credor: Via Appia Confeccões Ltda - EPP, CNPJ nº 20.881.057/0001-54.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016**

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S/A - em recuperação judicial. Processo: 0055-026025/2014. Objeto: Retificação da cláusula 2.1, do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016 (erro material). Data da assinatura: 01/12/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA. Processo: 00055-00021260/2020-53. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva, suporte técnico presencial, transferência de tecnologia e fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos do tipo grupo motor gerador, nobreak e climatização de precisão para sustentação do Data Center. Valor contratado: R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2021NE00094, de 19/01/2021, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 27/01/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00113-00011833/2020-90; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2021(SEI 54799360); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a J.C.E DISTRIBUIDORA - FILGUEIRA E FILGUERIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.992.911/0001-54, 3M DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.985.371/0001-08, ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67 e a SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.676.300/0001-58; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços para aquisição de películas retrorrefletivas (Material de Sinalização Vertical Viária); ITEM(NS)/LOTE(S) REGISTRADO(S): 01, 03, 05 e 02, 04, 06 e 07, 08 e 09, 10 e 11, QTDE. 1.125, 1.125, 2.250 m² e 3.375, 3.375, 6.750m² e 675, 2.025m² e 2.250, 6.750 e 1.125m²; VALOR UNITÁRIO R\$ 63,73, R\$ 63,73, R\$ 67,42 e R\$ 56,30, R\$ 59,26, R\$ 55,56 e R\$ 72,83, R\$ 72,83 e R\$ 14,00, R\$ 9,77, R\$ 27,55, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 069/2020 (SEI 51007291), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197.0001; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 237 (SEI 54777971); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 01/02/2021 a 31/01/2021; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas JOHN KLOUDS CELODONIA SOUZA (J.C.E

DISTRIBUIDORA - FILGUEIRA E FILGUERIA LTDA, 3M DO BRASIL LTDA (SIDNEI BELO DA SILVA), ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP (CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA) e SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP (ZÉLIA MARIA CARVALHO PEREIRA DE LIMA); VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.385.214,75 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo: 00113-00010537/2020-71

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: SIMONE AMADEU DA SILVA, Lotes: 1 e 3, no valor de R\$ 1.155.700,00, 3M DO BRASIL LTDA, Lotes 2 e 4, no valor de R\$ 3.178.400,00, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 852261.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Diretor, Substituto

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
Processo: 00113-00012393/2020-98

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, Lote 1: GGV COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 22.694,60, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 839882.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Diretor, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00024235/2020-63. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por inexigibilidade de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (55003770), para que adquira a eficácia necessária a inexigibilidade de licitação em favor do proponente Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no valor total de R\$ 713.080,00 (setecentos e treze mil e oitenta reais). Em 1º de fevereiro de 2021. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 1343611/2020
DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00, DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de bem móvel, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho de Direitos do Idoso do DONATÁRIO, consistindo no total de 1 (um) veículo, avaliado em R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais). PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Secretário Executivo.

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0400-000542/2015, instaurado pela Portaria nº 245, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, pág. 35, do Sr. Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, a ex-servidora PRISCILA DE LIMA, matrícula 233.072-5, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital,

na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a mesma servidora notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal, com a designação de servidor dativo para acompanhamento do feito. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2104-4267 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 00015-00016780/2020-93; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 221/2021; DADOS DO FORNECEDOR; Razão Social: MONSTER SUPLEMENTOS LTDA; Endereço Eletrônico: WWW.MONSTERSUPLEMENTOS.COM; CNPJ: 19.278.038/0001-59
Endereço: RUA BOTAFOGO Nº 300 STAND 02 – BAIRRO MENINO DE DEUS; Cidade: PORTO ALEGRE - RS;

Resumo dos Fatos: No exercício da fiscalização que trata a Lei nº 8078/1990, constatou-se que a autuada infringiu os Decretos 7962/2013 e 10271/2020, conforme relatado no Auto de Infração nº 221/2021, de 28/01/2021. Dispositivos infringidos: art. 2º, I e II, do Decreto nº 7962/2013 e art. 2º, I e II, do Decreto 10271/2020. Fica a empresa qualificada NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 10 dias corridos, defesa deste auto. A defesa deverá ser apresentada no setor de protocolo do IDC-Procon/DF, das 8h às 17h, localizado no endereço SCS, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF, ou por meio do email: protocolo@procon.df.gov.br. Empresa enquadrada como EPP, ME e MEI, deve apresentar também documento comprovando o porte (nos demais casos, deve-se apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício anual anterior). O notificado fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Diretoria de Fiscalização do IDC/PROCON-DF.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8810/2017. PARTES: CAESB X RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO. ASSINATURA: 24/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Rodrigo Speziali De Carvalho.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9182/2020, publicado no DODF em 19/02/2020. ASSINATURA: 29/01/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dias e fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor - GABDE - GABINETE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9293. ASSINATURA: 01/02/2021. PROCESSO Nº 0009200020952202047. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional nos equipamentos da PGOQF Espectrômetro de Emissão Ótica por Plasma Indutivamente Acoplado (EAA001) e Espectrômetro de Ultravioleta-Visível (ESP007 e ESP017) e acessórios, todos da marca PERKIN ELMER, incluindo durante a vigência do contrato, peças e toda a mão-de-obra necessária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 620/2021, DATADO DE: 22/01/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 197.216,37 (cento e noventa e sete mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.015,57 (duzentos e setenta e oito mil e quinze reais e cinquenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Alessandra Morales Momesso, matrícula nº 51.354-7 gestor. Karina Ferraz Ferro Costa, matrícula nº 52.916-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - GABDP - GABINETE DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela PERKINELMER DO BRASIL LTDA: Leonardo Lyrio Gertner.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Processo: 092.002167/2021. OBJETO: Aquisição de peças originais para reposição em centrífugas GRATT, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/02/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Processo: 092.040482/2021. OBJETO: Aquisição de multimídias de grandezas elétricas com rede e comunicação com protocolos Proibus DP, ProfiNET e Modbus TCP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 22/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/02/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Processo: 092.046329/2020. OBJETO: Aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/02/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1344/2020

Processo: 310-00016637/2020-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES TARIFA BRANCA E CLIENTES LIVRES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº MEDIDORES TARIFA BRANCA E CLIENTES LIVRES/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ E E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET Nº 002/2017 - GRMF. Ata de Registro de Preço nº 1344/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as empresas Nansen S.A. instrumentos de precisão, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, ao valor total de R\$ 331.225,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais), e JRH Comercio de materiais elétricos LTDA., para os lotes 6, 8, 9, 10, ao valor total de R\$109.775,00 (cento e nove mil setecentos setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Processo: 00072-00000473/2019-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF. A EMATER-DF informa a

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Item: 2 à empresa IRMÃOS REZENDE - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 15.671.181/0001-55, no valor total de R\$ 235.326,90 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e noventa centavos) para o quinquênio.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021. ASSINATURA: 02/02/2021

Processo: 04008-00000383/2019-05. PARTES: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ: 32-621.983-0001/70, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti CEP: 70075-900, 14º Andar, Salas 1401, 1411 e 1415; e Esplanada Serviços Terceirizados Eireli, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 01.099.686/0001-82, com sede em ADE Conjunto 08 Lote 30 - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71.986-540. OBJETO: Prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2998.0002, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 650101. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.381.731,84 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2021. GILVAM MÁXIMO-Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 04000-00000026/2021-79. - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E IMPRENSA NACIONAL. - OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SIDE - Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal - Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2021 até 11/02/2022. - DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Imprensa Nacional, MARLEI VITORINO DA SILVA, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento Externo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Objeto: Obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 04 (quatro) agências de propaganda, com o objetivo de atender os Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços e demais serviços constantes do item 3.1 do edital. Processo SEI nº 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. Tipo: Melhor Técnica. Forma e Regime de Execução: Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 no que couber. Recebimento e abertura das propostas: 22/03/2021 às 09:00horas, Local: Auditório do DETRAN/DF Sede, SAM Bloco "B" lote "A" - Asa Norte-Brasília/DF, CEP 70.610-650. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-01-2021/> ou na Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação do Governo do Distrito Federal, situada no 16º andar, sala 1610-C do Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Eixo Monumental - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11:30h e das 14h às 17:30h. Quando o edital for retirado na CEL/SECOM-DF, o interessado deverá apresentar o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), realizado em qualquer agência bancária por meio do documento de arrecadação-DAR.

código 357-3, Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria/SEPLAG n.º 116, de 11 de junho de 2008. As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na referida Comissão obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF as eventuais alterações. Tendo em vista as medidas de enfrentamento do COVID-19, só será permitida a presença de um representante de cada agência durante as sessões públicas de abertura de Propostas e de documentos, sendo que o referido representante deverá cumprir as determinações do Decreto Distrital n.º 40.648 de 23 de abril de 2020.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007018/2020-61, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.404.934-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007020/2020-31, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro JONATAN MARCIO LANA SOUSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.841.471-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007189/2020-91, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.165.791-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007191/2020-60, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira NIRVANA DOS SANTOS GONCALVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº ***.969.291-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007195/2020-48, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira SORAYA LUCAS DO AMARAL,

no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº ***.984.051-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007212/2020-47, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro ITALO JARDEL DE SOUSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.671.741-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007217/2020-70, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro SIRIO GOMES BRANQUINHO JUNIOR, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.117.881-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007231/2020-73, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.333.681-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007249/2020-75, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira MARIA THERESA PALITOT AVELLAR DE AQUINO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº ***.782.891-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00095

Processo: 00150-00007217/2020-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SIRIO GOMES BRANQUINHO JUNIOR, CPF nº 019.XXX.XXX-08. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO SIRIO GOMES BRANQUINHO JUNIOR, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00096

Processo: 00150-00007249/2020-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO, CPF nº 052.XXX.XXX-20. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00097

Processo: 00150-00007189/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU, CPF nº 003.XXX.XXX-57. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00098

Processo: 00150-00007195/2020-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SORAYA LUCAS DO AMARAL, CPF nº 345.XXX.XXX-04. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA SORAYA LUCAS DO AMARAL, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00099

Processo: 00150-00007231/2020-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 025.XXX.XXX-30. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00102

Processo: 00150-00007191/2020-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NIRVANA DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº 039.XXX.XXX-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA NIRVANA DOS SANTOS GONCALVES, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00103

Processo: 00150-000007020/2020-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JONATAN MARCIO LANA SOUSA, CPF nº 008.xxx.xxx-00. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO JONATAN MARCIO LANA SOUSA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061),

PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00104

Processo: 00150-00007212/2020-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ÍTALO JARDEL DE SOUSA, CPF nº 010.XXX.XXX-33. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO ÍTALO JARDEL DE SOUSA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00106

Processo: 00150-00007018/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF nº 028.XXX.XXX-46. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 017/2021

Processo: 00150-00002624/2019-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00243/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 017/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Estradas do Tempo - um espetáculo de dança para crianças" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais- Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 1/29/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 199/2018

Processo: 00150-00005173/2018-29; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELLE MYRIAM DUMONT: Nota de Empenho nº 00286/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 199/2018, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "HISTERIA - ÓPERA E LIVRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: DANIELLE MYRIAM DUMONT.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 04/2021-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 7/2002

Processo: 00150-00000270/2021-21. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME doravante denominada Contratada, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, representada por ROGÉRIO VIEIRA SILVA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de carimbos para atender as necessidades desta Secretaria e de seus Próprios

Culturais, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 103/2020 e a Autorização SRP Nº 207/2021, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 7.479,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. 5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 7.479,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00094, emitida em 29/01/2021, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: 7.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; 9.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato; CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 18.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada ROGÉRIO VIEIRA SILVA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150.00005188/2018-97. Agente Cultural: ELISABETH VICTÓRIA RACHAUS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 641/2020-SEC/SUFIC/CAFAC de 17/09/2020 e com base no disposto no Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 179/2018-SEC/SUFIC. Projeto “FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150.00007718/2018-31. Agente Cultural: ALAN JHON MOREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 851/2020-SEC/SUFIC/CAFAC de 16/11/2020 e com base no disposto no Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 659/2018-SEC/SUFIC. Projeto “FESTIVAL NACIONAL QUANDO AS RUAS CHAMAM - 5ª EDIÇÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00003936/2018-05. Agente Cultural: MAURÍCIO WITCZAK. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 848/2020 - SECEC/SUFIC/CAFAC de 16/11/2020 e com base no disposto no Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 102/2018 - SEC/SUFIC. Projeto “MOSTRA DE CURTAS-METRAGENS BRASÍLIA EM PLANO ABERTO EDIÇÃO DE INVERNO 2018”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.000.274/2016. Agente Cultural: CICERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 30/2020 do Conselho de Administração do FAC de 05/02/2020 e com base no disposto no Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à agente cultural. Termo de Ajuste nº 213/2016. Projeto “VALFENDA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.001.962/2016. Agente Cultural: SETIMA PRODUÇÕES CULTURAI LTDA EPP. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 719/2019 do Conselho de Administração

do FAC de 04/09/2019 e com base no disposto no Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste nº 077/2017. Projeto “5º CURTA BRASÍLIA – FESTIVAL DE CURTA METRAGEM DE BRASÍLIA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

RETIFICAÇÃO

Na Aplicação de Penalidades, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, página 69, ONDE SE LÊ: "...Processo: 150.000.869/2017-16...", LEIA-SE: "...Processo: 150.000.869/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP 4º TRIMESTRE/2020
Relatório SEI-GDF nº 08/2021 - TERRACAP/PRESI/ASCOM (54032992)
Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
4º Trimestre de 2020 (Serviços prestados no exercício de 2020)

Veiculação Mídia: Internet		TOTAL: R\$ 621.470,02			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Digital Media Strategic LTDA	10.874.920/0001-92	R\$ 15.597,60	-	R\$ 51.632,58	-
Fabiana Queiroz Mendes Ceyhan	21.032.324/0001-81	-	-	R\$ 3.201,00	-
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	R\$ 13.968,00	-	R\$ 26.826,55	-
GPS Brasília Editora LTDA - ME	14.561.340/0001-04	-	-	R\$ 36.000,00	-
Ivone Zaira de Lira Machado	23.682.187/0001-56	-	-	R\$ 2.716,00	-
Jornal de Brasília Comunicação LTDA	13.846.483/0001-91 08.337.317/0001-20	R\$ 10.045,96	-	R\$ 48.094,08	-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	R\$ 18.129,30	-	R\$ 174.570,90	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0001-80 00.001.172/0008-56	R\$ 10.999,80	-	R\$ 102.988,25	-
Sedek Serviços, Tecnologia e Informação LTDA	14.850.877/0001-04	-	-	R\$ 106.700,00	-
Total		R\$ 68.740,66	-	R\$ 552.729,36	-

Veiculação Mídia: Jornal		TOTAL: R\$ 47.182,75			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Jornal de Brasília Comunicação LTDA	13.846.483/0001-91 08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 47.182,75
Total		-	-	-	R\$ 47.182,75

Veiculação Mídia: Exterior (OOH/DOOH)		TOTAL: R\$ 159.479,29			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
All Channel Publicidades LTDA	07.839.314/0001-21	-	-	R\$ 11.882,50	-
Cemusa Brasília S/A	05.777.957/0001-62	-	-	R\$ 127.226,79	-
R G Grafite2 Publicidade e Eventos LTDA	22.074.001/0001-03	-	-	R\$ 20.370,00	-
Total		-	-	R\$ 159.479,29	-

Veiculação Mídia: Rádio		TOTAL: R\$ 235.362,39			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Antena Um Radiodifusão LTDA	48.060.727/0005-14	R\$ 28.361,16	-	R\$ 63.024,78	-
Brasília Comunicação LTDA	33.477.670/0001-52	R\$ 4.291,28	-	-	-
Rádio JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	-	-	R\$ 38.927,07	-
Rede Central de Comunicação LTDA	49.403.371/0005-37	-	-	R\$ 30.340,14	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0008-56	R\$ 13.124,73	-	R\$ 57.293,23	-
Total		R\$ 45.777,17	-	R\$ 189.585,22	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 1.728.997,74			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0025-71 27.865.757/0001-02	-	-	R\$ 282.440,72	-
Rádio e Televisão Bandeirantes S/A	60.509.239/0007-09	R\$ 49.434,51	-	R\$ 267.411,99	-
Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 34.268,16	-	R\$ 472.719,18	-
Rádio e Televisão CV LTDA	02.374.250/0001-17	R\$ 26.126,99	-	R\$ 225.553,57	-
RBC - Rede Brasileira de Comunicação S/S	26.410.878/0001-99	R\$ 9.755,29	-	R\$ 78.242,14	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 21.078,40	-	R\$ 261.966,79	-
Total		R\$ 140.663,35	-	R\$ 1.588.334,39	-

Produção Tipo: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL: R\$ 218.503,33			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
00XP Tecnologia da Informação e Publicidade EIRELI	30.538.933/0001-06	R\$ 1.499,00	-	R\$ 11.330,83	-
2IN1 Produções e Design Digital LTDA	36.265.066/0001-50	R\$ 3.000,00	-	R\$ 39.720,00	-
Allan Gomes dos Santos Silva 01265684138	36.558.275/0001-92	R\$ 3.000,00	-	-	-
Audiotech Produção de Áudio LTDA - EPP	03.003.348/0001-20	-	-	R\$ 10.000,00	-
Biah Fabianna Gasparotto	33.716.411/0001-37	-	-	R\$ 3.000,00	-
Caravela Produções e Comunicação LTDA	01.068.431/0001-52	-	-	R\$ 51.700,00	-
Direct Áudio S de ape G Ltda	19.864.267/0001-55	R\$ 4.500,00	-	-	-
Estúdio Áudio Visual EIRELI	03.881.176/0002-79	R\$ 9.000,00	-	-	-
Estúdio R Editoração Eletrônica de Textos LTDA	06.240.041/0001-31	-	-	R\$ 22.020,00	-
Estúdio Six Produções Fotográficas EIRELI - ME	35.199.014/0001-60	-	-	R\$ 6.000,00	-
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	-	-	R\$ 690,00	-
Grupo AS Comunicação, Serviços de Informação, Internet EIRELI	36.558.275/0001-92	-	-	R\$ 9.000,00	-
Multcor Artes Gráficas EIRELI - ME	33.458.423/0001-09	-	-	R\$ 8.250,00	-
Reduto Digital Serviços de Comunicação Multimídia LTDA	36.938.159/0001-07	R\$ 660,00	-	-	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0001-80	R\$ 4.413,50	-	-	-
Seven Comunicação Visual LTDA - ME	17.948.536/0001-36	-	-	R\$ 11.200,00	-
Tulio Lemos Machado Pires	34.643.962/0001-80	R\$ 3.000,00	-	R\$ 15.600,00	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	-	-	R\$ 920,00	-
Total		R\$ 29.072,50	-	R\$ 189.430,83	-

TATIELLY DINIZ
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO****NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado ROBSON DE ALMEIDA MARIANO, inscrito sob o CPF nº ***.886.051-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00398/2020 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, art. 54, X, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001250/2020-26, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 205.119,42 (duzentos e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VILMAR DE LIMA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.996.851-68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 3998/2020 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art 54, da Lei nº 041/1989, inciso XII, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007452/2020-81, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa COOPERTRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF, inscrita sob o CNPJ nº 00.402.539/0001-77, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01332/2020, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008545/2020-23, os quais deverão, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para Operação da Estação de Tratamento do Lixiviado do Aterro Sanitário de Brasília, Região Administrativa de Samambaia. Processo nº 00391-00002803/2020-68.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00401-00017177/2020-93. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 140/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico SEL-GDF nº 699/2020-DPDF/DPG/ASSEJUR (doc. SEI 54891635), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral (doc. SEI 55318816), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput" do art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0007-07, referente à contratação de serviços e produtos por meio de pacote de serviços bronze para atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Defensor Público-Geral, Substituto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00401-00018154/2020-04. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF. OBJETO: execução de projetos, eventos ou ações de interesse comum, ligados à prevenção de litígios, à promoção de estratégias de desjudicialização, ao monitoramento e gestão de demandas repetitivas e precedentes, e ao fomento da resolução consensual das controvérsias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, JOÃO CARNEIRO AIRES, na qualidade de Defensor Público-Geral, Substituto, e pelo TJDF, ROMEU GONZAGA NEIVA, na qualidade de Desembargador Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00401-00022116/2020-48. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: fornecimento de tablets para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF. Fundamento Legal: Edital PE SRP nº 012/2020. Valor: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9630. Natureza da despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 28/01/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, JOÃO CARNEIRO AIRES, Defensor Público-Geral, Substituto, e pela CONTRATADA, DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA, na qualidade de Empresário Individual.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2020 - (UASG: 926314)**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, cujo objeto consiste na contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades das Defensorias do Distrito Federal (órgão gerenciador), Mato Grosso do Sul (órgão participante) e Amapá (órgão participante), mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices, sagraram-se vencedoras as empresas: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 65.295.172/0001-85, pelo melhor lance do item nº 01 - DPDF, no valor total de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 37.168.895/0001-88, pelo melhor lance do item nº 02 - DPEMS, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 37.168.895/0001-88, pelo melhor lance do Item nº 03 - DPEAP, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não houve cadastro reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - (UASG: 926314)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de

2019, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades das Defensorias do Distrito Federal (órgão gerenciador), Mato Grosso do Sul (órgão participante) e Amapá (órgão participante), mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices, sagraram-se vencedoras as empresas: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85, pelo melhor lance do item nº 01 - DPDF, no valor total de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 37.168.895/0001-88, pelo melhor lance do item nº 02 - DPEMS, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 37.168.895/0001-88, pelo melhor lance do Item nº 03 - DPEAP, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 013/2021

PROCESSO: 04024-0000231/2021-57

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 013/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 029/2021

PROCESSO: 04024-0000716/2020-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 029/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de chuveiros automáticos (sprinkler), parte do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo adequações com obra civil, no Bloco II do Hospital da Criança José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 031/2021

PROCESSO: 04024-00000812/2021-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 031/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 032/2021

PROCESSO: 04024-00008413/2020-95

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 032/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 304/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 304/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Balão, Bolsa, Carga,...), em regime de Consignação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 09 para a empresa BDP Brasil Distribuidora de Produtos Opme Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$5.310,00 (Cinco mil, trezentos e dez reais); Lotes 06, 07 e 08 para a empresa Handle Comércio de Equipamentos Medicos S.A, pelo valor total estimado de R\$R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Lote 01 para a empresa Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 317/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 317/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clozapina, Queapina, Clomipramina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03, 04 e 05 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria Ltda, pelo valor total de R\$2.374,00 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais). Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 319/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 319/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Eletrodos, Recipiente Descartável, Suporte de Metal,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Neurosoft Equipamentos e Suprimentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 003/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 003/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Campo Cirúrgico descartável, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 254/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 254/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/10/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de obras civis de pequeno e médio porte com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, transporte, máquinas e equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Davos Engenharia Ltda, pelo valor total de R\$ 2.982.241,86 (Dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 315/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 315/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Avental), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 1.714.050,00 (Um milhão, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 321/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 321/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 01/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Luva), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.736.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 323/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 323/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 29/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Pasta, Sensor, Seringa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 02 e 03 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais); Lotes 04, 06 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$28.125,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais); Lote 08 para a empresa Tecno 4 Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). O Lote 01 restou deserto. O Lote 05 restou fracassado. Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 328/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 328/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio, Imunoglobulina, Insulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 07 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais); itens 02, 05, 08 e 11 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$498.576,40 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); item 03 para a empresa Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$1.656.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais); item 10 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.875,00 (Mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Os itens 04, 06 e 09 restaram desertos. Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 341/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 341/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), com equipamentos em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Fresenius Kabi do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 2.259.328,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 352/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 352/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/12/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos Osmose Reversa Portátil, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Engeltech Equipamentos Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 354/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 354/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fitomenadiona, Cloreto de Potássio, Hipromelose,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Drogeria Drogacenter Express Ltda, pelo valor total de R\$402,00 (Quatrocentos e dois reais); item 03 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$604,00 (Seiscentos e quatro reais); item 04 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa Premium Hospitalar Eireli Me, pelo valor total de R\$ 1.267,20 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); item 08 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais); item 09 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). O item 07 restou deserto. Os itens 02 e 06 restaram fracassados. Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 356/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 356/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 29/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Papel ECG e Térmico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 4.551,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Brasília - DF, 02 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 182/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/07/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para reposição do estoque, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 15 para a empresa Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais). Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 184/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 29/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina, Filgrastima, Hidróxido de Ferro,...; Ácido Tranexâmico, Beclometasona, Biperideno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 15 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÕES DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 182/2020

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 15 para a empresa Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda, referente ao Chamamento 182/2020 publicado no DODF Nº 178, pág 52 em 18/09/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-202021/3840. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 184/2020

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 15 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, referente ao Chamamento 184/2020 publicado no DODF Nº 155, pág 91 em 17/08/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-202004/3842. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-13/2021

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME: 18.530.247/0001-85 – NIRE: 53.300.015.040

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Giramais Participações S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo 28, §2º do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 12 de fevereiro de 2021, às 16 horas, em primeira chamada, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia (i) a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida de seu patrimônio na Plenus Participação S.A. ("Plenus", respectivamente), nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida pela Plenus Participação S.A.", datado de 31 de dezembro de 2020 ("Protocolo e Justificação"); (ii) a redução do capital social da Companhia, em decorrência da cisão parcial nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de cisão parcial da Companhia; (iv) reeleição dos membros da diretoria. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra-Diretor Presidente.

DAR-71/2021

PLENUS PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/ME: 40.420.017/0001-12 NIRE:53300022453

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Plenus Participação S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo [28, §2º] do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 12 de fevereiro de 2021, às 17 horas, em primeira chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a incorporação da parcela cindida da Giramais Participações S.A., ("Giramais"), nos termos e condições da "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida a Companhia a ser Constituída", datada de 31 de julho de 2020 ("Protocolo e Justificação"), sendo certo que da incorporação não decorrerá qualquer aumento ou diminuição do capital social da Companhia ou do número de ações em que se encontra dividido seu capital social; (ii) ratificar a nomeação dos peritos que, a pedido da Diretoria, previamente avaliaram, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a parcela de patrimônio cindida da Giramais SA a ser vertida à Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a avaliação da parcela de patrimônio cindida da Giramais SA, conforme substanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de incorporação. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra-Diretor Presidente.

DAR-72/2021

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS,
REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES,
TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO
FEDERAL-SINDIRVE/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria do Sindicato das Indústrias Mecânicas, Reparadores Automóveis, Caminhões, Tratores, Motos e Autopeças do Distrito Federal-SINDIRVE/DF, tendo em vista os feriados de carnaval, decidiu cancelar a Assembleia Geral do dia 12/2/21 e convoca seus associados para Assembleia Geral a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, na sede do SINDIRVE, localizada no SIA trecho 3/4, Lote 2105, Guará/DF, sendo a primeira convocação às 19:00 e em segunda convocação às 19:30 para análise e aprovação de alteração no Estatuto do Sindicato, de acordo com o artigo 13, XII do Estatuto Social em vigor.

Guará/DF, 1º de fevereiro de 2021
REGINALDO ANTONIO PEREIRA
Presidente

DAR-76/2021

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 486/2021

Dispõe sobre o manejo ambulatorial do paciente com COVID-19. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009; CONSIDERANDO que os Conselhos de Medicina são disciplinadores e supervisores da atividade médica,

cabendo-lhes zelar e trabalhar, com todos os meios ao seu alcance, pelo desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente; CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina tem atribuição, dentre outras, de editar normas para definir o caráter experimental de procedimentos em Medicina, autorizando ou vedando a sua prática pelos médicos conforme estabelecido na Lei nº 12.842/2013, em seu artigo 7º; CONSIDERANDO que conforme o Parecer CFM no 4/2020 o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento; CONSIDERANDO que a COVID-19 é uma doença nova e desconhecida, sobre a qual a comunidade científica tem se debruçado em pesquisas sem, no entanto, obter certezas sobre tratamento único e específico; CONSIDERANDO que o conhecimento sobre a fisiopatologia, evolução e tratamento da COVID-19 é ainda insuficiente, na comunidade médica e científica; CONSIDERANDO que conforme o parágrafo 32 da Declaração de Helsínki no tratamento de um paciente, quando métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos comprovados não existirem ou forem ineficazes, o médico com o consentimento informado do paciente, deverá ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se, em seu julgamento, estas oferecem a esperança de salvar a vida, restabelecer a saúde e aliviar o sofrimento. Quando possível, essas medidas devem ser objeto de pesquisa, programada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicadas; CONSIDERANDO que dentre os Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional; CONSIDERANDO ainda que dentre os Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica o médico terá, para com os colegas, respeito, consideração e solidariedade, sem se eximir de denunciar atos que contrariem os postulados éticos; CONSIDERANDO que o artigo 20 do Código de Ética Médica veda ao médico permitir que interesses pecuniários, políticos, religiosos ou de quaisquer outras ordens, do seu empregador ou superior hierárquico ou do financiador público ou privado da assistência à saúde, interfiram na escolha dos melhores meios de prevenção, diagnóstico ou tratamento disponíveis e cientificamente reconhecidos no interesse da saúde do paciente ou da sociedade; CONSIDERANDO que é vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte, conforme reza o artigo 22 do Código de Ética Médica; CONSIDERANDO que é vedado ao médico desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte, conforme artigo 31 do Código de Ética Médica; CONSIDERANDO que é vedado ao médico deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecido e a seu alcance, em favor do paciente, em observância do contido no artigo 32 do Código de Ética Médica; CONSIDERANDO que há estudos realizados e em andamento sobre medicações com variação de grau de recomendação e de níveis de evidências aplicadas nos casos leves, moderados e graves de COVID-19; CONSIDERANDO que as propostas terapêuticas atuais incluem medicações usadas há décadas e com perfil de segurança e tolerabilidade, e com efeitos colaterais previsíveis e contornáveis; CONSIDERANDO que estudos com melhor qualidade em Medicina Baseada em Evidência necessitam tempo e a realidade do enfrentamento da Pandemia de COVID-19 impõe a utilização imediata de todos os meios diagnósticos e terapêuticos possíveis em benefício do paciente; CONSIDERANDO finalmente o princípio bioético e deontológico da autonomia do médico; Resolve: Art 1º É garantida a autonomia do médico para prescrever tratamento da COVID-19 de acordo com avaliação clínica do paciente. § 1º. O médico poderá adotar protocolos de instituições públicas e privadas ou protocolos oficiais do Ministério da Saúde, a seu critério, desde que o paciente ou seu representante legal assinie termo de consentimento informado, após esclarecê-lo sobre procedimento a ser realizado. § 2º. O médico tem autonomia para utilizar medicações que entender adequadas para o caso clínico e fase da COVID-19 em que se encontra o paciente, devendo esclarecer ao paciente ou ao seu representante legal sobre a conduta a ser adotada, e que não há conclusões em definitivo da ciência sobre tratamentos para COVID-19. Art 3º É vedada qualquer tipo de ameaça, coação, discriminação ou assédio moral entre colegas médicos ou por parte de superior hierárquica médico em decorrência de conduta clínica adotada, por médico, frente ao tipo de abordagem do paciente com COVID-19. Parágrafo único: A autonomia do médico e do paciente deve ser resguardada em todas as instituições de saúde pelo Diretor Técnico Médico, em consonância com a Resolução CFM nº 2147/2016. Art 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília - DF, 26 de janeiro de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Há 100 anos o mundo não vivenciava tamanha tragédia humana, desde a “Gripe Espanhola”. Esta geração jamais testemunhou uma crise humanitária mundial de tamanha magnitude, imprimindo a cada um de nós temor, dor, impotência, momentos de pânico e desesperança, principalmente para aqueles que estão no front dessa guerra biológica; mas também, nos imprimiu sentimentos de solidariedade, compaixão e uma energia inesgotável na busca de novas condutas médicas para melhor assistir aos pacientes. Em meio dessa tragédia que, “democraticamente”, assolou países do terceiro mundo, países em desenvolvimento e também as grandes potências, nada poderia ser mais avassalador e destrutivo do que o envolvimento de médicos ou instituições médicas em assuntos políticos que em nada ajudam a salvar vidas, ao contrário, aumenta as dívidas, as dores e o sofrimento das pessoas. No Brasil, sempre falamos informalmente que há “milhões de técnicos de futebol” entre os brasileiros, e com a pandemia, passamos a ter os mesmos “milhões de cientistas da COVID-19”. Todos dando declarações públicas com certezas absolutas, se intitulando Doutores Pesquisadores, quando na verdade, sequer detêm habilitação profissional para fazer considerações de assuntos eminentemente médicos. Ou não menos pior, quando médicos ou membros de instituições médicas, em tom autoritário se manifestam, desqualificando outros médicos, contrariando posicionamentos oficiais do Conselho Federal de Medicina, a quem cabe legalmente editar normas para definir o caráter experimental de procedimentos em Medicina, autorizando ou vedando a sua prática pelos médicos, conforme estabelecido na Lei nº 12.842/2013, em seu artigo 7º. Ter transformado a Pandemia da COVID-19 em uma ferramenta política de agressão ao Governo Federal foi o que pior poderia ter acontecido na condução e enfrentamento da mesma em nosso país. Estamos enfrentando uma doença desconhecida, grave, que ceifou mais de 200 mil vidas no Brasil e mais de 2 milhões em todo o mundo. O tempo não nos autoriza parar e filosofar, discutir política ou aguardar as melhores evidências científicas para agir. Da mesma forma não há lugar para vaidades, disputas de argumentos científicos. A medicina não é ciência exata, as “certezas” no mundo científico são dinâmicas e se alteram ao longo do tempo. Assim foi com as outras doenças e as terapêuticas definidas outrora. Além do desgaste desnecessário em discussões intermináveis, a indicação ou contraindicação do uso de medicações em abordagem precoce do paciente em fase inicial de COVID-19, provoca dúvidas e insegurança na população, colocando em descrédito todos os médicos e não contribui em nada no combate à Pandemia. Para além da infértil discussão, o que está sendo ameaçada é a autonomia médica. Esta sim deve ser defendida por todos os médicos, seguindo o posicionamento do Conselho Federal de Medicina. Esta Resolução resguarda a autonomia do médico para adotar a conduta clínica e indicar as opções terapêuticas baseadas em estudos científicos que entender ser a mais adequada para o seu paciente.

DAR-77/2021

SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no SQSW 500 SETOR SUDOESTE. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 030.006.022/1989. SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

DAR-81/2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2021, às 08h30min, em 1ª Convocação, ou às 09horas em 2ª Convocação, no SDS Ed Boulevard Center, Sala 214, Segundo Andar em Brasília-DF, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar a citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2021 à 29/02/2022; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta Contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

DAR-84/2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores das empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos no Distrito Federal, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2021, às 10horas em 1ª Convocação, ou às 10h30min, em 2ª Convocação, no SDS Ed. Centro Comercial Boulevard Center, na Sala 214, Segundo Andar – Brasília-DF, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicações a ser apresentada às empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/03/2021 a 29/02/2022; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com as referidas empresas a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

DAR-85/2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PERMUTA DA SALA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2021 às 11horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 11h30min, com a maioria absoluta dos associados com direito a voto, presentes no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da permuta da sala 214 pela sala 102, no mesmo prédio, sem alteração de localização, em conformidade com o artigo 81 do Estatuto da Entidade. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

DAR-86/2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2021 às 13horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 13h30min, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar-Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas – Exercício de 2020; b) Suplementação de Verbas – Exercício de 2020; c) Proposta Orçamentária – Exercício de 2021. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2021 às 14horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14h30min, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar-Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Manifestação sobre a forma de pagamento de Honorários aos Advogados da Entidade, nos termos do artigo 2º, alínea “e” do Estatuto do Sindicato; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

DAR-87/2021